

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Edital 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160152-MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	MARILENE GONCALVES ESPINDOLA	13/07/2026 15:41 (v 0.11)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64680.001673/2026-03

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90002/2026

GERENCIADOR (UASG)

160152- 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para expediente do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 903.234,49

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **28/07/2026** às 08:30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço

Modo de disputa:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

(Processo Administrativo nº 64680.001673/2026-03)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 11º R C Mec, sediado na Rua Duque de Caxias, S/N, Quartel do Exército em Ponta Porã, bairro Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, CEP 79904-690, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de consumo para expediente do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada que compõem o Grupo de Coordenação das Licitações e Contratos (GCALC) 001/2025. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **218 (duzentos e dezoito) itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.7.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

- 5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.
- 5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;e
- 5.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estipulado no Termo de Referência

6.1.3. Valor unitário do item expresso em Reais (R\$)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS /PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.10.1. conter vícios insanáveis;

8.10.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.12.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.12.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.22. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.15.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **2 (dois)** dias úteis.

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin, constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: campo específico do portal Compras.gov.br ou no endereço de e-mail salc@11rcmec.eb.mil.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://compras.gov.br>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:41:53.

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Termo de Referência 34/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2026	160152-MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	RAIRON ANTONIO ARAUJO RAMALHO	10/07/2026 14:03 (v 0.12)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64680.001673/2026-03

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo - expediente do 11º R C Mec, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA 11º RC MEC - 160152 (UNIDADE GESTORA GERENCIADORA)								
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro Ponta Porã – MS – CEP: 79904-690								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMT	UNIDADE FORN.	QTD	V. U.	V. T.	Margem Normal 10%	Margem Adicional 10%
1	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura:40 cm, comprimento: 60 cm, características adicionais: suporte para Apagador, material moldura: alumínio	464631	Und	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00		
2	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	447930	Bloco 100 Folhas	50	R\$ 4,36	R\$ 218,00		
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	290604	Und	100	R\$ 30,99	R\$ 3.099,00		
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm,	290611	Und	100		R\$ 2.399,00		

	quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.				R\$ 23,99			
5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	384322	Und	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00		
6	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	391565	Und	100	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00		
7	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	337779	Und	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00		
8	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	289406	Caixa 50 Unidade	100	R\$ 45,05	R\$ 4.505,00		
9	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	432229	Caixa 50 Unidade	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00		
10	Caneta esferográfica, material: plástico , quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul.	462546	Caixa 50 Unidade	100	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00		
11	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	332337	Caixa 12 Unidade	40	R\$ 21,45	R\$ 858,00		
12	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	413172	Caixa 12 Unidade	40	R\$ 14,68	R\$ 587,20		
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	341265	Und	60	R\$ 34,21	R\$ 2.052,60		
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L,características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	265226	Und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00		
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/	392424	Und	20		R\$ 4.868,00		

	dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.				R\$ 243,40			
16	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	436479	Caixa 100 Unidade	60	R\$8,03	R\$ 481,80		
17	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	272378	Caixa 100 Unidade	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80		
18	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	272505	Caixa 100 Unidade	60	R\$ 4,81	R\$ 288,60		
19	Cola Composição: Cianiácrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, PVC, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	428202	Und	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00		
20	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação: papel, tipo pastosa, características adicionais: bico/aplicador /atóxica/lavável.	435080	Und	50	R\$ 7,12	R\$ 356,00		
21	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas, caixa: 250 g.	264693	Und	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00		
22	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm, Espessura: 3 mm.	464836	Und	100	R\$ 35,82	R\$ 3.582,00		
23	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual.	202357	Und	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00		
24	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. 106/4 a 106 /14, material: aço.	440632	Und	30	R\$ 63,20	R\$ 1.896,00		
25	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 23/17. uso grampeador de mesa. Caixa com 1000 grampos	463458	Caixa 1000 Unidade	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00		
26	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	419860	Embalagem 4 Unidade	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00		
27	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	485372	Caixa 12 Unidade	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00		
28	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	471415	Caixa 12 Unidade	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00		
29	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação:	278982	Und	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00		

	multiuso.							
30	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	279108	Und	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00		
31	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	308730	Und	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00		
32	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	288921	Und	30	R\$ 14,48	R\$ 434,40		
33	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	405791	Und	100	R\$ 12,97	R\$ 1.297,00		
34	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26 /6. Caixa com 500 unidades	290525	Caixa 500 Unidade	100	R\$ 9,04	R\$ 904,00		
35	Fita adesiva, largura:12 MM, material: plástico adesivo, comprimento:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	279108	Und	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00		
36	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200692	Und	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50		
37	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200694	Und	100	R\$ 19,73	R\$ 1.973,00		
38	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set	284334	Und	150	R\$ 9,57	R\$ 1.435,50		
39	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180 /200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	394879	Und	150	R\$ 61,01	R\$ 9.151,50		
40	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	278462	Rolo 25 Metro	250	R\$ 55,47	R\$ 13.867,50		
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite /apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	461828	Embalagem 500 Folha	1200	R\$ 23,50	R\$ 28.200,00		
42	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	283063	Und	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00		
43	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De PVC, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	402797	Und	160	R\$ 23,00	R\$ 3.680,00		
44	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura:							

	345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: escritório.	284509	Und	300	R\$ 15,06	R\$ 4.518,00		
45	Pasta arquivo, material PVC, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	283072	Und	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00		
46	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito , Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Embalagem 4 Unidade	60	R\$ 24,49	R\$ 1.469,40		
47	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219, Referência Impressora: Elgin Pantum, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original	606876 621152 Código NCM 84439933	Unid	10	R\$59,52	R\$ 595,20	10%	10%
48	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	416057	Und	50	R\$ 61,40	R\$ 3.070,00		
49	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	438009	Und	50	R\$ 54,89	R\$ 2.744,50		
50	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmittância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	441668	Und	50	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50		
51	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	150275	Und	5	R\$ 296,90	R\$ 1.484,50		
52	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	279108	Und	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10		
53	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 56fb000	470718						

		Código NCM 84439933	Unid	30	R\$ 419,90	R\$ 12.597,00	10%	10%
Valor Total								R\$ 151.639,60

TABELA MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS - 160150 (UNIDADE PARTICIPANTE)						
Rua Tenente Ary Rodrigues, nº 252 - Centro Jardim – MS – CEP: 79240-000						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMT	UNIDADE FORN.	QTD	V. U.	V. T.
105	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura:40 cm, comprimento: 60 cm, características adicionais: suporte para Apagador, material moldura: alumínio	464631	Und	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
55	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	447930	Bloco 100 Folhas	25	R\$ 4,36	R\$ 109,00
56	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	290604	Und	50	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
57	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	290611	Und	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
58	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	384322	Und	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
59	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	391565	Und	50	R\$ 21,57	R\$ 1.078,50
60	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	337779	Und	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita:					

61	média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	271837	Caixa 50 Unidade	50	R\$ 45,05	R\$ 2.252,50
62	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	432229	Caixa 50 Unidade	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
63	Caneta esferográfica, material: plástico , quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul.	462546	Caixa 50 Unidade	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00
64	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	332337	Caixa 12 Unidade	20	R\$ 21,45	R\$ 429,00
65	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	413172	Caixa 12 Unidade	20	R\$ 14,68	R\$ 293,60
66	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	341265	Und	30	R\$ 34,21	R\$ 1.026,30
67	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L,características Adicionais: com tampa e reforçado,cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	265226	Und	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
68	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	392424	Und	10	R\$ 243,40	R\$ 2.434,00
69	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	436479	Caixa 100 Unidade	30	R\$8,03	R\$ 240,90
70	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	272378	Caixa 100 Unidade	30	R\$ 4,18	R\$ 125,40
71	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	272505	Caixa 100 Unidade	30	R\$ 4,81	R\$ 144,30
72	Cola Composição: Cianiácrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, PVC, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	428202	Und	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
73	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação: papel, tipo pastosa, características adicionais: bico /aplicador/atóxixa/lavável.	435080	Und	25	R\$ 7,12	R\$ 178

74	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas, caixa: 250 g.	264693	Und	25	R\$ 21,80	R\$ 545,00
75	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm, Espessura: 3 mm.	464836	Und	20	R\$ 35,82	R\$ 716,40
76	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual.	202357	Und	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00
77	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. 106/4 a 106 /14, material: aço.	440632	Und	3	R\$ 63,20	R\$ 189,60
78	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 23/17. uso grampeador de mesa.Caixa com 1000 grampos	463458	Caixa 1000 Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
79	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	419860	Embalagem 4 Unidade	30	R\$ 11,75	R\$ 352,50
80	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	485372	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
81	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	471415	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
82	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	278982	Und	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
83	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	279108	Und	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
84	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	308730	Und	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
85	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	288921	Und	15	R\$ 14,48	R\$ 217,20
86	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmittância: Transparente	405791	Und	30	R\$ 12,97	R\$ 389,10

87	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 500 unidades	290525	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 9,04	R\$ 180,80
88	Fita adesiva, largura:12 MM, material: plástico adesivo, comprimento: 30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	279108	Und	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
89	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200692	Und	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
90	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200694	Und	10	R\$ 19,73	R\$ 197,30
91	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G /M2, Material Folhas: Papel Off-Set	284334	Und	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
92	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	394879	Und	10	R\$ 61,01	R\$ 610,10
93	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	278462	Rolo 25 Metro	10	R\$ 55,47	R\$ 554,70
94	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	461828	Embalagem 500 Folha	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
95	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	283063	Und	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
96	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De PVC, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	402797	Und	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
97	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	284509	Und	20	R\$ 15,06	R\$ 301,20
98	Pasta arquivo, material PVC, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	283072	Und	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
99	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito , Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Embalagem 4 Unidade	10	R\$ 24,49	R\$ 244,90

100	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	416057	Und	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
101	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	438009	Und	10	R\$ 54,89	R\$ 548,90
102	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	441668	Und	10	R\$ 22,13	R\$ 221,30
103	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	150275	Und	3	R\$ 296,90	R\$ 890,70
104	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	279108	Und	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
Valor Total						R\$ 39.583,20

TABELA 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 160149 (UNIDADE PARTICIPANTE)								
Av. Guaicurus 8000, Zona Rural Dourados- MS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMT	UNIDADE FORN.	QTD	V. U.	V. T.	Margem Normal 10%	Margem Adicional 10%
106	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura:40 cm, comprimento: 60 cm, características adicionais: suporte para Apagador, material moldura: alumínio	464631	Und	52	R\$ 53,00	R\$ 2.756,00		
107	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	447930	Bloco 100 Folhas	270	R\$ 4,36	R\$ 1.177,20		
108	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm,	290604	Und	105	R\$ 30,99	R\$ 3.253,95		

	quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.							
109	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	290611	Und	125	R\$ 23,99	R\$ 2.998,75		
110	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40mm.	384322	Und	195	R\$ 74,00	R\$ 14.430,00		
111	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	391565	Und	195	R\$ 21,57	R\$ 4.206,15		
112	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	337779	Und	255	R\$ 26,00	R\$ 6.630,00		
113	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	271837	Caixa 50 Unidade	780	R\$ 45,05	R\$ 35.139,00		
114	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	432229	Caixa 50 Unidade	780	R\$ 29,00	R\$ 22.620,00		
115	Caneta esferográfica, material: plástico , quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul.	462546	Caixa 50 Unidade	840	R\$ 49,30	R\$ 41.412,00		
116	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	332337	Caixa 12 Unidade	150	R\$ 21,45	R\$ 3.217,50		
117	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	413172	Caixa 12 Unidade	150	R\$ 14,68	R\$ 2.202,00		
118	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	341265	Und	85	R\$ 34,21	R\$ 2.907,85		
119	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L,características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	265226	Und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00		
120	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120	392424	Und	26				

	L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.				R\$ 243,40	R\$ 6.328,40		
121	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	436479	Caixa 100 Unidade	90	R\$8,03	R\$ 722,70		
122	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	272378	Caixa 100 Unidade	120	R\$ 4,18	R\$ 501,60		
123	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	272505	Caixa 100 Unidade	250	R\$ 4,81	R\$ 1.202,50		
124	Cola Composição: Cianiácrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, PVC, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	428202	Und	230	R\$ 9,99	R\$ 2.297,70		
125	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação: papel, tipo pastosa, características adicionais: bico/aplicador /atóxica/lavável.	435080	Und	260	R\$ 7,12	R\$ 1.851,20		
126	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas, caixa: 250 g.	264693	Und	270	R\$ 21,80	R\$ 5.886,00		
127	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm, Espessura: 3 mm.	464836	Und	265	R\$ 35,82	R\$ 9.492,30		
128	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual.	202357	Und	290	R\$ 17,70	R\$ 5.133,00		
129	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. 106/4 a 106 /14, material: aço.	440632	Und	305	R\$ 63,20	R\$ 19.276,00		
130	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 23/17. uso grampeador de mesa. Caixa com 1000 grampos	463458	Caixa 1000 Unidade	370	R\$ 4,40	R\$ 1.628,00		
131	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	419860	Embalagem 4 Unidade	520	R\$ 11,75	R\$ 6.110,00		
132	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	485372	Caixa 12 Unidade	510	R\$ 16,00	R\$ 8.160,00		
133	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	471415	Caixa 12 Unidade	540	R\$ 6,30	R\$ 3.402,00		
134	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor,	278982	Und	610		R\$ 2.958,20		

	aplicação: multiuso.				R\$ 4,85			
135	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	279108	Und	530	R\$ 2,76	R\$ 1.462,80		
136	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	308730	Und	515	R\$ 31,00	R\$ 15.965,00		
137	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	288921	Und	595	R\$ 14,48	R\$ 8.615,60		
138	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	405791	Und	690	R\$ 12,97	R\$ 8.949,30		
139	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 500 unidades	290525	Caixa 500 Unidade	870	R\$ 9,04	R\$ 7.864,80		
140	Fita adesiva, largura:12 MM, material: plástico adesivo, comprimento:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	279108	Und	760	R\$ 2,10	R\$ 1.596,00		
141	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200692	Und	785	R\$ 17,15	R\$ 13.462,75		
142	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200694	Und	815	R\$ 19,73	R\$ 16.079,95		
143	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G /M2, Material Folhas: Papel Off-Set	284334	Und	835	R\$ 9,57	R\$ 7.990,95		
144	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	394879	Und	755	R\$ 61,01	R\$ 46.062,55		
145	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g /m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	278462	Rolo 25 Metro	884	R\$ 55,47	R\$ 49.035,48		
146	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	461828	Embalagem 500 Folha	2050	R\$ 23,50	R\$ 48.175,00		
147	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	283063	Und	925	R\$ 1,78	R\$ 1.646,50		
148	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De PVC, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor	402797	Und	975				

	Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.				R\$ 23,00	R\$ 22.425,00		
149	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: escritório.	284509	Und	995	R\$ 15,06	R\$ 14.984,70		
150	Pasta arquivo, material PVC, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	283072	Und	1035	R\$ 40,00	R\$ 41.400,00		
151	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito , Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Embalagem 4 Unidade	1100	R\$ 24,49	R\$ 26.939,00		
152	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	606876 621152 Código NCM 84439933	Und	15	R\$59,52	R\$ 892,80	10%	10%
153	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	416057	Und	60	R\$ 61,40	R\$ 3.684,00		
154	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	438009	Und	60	R\$ 54,89	R\$ 3.293,40		
155	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmítância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	441668	Und	60	R\$ 22,13	R\$ 1.327,80		
156	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	150275	Und	34	R\$ 296,90	R\$ 10.094,60		
157	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca	279108	Und	136	R\$ 2,21	R\$ 300,56		

	Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta							
158	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	470718 Código NCM 84439933	Und.	32	R\$ 419,90	R\$ 13.436,80	10%	10%
Valor Total							R\$ 588,055,64	

TABELA MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - 160131 (UNIDADE PARTICIPANTE)								
Av. General Osório, S/N - Panduí Amambai – MS – CEP: 79990-000								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMT	UNIDADE FORN.	QTD	V. U.	V. T.	Margem Normal 10%	Margem Adicional 10%
54	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, características adicionais: suporte para Apagador, material moldura: alumínio	464631	Und	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00		
159	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	447930	Bloco 100 Folhas	50	R\$ 4,36	R\$ 218,00		
160	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	290604	Und	50	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50		
161	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	290611	Und	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50		
162	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	384322	Und	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00		
163	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	391565	Und	100	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00		

164	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	337779	Und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00		
165	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	271837	Caixa 50 Unidade	10	R\$ 45,05	R\$ 450,50		
166	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	432229	Caixa 50 Unidade	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00		
167	Caneta esferográfica, material: plástico , quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul.	462546	Caixa 50 Unidade	30	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00		
168	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	332337	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 21,45	R\$ 643,50		
169	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	413172	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 14,68	R\$ 440,40		
170	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	341265	Und	50	R\$ 34,21	R\$ 1.710,50		
171	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	265226	Und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00		
172	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	392424	Und	20	R\$ 243,40	R\$ 4.868,00		
173	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	436479	Caixa 100 Unidade	50	R\$8,03	R\$ 401,50		
174	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8 /0, material: Metal, formato: paralelo.	272378	Caixa 100 Unidade	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00		
					R\$ 4,81			

175	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4 /0, material: Metal, formato: paralelo.	272505	Caixa 100 Unidade	50		R\$ 240,50		
176	Cola Composição: Cianiácrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, PVC, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	428202	Und	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40		
177	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação: papel, tipo pastosa, características adicionais: bico/aplicador/atóxixa /lavável.	435080	Und	50	R\$ 7,12	R\$ 356,00		
178	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas, caixa: 250 g.	264693	Und	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00		
179	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm, Espessura: 3 mm.	464836	Und	60	R\$ 35,82	R\$ 2.149,20		
180	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL,Funcionamento: Manual.	202357	Und	60	R\$ 17,70	R\$ 1.062,00		
181	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. 106/4 a 106 /14, material: aço.	440632	Und	30	R\$ 63,20	R\$ 1.896,00		
182	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 23/17. uso grampeador de mesa.Caixa com 1000 grampos	463458	Caixa 1000 Unidade	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00		
183	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	419860	Embalagem 4 Unidade	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50		
184	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	485372	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00		
185	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	471415	Caixa 12 Unidade	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00		
186	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	278982	Und	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00		
					R\$ 2,76			

187	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	279108	Und	100		R\$ 276,00		
188	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	308730	Und	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00		
189	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	288921	Und	30	R\$ 14,48	R\$ 434,40		
190	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	405791	Und	60	R\$ 12,97	R\$ 778,20		
191	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 500 unidades	290525	Caixa 500 Unidade	100	R\$ 9,04	R\$ 904,00		
192	Fita adesiva, largura:12 MM, material: plástico adesivo, comprimento:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	279108	Und	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00		
193	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200692	Und	30	R\$ 17,15	R\$ 514,50		
194	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	200694	Und	30	R\$ 19,73	R\$ 591,90		
195	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set	284334	Und	100	R\$ 9,57	R\$ 957,00		
196	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	394879	Und	50	R\$ 61,01	R\$ 3.050,50		
197	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	278462	Rolo 25 Metro	150	R\$ 55,47	R\$ 8.320,50		
	Papel para impressão formatado, tipo sulfite /apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210							

198	mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	461828	Embalagem 500 Folha	750	R\$ 23,50	R\$ 17.625,00		
199	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	283063	Und	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00		
200	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De PVC, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	402797	Und	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00		
201	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: escritório.	284509	Und	150	R\$ 15,06	R\$ 2.259,00		
202	Pasta arquivo, material PVC, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	283072	Und	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00		
203	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito , Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Embalagem 4 Unidade	50	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50		
204	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	606876 621152 Código NCM 84439933	Und	5	R\$59,52	R\$ 297,60	10%	10%
205	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	416057	Und	50	R\$ 61,40	R\$ 3.070,00		
206	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	438009	Und	50	R\$ 54,89	R\$ 2.744,50		
207	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmittância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	441668	Und	50	R\$ 22,13	R\$ 1.106,50		
	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos							

208	(normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	150275	Und	5	R\$ 296,90	R\$ 1.484,50		
209	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	279108	Und	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10		
210	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	470718 Código NCM 84439933	Unid	10	R\$ 419,90	R\$ 4.199,00	10%	10%
Valor Total								R\$ 92.803,70

TABELA MEX- 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS - 160133 (UNIDADE PARTICIPANTE)

Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, nº 627 - Centro
Bela vista – MS – CEP: 79260-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMT	UNIDADE FORN.	QTD	V. U.	V. T.
211	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	290604	Und	270	R\$ 30,99	R\$ 8.367,30
212	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	290611	Und	35	R\$ 23,99	R\$ 839,65
213	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	384322	Und	40	R\$ 74,00	R\$2.960,00
214	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	341265	Und	40	R\$ 34,21	R\$ 1.368,40
215	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado,cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	265226	Und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
216	Carro coletor lixo, material: polipropileno,	392424	Und	17	R\$ 243,40	R\$ 4.137,80

	capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.					
217	Papel para impressão formatado, tipo sulfite /apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	461828	Embalagem 500 Folha	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
218	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito , Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Embalagem 4 Unidade	80	R\$ 24,49	R\$ 1.959,20
Valor Total						R\$ 31.152,35

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PCPC, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme o que prevê o Inc IX, do Art. 15º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e com base no Art. 105 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares *de cada órgão participante dessa licitação*, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000413/2026

Data de publicação no PNCP: 14/11/2025

Local : Ponta Porã - MS

3. Descrição da solução

3.1. A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades de fornecimento de materiais de consumo diversos, essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e das demais Organizações Militares da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que compõem o Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da 4ª Brigada (GCALC). Os itens incluem materiais de escritório, ferramentas de uso geral, e outros insumos necessários para o funcionamento eficiente das dependências do Regimento.

3.2. A seleção dos materiais foi realizada com base em especificações técnicas que garantem a qualidade e adequação às demandas operacionais, considerando características como durabilidade, funcionalidade e custo-benefício. A aquisição está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, seguindo as normas previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.3. A entrega será realizada com base no que prevê o item 5. Modelo de Execução do Objeto, do presente Termo de Referência, conforme os prazos e condições estipulados, e todos os produtos deverão atender às especificações descritas, sendo garantidos pelos fornecedores contra eventuais vícios ou defeitos, conforme legislação aplicável.

3.4. Demais requisitos estão estipulados do Estudo Técnico Preliminar do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa deverá cumprir o objetivo de promoção do "desenvolvimento nacional sustentável" contido no Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, principalmente conforme o artigo 4º e seus incisos.

4.1.2. Além disso, o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado observará os seguintes critérios de sustentabilidade adotados pela contratada, conforme IN 01 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º e incisos

4.1.2.1. Artigo 5º os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.3. Para os fins do disposto no art. 2º do Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis conforme o Art. 4º do mesmo texto, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas, características ou modelos, pra evitar a restrição na concorrência entre os licitantes.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, caso seja solicitado, deverá apresentar folder, catálogo ou demais instrumentos que certifiquem a qualidade do produto ofertado.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Obrigações da Contratada

4.8 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.8.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, e de todos os componentes que acompanham o produto, quando for o caso;

4.8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8.4 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; e

4.8.5 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8.6 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Margem de Preferência

8.2 No objeto da contratação, os itens 47, 53, 152, 158, 204 e 210 enquadram-se na aplicação da margem de preferência normal e da margem de preferência adicional, ambas de até 10% (dez por cento), nos termos do Decreto nº 12.218/2024 e da Portaria SEGES-CICS/MGI nº 6.017, de 24 de julho de 2025.

8.3 A aplicação das referidas margens justifica-se por se tratarem de bens manufaturados nacionais enquadrados nos códigos NCM constantes do Anexo I da mencionada Portaria, especialmente relacionados aos setores de informática e telecomunicações, desde que atendidas as regras de origem estabelecidas na regulamentação vigente.

8.4 Dessa forma, os itens supracitados farão jus à aplicação das margens de preferência previstas na legislação, observadas as condições e procedimentos definidos no edital e na normativa aplicável.

Obrigações da Contratante

4.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.9.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.9.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.9.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.9.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

4.9.5 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados na tabela constante do item 1 - Definição do Objeto deste Termo de Referência, observando-se o seguinte endereço principal:
- 5.3.1 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro
Ponta Porã – MS – CEP: 79904-690
- 5.3.1.1. A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado do 11º RC Mec, no horário compreendido entre 9:30h e 16:30h, de segunda a quinta-feira, e 08:00h às 12:00h, nas sextas-feiras, conforme especificado na tabela do item 1.
- 5.3.2. 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro
Bela Vista, MS – CEP: 79260-000.
- 5.3.2.1. A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado do 10º RC Mec, no horário compreendido entre 9:30h e 17:00h, de segunda a quinta-feira, e 08:00h às 12:00h, nas sextas-feiras, conforme especificado na tabela do item 1.
- 5.3.3. 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado
R. Gen. Osório, S/N - Bairro Panduí
Amambaí - MS – CEP: 79990-000.
- 5.3.3.1. A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado do 17º RC Mec, no horário compreendido entre 9:30h às 12:45 e das 14:10 às 17:00h, de segunda a quinta-feira, e 09:00h às 13:00h, nas sextas-feiras, conforme especificado na tabela do item 1.
- 5.3.4. 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Avenida Guaicurus 8000 - Zona Rural - s/n Km 12
Dourados - MS – CEP: 79804-970.
- 5.3.4.1. A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da 4ª Bgda C Mec, no horário compreendido entre 8:30h às 11:45 e das 13:30 às 16:00h, de segunda a quinta-feira, e 08:30h às 11:30h, nas sextas-feiras, conforme especificado na tabela do item 1.
- 5.3.5 Mex 4º Companhia Engenharia CMD MEC/MS
- Rua Tenente Ary Rodrigues, nº 252 - Centro
Jardim – MS – CEP: 79240-000
- 5.3.5.1 A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da 4º Companhia Engenharia CMD MEC/MS, no horário compreendido entre 8:30h às 11:45 e das 13:30 às 16:00h, de segunda a quinta-feira, e 08:30h às 11:30h, nas sextas-feiras, conforme especificado na tabela do item 1.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.8. O documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura) deverá ser emitido em nome da Unidade Gestora emitente da Nota de Empenho, obrigatoriamente, com o CNPJ/MF constante na Nota de Empenho, e faturado no mesmo endereço apresentado na Nota de Empenho e neste Termo de Referência, não podendo conter erros ou rasuras, devendo a descrição do objeto estar de acordo com a respectiva nota de empenho e com a descrição contida neste Termo de Referência. No caso de eventual discrepância entre a descrição contida na Nota de Empenho e no Termo de Referência, prevalecerá o descrito no Termo de Referência.

5.9. Não serão aceitas as Notas Fiscais/Faturas emitidas com o número do CNPJ do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado e Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizado (órgãos participantes e gerenciador desta aquisição) em desacordo com o informado na Nota de Empenho, a fim de assegurar a correta identificação fiscal e o cumprimento das normas contábeis e administrativas.

5.10. A apresentação da Nota Fiscal ou Fatura é condição para a liquidação da despesa, fase que antecede o pagamento da empresa pelo bem fornecido.

5.11. O prazo de garantia legal será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável conforme o tipo de produto fornecido:

- **30 (trinta) dias**, para produtos não duráveis;
- **90 (noventa) dias**, para produtos duráveis.

5.12. Complementarmente à garantia legal, será exigida uma garantia contratual mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme Termo de Recebimento Definitivo.

5.13. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao período estabelecido nesta cláusula, o fornecedor será responsável por complementar a garantia pelo período restante, garantindo a cobertura total de 12 (doze) meses.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.16.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.16.2 A contratada se vincula à sua proposta e às provisões contidas no edital e seus anexos.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

Não se aplica.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.30.1. Atestado que comprove o fornecimento de itens similares, especificando o ano da contratação e os itens fornecidos.

8.30.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.30.2.1 O quantitativo mínimo da soma dos atestados de capacidade técnica não devem ser inferior a 20% do item pretendido pela licitante.

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 903.234,49

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 903.234,49 (Novecentos e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na do item 1 deste Termo de Referência.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: Será definida no momento da utilização da Nota de Crédito, conforme os procedimentos orçamentários em vigor;

III) Programa de Trabalho: Será definido no momento da utilização da Nota de Crédito, de acordo com a alocação orçamentária específica;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: Será definido no momento da utilização da Nota de Crédito, conforme a alocação orçamentária e os procedimentos internos de execução financeira;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 14:03:25.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA

Chefe da Equipe



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:46:17.

RAIRON ANTONIO ARAUJO RAMALHO

Equipe de Apoio



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:45:02.

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64680.001673/2026-03

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de expediente

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de materiais de expediente para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais Organizações Militares integrantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Esses itens são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das referidas unidades, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços.

2.2. Os materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, e demais itens, são indispensáveis para o adequado desempenho das funções institucionais, sendo sua disponibilidade fundamental para a gestão documental, o suporte ao planejamento e a execução das atividades de rotina.

2.3. O não atendimento desta demanda poderá comprometer a eficiência administrativa, prejudicando o cumprimento das atividades fim das Organizações Militares. A aquisição será realizada em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, além de atender um dos Objetivos Estratégicos Organizacionais (OE-04: Promover a racionalização e a eficiência administrativa do Rgt).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 11º RC Mec	LUIZ EDUARDO LIEBL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido sob os termos dos art 1º e 2º do decreto 11.462 de 31 de março de 2023. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados a partir do envio do empenho no e-mail cadastrado no SICAF, ou outro e-mail indicado pela empresa, em remessa única no seguinte endereço: localizado na Praça Duque de Caxias S/Nr cidade de Ponta Porã-MS, 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG: 160152/167152), CEP 79904-690.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.

4.6. A aquisição dos materiais deverá apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência, para empresas fabricantes e fornecedores, de acordo com as especificações contidas na requisição dos materiais e correlatos, conformidade junto às normas da ABNT, INMETRO e legislação pertinente, assim como atender minimamente aos descritivos especificados no documento de formação da demanda.

- 4.7. É de responsabilidade da contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a contratante.
- 4.8. A contratada obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.
- 4.9. Na hipótese de a verificação a que se refere os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.12. Deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado ou fornecimento de material em desacordo com o contrato e as normas de sustentabilidade.
- 4.13. Quanto aos critérios de sustentabilidades:
- 4.13.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos constantes do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Conforme o Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços com a finalidade de obter parâmetros de mercado para a estimativa do valor da contratação. O levantamento consistiu na análise de registros de contratações de objetos semelhantes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, selecionando-se, para cada item, os preços que melhor representam as condições atuais do mercado, considerando critérios de compatibilidade técnica, especificações e abrangência geográfica.
- 5.2. A metodologia adotada para a estimativa do valor máximo de referência consistiu no cálculo da média aritmética simples dos três preços selecionados para cada item. Tal procedimento foi empregado por se tratar de método amplamente utilizado em pesquisas de preços no âmbito da Administração Pública, permitindo a obtenção de estimativa equilibrada e aderente à realidade do mercado, ao mesmo tempo em que reduz a influência de valores discrepantes.
- 5.3. Os resultados obtidos por meio da pesquisa de preços subsidiam a análise de viabilidade econômica da contratação, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, além de fundamentar a definição dos valores estimados constantes no Termo de Referência.

Margem de Preferência

- 5.4 No objeto da contratação, os itens 47 e 53, enquadram-se na aplicação da margem de preferência normal e da margem de preferência adicional, ambas de até 10% (dez por cento), nos termos do Decreto nº 12.218/2024 e da Portaria SEGES-CICS/MGI nº 6.017, de 24 de julho de 2025.
- 5.5 A aplicação das referidas margens justifica-se por se tratarem de bens manufaturados nacionais enquadrados nos códigos NCM constantes do Anexo I da mencionada Portaria, especialmente relacionados aos setores de informática e telecomunicações, desde que atendidas as regras de origem estabelecidas na regulamentação vigente.
- 5.6 Dessa forma, os itens supracitados farão jus à aplicação das margens de preferência previstas na legislação, observadas as condições e procedimentos definidos no edital e na normativa aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de expediente essenciais para atender às demandas administrativas e operacionais do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e das demais Organizações Militares participantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) como estratégia de contratação.

6.2. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visando garantir ampla competitividade, economicidade e flexibilidade no atendimento às necessidades das unidades. O SRP, conforme prevê o Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, permitirá que os itens sejam requisitados de acordo com as demandas específicas de cada Organização Militar ao longo do período de vigência do registro, assegurando maior eficiência e evitando desperdícios.

6.3. Os itens a serem registrados no sistema foram definidos com base nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes, observando critérios de qualidade, especificações técnicas e quantidade estimada para o período. Essa estratégia garante a continuidade das atividades institucionais, promove a otimização de recursos públicos e assegura o abastecimento adequado das unidades participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE do 11º R C Mec
1	Quadro branco\, material: fórmica branca\, acabamento superficial moldura: alumínio\, largura:40 cm\, comprimento:60 cm\, características adicionais: suporte para Apagador\, material MOLDURA:ALUMÍNIO	Unidade	20
2	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un.	Bloco 100 FI	50
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Unidade	100
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Unidade	100
5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40mm.	Unidade	100
6	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves.	Unidade	100
7	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático.	Unidade	30
8	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de	Caixa 50 unid	100

	tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.		
9	Caneta esferográfica, material plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: 1,0mm: yinya óleo; grip emborrachado, retrátil.	Caixa 50 unid	100
10	Caneta esferográfica, material: plástico , quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul.	Caixa 50 unid	100
11	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 unid	40
12	Caneta marca-texto, material: plástico reciclável, tipo ponta: facetada, cor: amarela, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água, fluorescente.	Caixa 12 unid	40
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Unidade	60
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Unidade	30
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Unidade	20
16	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	Caixa 500 G	60
17	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	CAIXA 25,00 UN	60
18	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	CAIXA 50,00 UN	60
19	Cola, composição: cianiacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, PVC, metal, acrílico, náilon, características adicionais: gel, tipo: instantânea, embalagem 4G.	Unidade	100
20	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação: papel, tipo pastosa, características adicionais: bico/aplicador/atóxixa/lavável.	Unidade	50

21	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas, caixa: 250 g.	Unidade	50
22	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, fumê, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 30 mm, Espessura: 3 mm.	Unidade	100
23	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Unidade	60
24	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. 106/4 a 106 /14, material: aço.	Unidade	30
25	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 23/17. uso grampeador de mesa.	Unidade	100
26	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade.	Unidade	60
27	Estilete desenho, material corpo: emborrachado, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: com trava de segurança.	Unidade	60
28	Estilete desenho, material corpo:aço carbono, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo: polipropileno, estreito.	Unidade	60
29	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Unidade	100
30	Fita adesiva, material: poliuretano transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30m, aplicação: multiuso.	Unidade	100
31	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Unidade	10
32	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	Unidade	30
33	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	Unidade	100

34	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 500 unidades.	Unidade	100
35	Fita adesiva, largura:12 MM, materia: polipropileno transparente.tipo: monoface, multiuso.	Unidade	100
36	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Unidade	50
37	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Unidade	100
38	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set	Unidade	150
39	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo /Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	Unidade	150
40	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	Rolo 25 m	250
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite /apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500,00 FI	1200
42	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	Unidade	100
43	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De Pvc, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos FI, Características Adicionais 2: Prendedor Interno.	Unidade	160
44	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	Unidade	300
45	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	Unidade	150
46		Embalagem com 04 unidades	60

	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2		
47	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219, Referência Impressora: Elgin Pantum, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original.	Unidade	10
48	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 58 CM, Largura: 38 CM, Altura: 33 CM, Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 50	Unidade	50
49	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20	Unidade	50
50	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 330 MM, Largura: 218 MM, Altura: 103 MM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 5	Unidade	50
51	Máquina Etiketadora Nome: Máquina Etiketadora	Unidade	5
52	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso	Unidade	10
53	Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 56fb000	Unidade	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 151.639,60

8.1. A estimativa do valor da contratação, no montante de R\$ 151.639,60 , foi apurada com base nos valores obtidos por meio de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o Art. 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para a formação do valor estimado, foram considerados, para cada item, os preços resultantes da média aritmética simples e da mediana de três cotações válidas, selecionadas de modo a refletir as condições atuais do mercado, observando-se critérios de compatibilidade técnica e adequação às especificações do objeto, Conforme levantamento de mercado realizado previamente, os valores foram confrontados com os preços praticados, a fim de evitar a adoção de valores excessivamente elevados ou inferiores aos praticados no mercado.

8.2. O valor total estimado para as outras Organizações Militares participantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada está devidamente especificado nos respectivos Estudo Técnico Preliminar (ETP) de cada uma, considerando as suas necessidades e quantidades individuais.

A estimativa do valor total reflete as necessidades do 11º Regimento e servirá como base para a realização do pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), assegurando a competitividade e transparência no processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da aquisição de materiais de expediente é justificado pela necessidade de flexibilizar a compra de acordo com as demandas específicas e os orçamentos das Organizações Militares (OMs) participantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Cada OM poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) para adquirir os itens conforme a necessidade e a disponibilidade de crédito, sem depender de uma compra centralizada.

9.2. Esse modelo permite que as OMs realizem suas aquisições de maneira autônoma, no momento em que necessitarem, garantindo que cada unidade compre apenas os itens de que realmente precisa, no volume necessário, e dentro do seu planejamento orçamentário. Assim, o parcelamento facilita o processo de aquisição, otimiza os recursos disponíveis e assegura que as demandas de cada OM sejam atendidas de maneira eficiente e oportuna.

9.3. Essa abordagem também contribui para maior eficiência na gestão financeira, pois o empenho será emitido conforme o crédito disponível para cada OM, evitando sobrecarga de orçamento e permitindo o controle adequado das despesas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições da futura licitação faz parte do planejamento desta unidade administrativa, compondo o Plano Anual de Contratações da organização (PCA 2026), trazendo desta forma eficiência na utilização de recursos e o devido planejamento orçamentário aos créditos disponibilizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos materiais de expediente visa atender às necessidades administrativas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais Organizações Militares (OMs) participantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que compõem o Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, proporcionando a disponibilização de itens essenciais para o funcionamento diário. Entre os benefícios que serão alcançados com essa contratação, destacam-se:

12.1.1. Eficiência Operacional: A aquisição dos materiais garantirá que as OMs possuam os itens necessários para o cumprimento das atividades cotidianas, contribuindo para a agilidade e a organização no ambiente de trabalho, além de garantir a continuidade dos serviços administrativos.

12.1.2. Atendimento às Demandas: A contratação atende de maneira eficaz as necessidades específicas de cada OM, permitindo que cada unidade adquira os itens conforme a demanda, respeitando sua autonomia e orçamento disponível, com base no Sistema de Registro de Preços (SRP).

12.1.3. Racionalização de Recursos: A centralização da compra dos materiais, por meio de uma licitação única, permite economias de escala, possibilitando a aquisição de itens de qualidade com preços mais competitivos, além de facilitar o controle financeiro das OMs participantes.

12.1.4. Flexibilidade e Autonomia: O modelo de aquisição por meio do SRP oferece flexibilidade, permitindo que as OMs adquiram os materiais conforme a sua necessidade, dentro do período de validade do registro de preços. Isso garante que não haja desperdício de recursos e que os materiais sejam adquiridos apenas quando necessário.

12.1.5. Padronização de Materiais: A contratação permitirá a padronização dos materiais de expediente nas OMs, o que resulta em maior uniformidade no uso de materiais, além de contribuir para o planejamento logístico e administrativo.

12.1.6. Facilidade de Gestão: A centralização da contratação facilitará o gerenciamento da aquisição de materiais, com maior controle e acompanhamento dos pedidos, recebimentos e pagamentos, otimizando os processos administrativos e garantindo maior eficiência na execução dos serviços.

12.2 Com a contratação desses materiais, espera-se atender de forma eficiente as necessidades operacionais e administrativas das OMs, ao mesmo tempo em que se busca um melhor aproveitamento dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração do Edital: O edital será elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, especificando detalhadamente os materiais de expediente necessários e suas quantidades, as condições de fornecimento, os prazos de entrega, bem como os critérios para julgamento das propostas. A licitação será conduzida de forma a garantir a obtenção do menor preço para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade dos materiais.

13.2. Abertura do Pregão: O pregão eletrônico será realizado por meio da plataforma digital, com a publicação do aviso e a convocação dos interessados. Na fase de lances, os fornecedores poderão apresentar propostas de preços de acordo com as especificações estabelecidas no edital. O critério de menor preço será adotado para a escolha do fornecedor.

13.3 Análise das Propostas: Após a abertura das propostas, será realizada a análise de conformidade das propostas com os requisitos do edital. Serão considerados os preços apresentados pelos fornecedores, desde que atendam às condições estabelecidas em termos de qualidade, quantidade e prazos de entrega.

13.4. Julgamento das Propostas: O julgamento será realizado com base no critério de menor preço por item ou grupo de itens, considerando as condições estabelecidas no edital. O fornecedor que oferecer o menor preço, atendendo integralmente às exigências, será declarado vencedor.

13.5. Emissão de Empenho: Após a homologação do resultado e a assinatura do contrato, será emitido o empenho correspondente à aquisição dos materiais, conforme a necessidade de cada Organização Militar (OM) participante e a disponibilidade orçamentária. A execução da compra será feita conforme o Sistema de Registro de Preços (SRP), com o uso do empenho para formalizar o compromisso financeiro.

13.6. Acompanhamento e Fiscalização da Entrega: Após a contratação, será feito o acompanhamento da entrega dos materiais, com a verificação da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratuais. Caso haja divergências, as providências cabíveis serão tomadas para assegurar que o fornecedor cumpra com o contrato.

13.7. Liquidação e Pagamento: O pagamento ao fornecedor será realizado conforme o cumprimento das condições contratuais e o fornecimento integral dos materiais, após a conferência e aceitação dos produtos pelas OMs. A liquidação será feita conforme os termos acordados no contrato, assegurando que o valor pago seja compatível com a entrega efetiva.

13.8. Controle de Estoque e Uso dos Materiais: As OMs participantes deverão gerenciar o uso dos materiais adquiridos, registrando as entradas e saídas no sistema de controle de estoque, para garantir que os itens sejam utilizados de forma eficiente e que o planejamento de compras esteja alinhado com as necessidades de cada unidade.

13.9. Capacitação da Equipe de Planejamento: A equipe responsável pela elaboração e execução do processo licitatório será devidamente capacitada para garantir a eficiência e a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A capacitação incluirá treinamentos sobre a condução de pregões, o Sistema de Registro de Preços (SRP), o processo de análise de propostas e as melhores práticas para a gestão do processo licitatório.

13.10. Análise de Documentação de Habilitação: Será realizada a análise detalhada da documentação de habilitação dos fornecedores, conforme exigido pelo edital, para garantir que todos os requisitos legais e técnicos sejam atendidos. A verificação da regularidade fiscal, trabalhista e de conformidade com as especificações contratuais será essencial para a escolha de fornecedores qualificados.

13.11. Estabelecimento de Prazos de Entrega: Serão definidos prazos claros e realistas para a entrega dos materiais, com base nas necessidades das OMs participantes. Esses prazos serão acordados com os fornecedores, considerando sua capacidade de fornecimento e a logística necessária, para evitar atrasos e garantir que os materiais estejam disponíveis conforme solicitado.

13.12. Planejamento de Estoque: As OMs participantes deverão manter um planejamento adequado de estoque, para que as aquisições ocorram conforme a demanda e os materiais sejam utilizados de forma eficiente. O controle de estoque será monitorado periodicamente para garantir que as compras estejam alinhadas com as necessidades reais.

13.13. Comunicação entre as OMs Participantes: Será estabelecido um canal de comunicação eficiente entre o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e as demais OMs participantes, para garantir o alinhamento das necessidades de cada unidade e a coordenação das aquisições. A comunicação será especialmente importante para o controle de futuras adesões à ata de registro de preços, conforme a determinação recebida pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Esse controle garantirá que todas as adesões sejam realizadas de acordo com as condições estabelecidas no pregão e que as compras sejam realizadas dentro do planejamento orçamentário de cada OM. O acompanhamento e a transparência na adesão à ata de registro de preços evitarão duplicações e promoverão uma gestão eficiente dos recursos.

13.14. Avaliação Pós-Entrega: Após a entrega dos materiais, será realizada uma avaliação da qualidade e do atendimento aos requisitos contratuais, com o objetivo de identificar possíveis falhas ou melhorias no processo de fornecimento. A avaliação servirá de base para futuras contratações e para garantir o bom desempenho do fornecedor.

13.15. Gestão de Riscos: Será elaborado um plano de gestão de riscos, para identificar possíveis problemas durante o processo de licitação e execução contratual (como atrasos, não conformidade dos materiais ou problemas com fornecedores) e definir medidas preventivas e corretivas, minimizando os impactos negativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Levando em consideração os itens que compõem o presente processo licitatório, como cadeados, canetas, fitas adesivas, cestos de lixo, entre outros, é possível identificar alguns impactos ambientais relacionados à produção, uso e descarte desses materiais. A fabricação de plásticos, por exemplo, contribui para o acúmulo de resíduos no meio ambiente, especialmente quando não são recicláveis ou biodegradáveis. Itens de escritório, como canetas descartáveis, também geram resíduos plásticos adicionais, além de substâncias químicas em suas tintas que podem ser prejudiciais ao ambiente. O metal utilizado na produção de cadeados e os produtos químicos em fitas adesivas e colas podem igualmente gerar impactos ambientais significativos.

14.2. Para minimizar esses impactos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser priorizados materiais recicláveis ou biodegradáveis para itens plásticos, como cestos de lixo e caixas plásticas, e promovida a utilização de produtos com certificações ambientais, como a ISO 14001 ou o selo FSC para papéis. No caso das canetas e outros itens de escritório, pode-se adotar alternativas recarregáveis, como canetas com refis, e preferir aquelas com materiais não tóxicos ou recicláveis. Para fitas adesivas, pode-se optar por alternativas ecológicas feitas de papel ou outras opções compostáveis. Quanto às pilhas e baterias, deve-se priorizar modelos recarregáveis, com a garantia de que as pilhas descartadas sejam encaminhadas para pontos de coleta específicos.

14.3. A produção de papel, que exige recursos naturais e pode gerar impactos ambientais devido ao desmatamento, também deve ser considerada. Recomenda-se o uso de papel reciclado ou com certificação FSC, além de incentivar a digitalização para reduzir o consumo de papel. O Catálogo

Nacional de Contratações Sustentáveis orienta a utilização de produtos com certificações ambientais reconhecidas e a preferência por itens que possuam menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

14.4. Portanto, as medidas de saneamento incluem a adoção de produtos sustentáveis, como materiais recicláveis e biodegradáveis, o incentivo ao uso de tecnologias mais limpas e a promoção de alternativas recarregáveis ou reutilizáveis sempre que possível. Essas práticas visam garantir a sustentabilidade ambiental durante todo o processo de licitação, desde a fabricação até o descarte dos produtos adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida revela-se viável, tendo em vista a necessidade contínua de suprimento de materiais de expediente indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Os itens a serem adquiridos são padronizados, de fácil especificação e amplamente disponíveis no mercado, o que assegura ampla competitividade e viabiliza a seleção da proposta mais vantajosa. Portanto, a viabilidade da contratação e sua adequação ao atendimento do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 14:04:12.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO SILVA

Chefe de equipe



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:38:37.

LUIZ EDUARDO LIEBL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 11:35:53.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 03/07/2026 10:06

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
147/2026	160152	Concluída	RAIRON ANTONIO ARAUJO RAMALHO

Título: Aquisição de material de expediente

Observações: Aquisição de materiais de expediente para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e demais Organizações Militares integrantes da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada. Esses itens são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das referidas unidades, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços.

Total de itens cotados: 53 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 151.642,5230

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464631 - Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Material Moldura: Alumínio	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 48,9500	Média R\$ 52,9800	● Mediana R\$ 53,0000
Coeficiente de Variação: 6,1954% Desvio Padrão: 3,2823 Maior Preço: R\$ 56,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 53,0000	02/12/2025	Sim
2	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,0000	07/05/2026	Não
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	25/01/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 48,9500	18/05/2026	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 55,0000	12/06/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 76,5000	14/10/2025	Não
7	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	436	Unidade	R\$ 56,9900	13/10/2025	Sim

8	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 70,0000	11/08/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 54,6500	04/12/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 79,9800	31/07/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U

Unidade de Fornecimento

Bloco 100 Folha

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0000

Média

R\$ 6,7867

 Mediana

R\$ 4,3600

Coefficiente de Variação: 65,2512%

Desvio Padrão: 4,4284

Maior Preço: R\$ 13,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	120	Bloco 100 Folha	R\$ 8,5000	07/05/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R\$ 3,9800	08/06/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	350	Bloco 100 Folha	R\$ 4,0000	22/05/2026	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Bloco 100 Folha	R\$ 2,7000	21/05/2026	Não
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1100	Bloco 100 Folha	R\$ 3,0500	11/05/2026	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIAO-RJ - Compras.gov.br	250	Bloco 100 Folha	R\$ 2,6000	17/05/2026	Não
7	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R\$ 4,1800	07/05/2026	Não
8	I	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - Compras.gov.br	150	Bloco 100 Folha	R\$ 2,0000	23/04/2026	Não
9	I	EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 2,9000	14/04/2026	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R\$ 3,8900	09/04/2026	Não
11	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 4,2400	08/04/2026	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE - Compras.gov.br	60	Bloco 100 Folha	R\$ 7,4600	07/04/2026	Não
13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	25	Bloco 100 Folha	R\$ 4,0000	22/03/2026	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª - GO/TO/DF - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 2,9800	19/03/2026	Não
15	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	975	Bloco 100 Folha	R\$ 3,4500	18/03/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	575	Bloco 100 Folha	R\$ 0,6900	18/03/2026	Não

17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	5162	Bloco 100 Folha	R\$ 3,6500	04/02/2026	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1713	Bloco 100 Folha	R\$ 3,6500	04/02/2026	Não
19	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	800	Bloco 100 Folha	R\$ 1,6300	12/01/2026	Não
20	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Bloco 100 Folha	R\$ 4,9400	17/11/2025	Não
21	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 7,0000	05/11/2025	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R\$ 9,7000	15/10/2025	Não
23	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 4,0000	19/08/2025	Não
24	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	1500	Bloco 100 Folha	R\$ 4,0700	02/09/2025	Não
i25	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 3,7400	04/09/2025	Não
26	I	CPR-PROCURADORIA REGION DO TRABALHO 9ª REGIÃO - Compras.gov.br	24	Bloco 100 Folha	R\$ 3,8600	24/09/2025	Não
27	I	MRS-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - Compras.gov.br	60	Bloco 100 Folha	R\$ 3,3000	02/10/2025	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	45	Bloco 100 Folha	R\$ 7,4200	02/10/2025	Não
29	I	CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	200	Bloco 100 Folha	R\$ 2,8100	13/10/2025	Não
30	I	INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Bloco 100 Folha	R\$ 4,4200	10/10/2025	Não
i31	I	MBA-CÂMARA M. DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R\$ 9,7200	08/10/2025	Não
32	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	480	Bloco 100 Folha	R\$ 3,7700	16/07/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	955	Bloco 100 Folha	R\$ 2,5200	18/07/2025	Não
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 3,2000	30/07/2025	Não
35	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R\$ 13,0000	18/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Bloco 100 Folha	R\$ 3,0000	19/03/2026	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R\$ 8,8900	25/05/2026	Não
38	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R\$ 3,1000	03/03/2026	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA - Compras.gov.br	24	Bloco 100 Folha	R\$ 9,0600	05/04/2026	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Bloco 100 Folha	R\$ 1,7500	03/12/2025	Não
41	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6ª - MG - Compras.gov.br	70	Bloco 100 Folha	R\$ 3,3702	11/02/2026	Não
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	350	Bloco 100 Folha	R\$ 4,3600	19/08/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3790	Bloco 100 Folha	R\$ 0,7500	13/04/2026	Não
44	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	195	Bloco 100 Folha	R\$ 5,0400	07/08/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290604 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 77 MM, Largura: 50 MM, Altura Corpo: 40 MM, Altura Haste: 29 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 8 MM, Quantidade Chaves: 02 U	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,4800	R\$ 27,3050	R\$ 30,9900
Coeficiente de Variação: 25,3902% Desvio Padrão: 6,9328 Maior Preço: R\$ 34,4400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 16,4800	07/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 32,0000	08/05/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,3000	30/04/2026	Não
4	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	372	Unidade	R\$ 7,7000	28/01/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,6100	28/11/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,7600	14/11/2025	Não
7	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,6800	14/12/2025	Sim
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 34,9000	25/05/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,9300	19/08/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,4400	08/08/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,3000	06/08/2025	Sim
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 21,7100	17/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290611 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 91 MM, Largura: 60 MM, Altura Corpo: 46 MM, Altura Haste: 35 MM, Quantidade Pinos: 5 UN, Diâmetro Haste: 10 MM, Quantidade Chaves: 02 U	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 28,2772%
R\$ 12,0000	R\$ 19,9967	R\$ 23,9900	Desvio Padrão: 5,6545
			Maior Preço: R\$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 23,9900	07/11/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 54,0000	04/07/2025	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,5300	18/07/2025	Não
4	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	499	Unidade	R\$ 12,0000	28/01/2026	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,0000	26/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384322 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 100 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: 16 Pinos/Chave Tetra 2 Travas/Altura Haste:40mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 62,8028%
R\$ 21,9000	R\$ 80,2667	R\$ 74,0000	Desvio Padrão: 50,4097
			Maior Preço: R\$ 144,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 32,8000	03/06/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.325,0000	22/05/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 140,0000	19/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 74,0000	22/06/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 110,3000	22/04/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,9800	26/03/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,6700	26/03/2026	Não
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,0000	03/11/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,5000	03/11/2025	Não

10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 58,9000	04/11/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 32,5000	05/11/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 64,0000	05/11/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 79,9000	06/11/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 57,9900	07/11/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,0000	19/11/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	20/12/2025	Não
17	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 65,9000	15/10/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 144,9000	25/11/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 145,0000	10/10/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 90,0000	30/09/2025	Não
i 21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,0000	25/09/2025	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 41,0000	22/09/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 41,0000	22/09/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0000	22/09/2025	Não
25	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	865	Unidade	R\$ 41,8000	17/09/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,9000	30/06/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	01/07/2025	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,9000	10/07/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	377	Unidade	R\$ 48,7800	04/08/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 113,0000	28/08/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 144,9000	07/04/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	05/05/2026	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 143,7600	06/08/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,9000	05/05/2026	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 42,9900	10/09/2025	Não
36	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 51,8600	15/10/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
391565 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 25 MM, Largura: 17 MM, Características Adicionais: Capa Termoplástica / 2 Chaves	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 19,1600	R\$ 25,5750	R\$ 21,5700
Coeficiente de Variação: 33,0804% Desvio Padrão: 8,4603 Maior Preço: R\$ 40,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,8000	24/06/2026	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9900	02/06/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	874	Unidade	R\$ 9,7500	02/06/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 10,0000	25/05/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	13/05/2026	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	28/04/2026	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,9400	13/04/2026	Não
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 19,1600	19/05/2026	Sim
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Sim
12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 12,0000	13/04/2026	Não
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
18	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
19	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,8900	13/01/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,6700	27/10/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,6000	21/10/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 5,9000	21/10/2025	Não
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA					

23	I	MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,5900	19/08/2025	Não
24	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	20/08/2025	Não
25	I	EPI-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,9900	02/09/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,8000	28/09/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,1900	18/08/2025	Não
28	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 14,0000	19/12/2025	Não
29	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,0300	04/02/2026	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 9,0000	07/11/2025	Não
31	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,1500	08/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5100	29/07/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 8,5000	02/07/2026	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5886	Unidade	R\$ 0,8000	28/07/2025	Não
35	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,0000	25/07/2025	Não
36	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
37	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
38	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	10/04/2026	Não
39	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9900	05/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
337779 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Financeira , Fonte Alimentação: Solar/Bateria , Características Adicionais: Visor Luminoso E Desligamento Automático		Unidade	30				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 108,8477%				
R\$ 13,6000	R\$ 175,3780	R\$ 26,0000	Desvio Padrão: 190,8950				
			Maior Preço: R\$ 428,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 389,2900	05/08/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,0190	15/04/2026	Não

3	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1649	Unidade	R\$ 6,9700	17/03/2026	Não
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	30/10/2025	Não
5	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,0000	14/10/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 239,0000	09/10/2025	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	25/09/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,8200	22/08/2025	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,7400	22/08/2025	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 20,0000	28/08/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,5000	15/01/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 12,0000	23/07/2025	Não
13	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 428,0000	03/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 13,6000	03/06/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 26,0000	06/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

289406 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral

Caixa 50 Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,0900

Média

R\$ 40,7975

Mediana

R\$ 45,0500

Coeficiente de Variação: 22,4842%

Desvio Padrão: 9,1730

Maior Preço: R\$ 48,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,0900	07/04/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,0000	11/06/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0000	20/05/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,0000	12/05/2026	Não
5	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 39,0000	23/04/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,0000	07/04/2026	Não

7	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,7000	22/04/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	23	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,7500	23/12/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,2900	03/02/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,4600	09/02/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0000	25/02/2026	Não
12	I	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14ª - MS - Compras.gov.br	26	Caixa 50 Unidade	R\$ 46,0000	04/03/2026	Sim
i 13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,3000	04/03/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,7300	18/03/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	82	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,6000	19/03/2026	Não
16	I	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,4800	22/03/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,4000	31/10/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,3000	04/11/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,4800	05/11/2025	Não
20	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 50,0000	27/11/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,7500	03/12/2025	Não
22	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	72	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,4000	18/12/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 48,0000	16/06/2026	Sim
24	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	80	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,4800	25/05/2026	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,1900	07/11/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,6800	27/10/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	335	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,1401	22/06/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,2000	13/10/2025	Não
29	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 21,5000	15/07/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,2800	21/07/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 44,1600	14/07/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,7600	04/07/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 44,1000	18/03/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,6000	11/09/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462546 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul	Caixa 50 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,0000	R\$ 54,7800	R\$ 49,3000
Coeficiente de Variação: 30,6937% Desvio Padrão: 16,8140 Maior Preço: R\$ 86,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 21,9000	14/05/2026	Não
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,2100	14/05/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 51,5000	18/05/2026	Não
4	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 62,5000	17/05/2026	Não
5	I	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 49,3000	10/05/2026	Sim
6	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 56,9000	06/05/2026	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 86,0000	24/04/2026	Sim
8	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2458	Caixa 50 Unidade	R\$ 21,9800	29/04/2026	Não
9	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS - Compras.gov.br	45	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,1000	07/05/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,7000	13/02/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32520	Caixa 50 Unidade	R\$ 19,0100	06/03/2026	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,8300	11/03/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9300	19/03/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,9900	19/03/2026	Não
15	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-RO - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,8600	09/04/2026	Não
16	I	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	15	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	22/04/2026	Não
17	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 86,0000	24/04/2026	Não
18	I	ERN-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX. RU - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 33,6000	27/04/2026	Não
19	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	25	Caixa 50 Unidade	R\$ 57,9800	03/02/2026	Não
20	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	140	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,0000	03/02/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1640	Caixa 50 Unidade	R\$ 19,0000	09/02/2026	Não
22	I	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 55,0000	27/01/2026	Não

23	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 43,7000	16/12/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras. gov.br	8	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,5600	21/12/2025	Não
25	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras. gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,0000	13/01/2026	Não
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,8400	17/11/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	11	Caixa 50 Unidade	R\$ 29,9000	26/11/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 33,0000	26/11/2025	Não
29	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	631	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,5000	27/11/2025	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,6900	03/12/2025	Não
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	844	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0000	11/12/2025	Não
32	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	194	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,9100	08/12/2025	Não
33	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	388	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,9100	08/12/2025	Não
34	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	1482	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,0000	08/12/2025	Não
35	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	300	Caixa 50 Unidade	R\$ 16,7500	26/06/2026	Não
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 32,0000	20/05/2026	Não
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,7100	27/01/2026	Não
38	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2458	Caixa 50 Unidade	R\$ 17,9900	29/04/2026	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,0500	13/05/2026	Não
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8	Caixa 50 Unidade	R\$ 34,0000	19/12/2025	Não
41	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	28500	Caixa 50 Unidade	R\$ 3,6900	26/01/2026	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Caixa 50 Unidade	R\$ 38,0000	18/06/2026	Sim
43	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	902	Caixa 50 Unidade	R\$ 17,2500	26/06/2026	Não
44	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	802	Caixa 50 Unidade	R\$ 17,5700	26/06/2026	Não
45	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	6019	Caixa 50 Unidade	R\$ 16,9700	26/06/2026	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	355	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,3000	23/06/2026	Não
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,9000	16/06/2026	Não
48	I	ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESC EST D GOMIDE AMUI - Compras.gov.br	4	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	29/05/2026	Não
49	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,9000	22/05/2026	Não
50	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	98	Caixa 50 Unidade	R\$ 37,0000	20/01/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
332337 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Facetada , Cor: Fluorescente Verde , Tipo: Não Recarregável , Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm E Base D'Água			Caixa 12 Unidade		40		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana		Coeficiente de Variação: 48,3556%		
R\$ 7,0000		R\$ 19,7400	R\$ 21,4500		Desvio Padrão: 9,5454		
					Maior Preço: R\$ 30,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 28,9400	21/01/2026	Sim
2	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 30,0000	27/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,0000	28/08/2025	Sim
i 4	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RN - Compras.gov.br	1	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,6000	27/07/2025	Sim
5	I	EPB-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	34	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,5600	02/06/2026	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,7500	23/06/2026	Não
7	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	350	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,0500	22/04/2026	Não
8	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,5000	03/12/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	12	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,4600	02/12/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 5,0000	08/10/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,4500	29/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 14,9000	02/12/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,0000	18/05/2026	Não
14	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 28,0000	21/01/2026	Sim
Legenda:							
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Item: 11

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade
413172 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Facetada , Cor: Amarela , Tipo: Não Recarregável , Características Adicionais: Traço 1 A 4 Mm / Fluorescente			Caixa 12 Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 6,8000

Média
R\$ 17,4665

Mediana
R\$ 14,6830

Coeficiente de Variação: 62,8552%
Desvio Padrão: 10,9786
Maior Preço: R\$ 33,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,9300	16/10/2025	Não
i2	I	EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 33,7000	31/03/2026	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1443	Caixa 12 Unidade	R\$ 5,7900	29/04/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2429	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,8000	20/01/2026	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,4700	15/01/2026	Não
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	162	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,4700	27/11/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,0600	04/09/2025	Não
8	I	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,5000	20/10/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,7000	15/09/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,9000	04/09/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,1600	04/09/2025	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 21,3660	08/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,8700	28/08/2025	Não
14	I	EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,5000	16/07/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,0000	04/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,5800	04/09/2025	Não
17	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAI - Compras.gov.br	40	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,0000	20/10/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,0600	04/09/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1433	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,8000	25/06/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341265 - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa , Cor: Branca , Formato: Redondo	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 33,4400	R\$ 40,8833	R\$ 34,2100
Coeficiente de Variação: 24,4278% Desvio Padrão: 9,9869 Maior Preço: R\$ 55,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 22,0000	30/04/2026	Não
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 14,9900	29/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,7300	15/12/2025	Não
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1145	Unidade	R\$ 25,0000	03/06/2026	Não
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1145	Unidade	R\$ 25,9500	03/06/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 28,7900	15/06/2026	Não
7	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 17,0500	22/06/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Unidade	R\$ 23,4900	02/07/2026	Não
9	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	1911	Unidade	R\$ 27,8000	12/03/2026	Não
10	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 27,8000	12/03/2026	Não
11	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,3900	08/04/2026	Não
12	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 27,8000	12/03/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,4400	16/06/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Unidade	R\$ 24,5000	15/12/2025	Não
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 19,1900	20/01/2026	Não
16	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,5000	23/01/2026	Não
17	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 70,8500	04/03/2026	Não
18	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	1911	Unidade	R\$ 27,8000	12/03/2026	Não
19	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,9000	27/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 34,2100	07/11/2025	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	19/09/2025	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 16,7900	24/09/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,0000	25/09/2025	Não

24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,1000	30/09/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,3900	21/10/2025	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,5000	30/10/2025	Não
27		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1163	Unidade	R\$ 54,9000	14/01/2026	Não
28		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - Compras.gov.br	571	Unidade	R\$ 22,8000	14/07/2025	Não
29		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0200	12/08/2025	Não
30		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 34,6400	17/12/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,7300	15/12/2025	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	179	Unidade	R\$ 23,4500	26/11/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
265226 - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Com Tampa E Reforçado

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 134,0000

Média
R\$ 160,3333

● Mediana
R\$ 149,0000

Coeficiente de Variação: 17,0453%
Desvio Padrão: 27,3293
Maior Preço: R\$ 198,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 59,9900	16/04/2026	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	435	Unidade	R\$ 59,4400	30/04/2026	Não
3		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 234,6000	30/03/2026	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 57,0000	23/02/2026	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	551	Unidade	R\$ 54,0000	23/02/2026	Não
6		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 56,5100	05/02/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 57,0000	23/12/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,0000	06/11/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 53,6800	18/11/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 120,0000	18/11/2025	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 76,9900	18/11/2025	Não

12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 63,5000	25/11/2025	Não
13	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 44,9900	01/12/2025	Não
14	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 128,7000	10/12/2025	Não
15	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 109,4000	17/12/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 153,3200	18/12/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 51,9000	22/12/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 187,5000	19/09/2025	Não
19	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 129,0000	08/10/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,0000	13/10/2025	Não
21	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	9200	Unidade	R\$ 80,0000	15/10/2025	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 129,4200	29/10/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 198,0000	06/09/2025	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 48,0000	21/09/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	354	Unidade	R\$ 149,0000	07/10/2025	Sim
26	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 74,0000	26/08/2025	Não
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 52,5000	07/07/2025	Não
28	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 154,8900	06/08/2025	Não
29	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,8900	06/08/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 128,3900	19/08/2025	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 152,5000	28/07/2025	Não
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 54,9800	19/08/2025	Não
33	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,0000	14/10/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 48,9900	11/05/2026	Não
35	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 134,0000	26/06/2026	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 49,9900	24/02/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392424 - Carro Coletor Lixo Material: Polipropileno , Componentes: Com Tampa , Capacidade: 120 L, Características Adicionais: 2 Rodas / Dimensao 93x48x55 Cm , Cor: Branca	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 235,0000

Média
R\$ 247,9533

Mediana
R\$ 243,4065

Coefficiente de Variação: 5,4048%
Desvio Padrão: 13,4015
Maior Preço: R\$ 270,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.700,0000	19/12/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 240,0000	26/06/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 300,0000	15/06/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 290,2500	29/09/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 235,0000	25/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 270,0000	28/08/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 361,5220	12/01/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 254,5000	07/01/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 246,0000	12/11/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 291,0000	29/09/2025	Não
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 300,0000	10/09/2025	Não
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 400,0000	24/09/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 185,0000	01/07/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 567,8000	07/07/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 255,0000	21/10/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 314,0000	21/08/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 246,8130	12/01/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436479 - Clipe Tamanho: 10/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,6869%

Desvio Padrão: 1,5057

Maior Preço: R\$ 10,1600

R\$ 6,0000

R\$ 8,0575

R\$ 8,0350

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,5800	03/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,0000	04/08/2025	Sim
3	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	354	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,9000	11/06/2026	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	17	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,8000	13/05/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	65	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,2000	16/04/2026	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-RO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,3000	09/04/2026	Não
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Caixa 100 Unidade	R\$ 16,6600	03/03/2026	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,1300	22/10/2025	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2650	Caixa 100 Unidade	R\$ 12,8700	22/10/2025	Não
10	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,8900	27/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,8000	09/10/2025	Não
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	561	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,1600	26/06/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,4900	26/02/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

272378 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Caixa 100 Unidade 60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 56,5474%

Desvio Padrão: 2,3863

Maior Preço: R\$ 6,7100

R\$ 1,8000

R\$ 4,2200

R\$ 4,1850

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,8000	04/08/2025	Sim
2	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,7100	13/04/2026	Sim
3	I	CAC-CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE - Compras.	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,8600	17/03/2026	Não

		gov.br						
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,9400	24/03/2026	Não	
5	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,5000	21/10/2025	Sim	
6	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,8700	14/10/2025	Sim	

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item
272505 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo

Unidade de Fornecimento
Caixa 100 Unidade

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,6800

Média

R\$ 4,8550

Mediana

R\$ 4,8100

Coefficiente de Variação: 42,1112%

Desvio Padrão: 2,0445

Maior Preço: R\$ 8,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,6800	19/08/2025	Sim
2	I	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,5638	20/10/2025	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,4000	13/01/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,0000	05/05/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,0000	20/05/2026	Não
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	600	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,3600	15/09/2025	Não
7	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,8000	14/10/2025	Não
8	I	ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESC EST D GOMIDE AMUI - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,5000	29/05/2026	Sim
9	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 5,0000	21/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	31/03/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,3300	22/06/2026	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	7	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,0000	26/02/2026	Não
13	I	ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,6200	04/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428202 - Cola Composição: Cianiacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7300	R\$ 8,9779	R\$ 9,9900
Coeficiente de Variação: 58,4569%		
Desvio Padrão: 5,2482		
Maior Preço: R\$ 18,3500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 1,4000	16/04/2026	Não
2	I	CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,4200	07/04/2026	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,0900	04/05/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,6800	08/04/2026	Não
5	I	CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 15,3700	16/06/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	581	Unidade	R\$ 4,5400	16/04/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 1,4700	16/04/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,1700	30/03/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9000	19/03/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,4000	02/02/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,3500	03/02/2026	Sim
12	I	MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,9900	08/01/2026	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9000	22/08/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7300	08/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7300	08/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	732	Unidade	R\$ 1,9900	31/07/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0500	19/09/2025	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,1700	10/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 14,0000	27/11/2025	Não
20	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2200	18/12/2025	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,0000	10/11/2025	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,7900	29/09/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

i 23		gov.br	100	Unidade	R\$ 1,7600	23/09/2025	Não
24		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,7000	22/09/2025	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,6200	18/09/2025	Não
26		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	704	Unidade	R\$ 3,2500	15/09/2025	Não
27		ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,1900	24/11/2025	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,4000	12/11/2025	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,9400	30/04/2026	Sim
30		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,5300	03/11/2025	Sim
31		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 10,0800	18/02/2026	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1630	Unidade	R\$ 3,4200	09/02/2026	Não
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,2500	08/01/2026	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
435080 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Com Bico Aplicador / Atóxica / Lavável. , Tipo: Pastosa		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 54,8970%
R\$ 2,0000	R\$ 6,7000	R\$ 7,1200	Desvio Padrão: 3,6781
Maior Preço: R\$ 10,9800			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	141	Unidade	R\$ 10,9800	04/11/2025	Sim
2		EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	28/08/2025	Sim
3		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 3,4000	26/06/2026	Não
4		ASSOCIAÇÃO C.E.E.E.BEIRA RIO /PORTO NACIONAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,4300	27/04/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 1,6000	13/04/2026	Não
6		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	760	Unidade	R\$ 0,8000	06/04/2026	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0000	13/11/2025	Não
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,3000	12/12/2025	Não
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,4800	19/12/2025	Não

10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,8000	03/02/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,3800	20/02/2026	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9800	17/02/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,6200	01/09/2025	Não
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8000	03/09/2025	Não
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,7300	30/09/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0000	13/10/2025	Não
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4693	Unidade	R\$ 1,5000	23/10/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,0800	15/09/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,8000	25/02/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,5000	27/03/2026	Não
21	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 4,0000	16/03/2026	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 5,0000	13/03/2026	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1,3000	30/06/2026	Não
24	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,6700	04/07/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,1500	17/07/2025	Não
26	I	FUN. MUSEU DE CAM. BEL. DIV. MACIEL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,2600	30/07/2025	Não
27	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 16,0000	21/10/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0600	13/08/2025	Não
29	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,1200	03/03/2026	Sim
30	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,7000	15/04/2026	Não
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,9800	18/05/2026	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5000	15/06/2026	Não
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,4300	06/04/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264693 - Cola Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi , Cor: Incolor , Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico , Características Adicionais: Secagem 10 Minutos/Tempo De Cura 8 Horas	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 71,3132%

Desvio Padrão: 18,7739

Maior Preço: R\$ 60,9000

R\$ 5,9500

R\$ 26,3260

R\$ 21,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 14,9900	09/11/2025	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 21,8000	04/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,9900	19/08/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 60,9000	24/06/2026	Sim
5	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	430	Unidade	R\$ 13,4900	25/02/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,9000	07/07/2025	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 5,9500	09/12/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

464836 - Bandeja Documentos Material: Acrílico , Tipo: Simples , Cor: Fumê , Comprimento: 370 MM, Largura: 250 MM, Altura: 30 M

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 35,5721%

Desvio Padrão: 13,1005

Maior Preço: R\$ 60,5500

R\$ 19,7000

R\$ 36,8280

R\$ 35,8250

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPA-CAMARA MUNICIPAL DE VIGIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,5500	30/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 41,0900	09/03/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 22,5000	02/02/2026	Não
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 38,6500	09/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 22,5000	11/12/2025	Sim
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 30,0000	05/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,5000	04/09/2025	Sim
		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL -					

8	I	PR - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 33,0000	21/08/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 19,7000	21/08/2025	Sim
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,0000	23/07/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 11,0000	11/12/2025	Não
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 11,0000	11/12/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 24,3000	19/09/2025	Não
14	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 20,0000	29/10/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,3300	18/11/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 24,9000	04/09/2025	Não
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 57,2900	19/09/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 22,5000	11/12/2025	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 11,8000	19/05/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	19/03/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item

202357 - Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,0300

Média

R\$ 18,4180

Mediana

R\$ 17,7000

Coeficiente de Variação: 16,6478%

Desvio Padrão: 3,0662

Maior Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,3600	02/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 22,0000	08/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 17,7000	08/08/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,0000	12/11/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,4000	15/10/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 9,5000	25/09/2025	Não
7	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7,1700	17/09/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,9900	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,0000	08/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

440632 - Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 59,9000

Média

R\$ 64,0267

 Mediana

R\$ 63,2000

Coefficiente de Variação: 5,8611%

Desvio Padrão: 3,7527

Maior Preço: R\$ 68,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 38,0000	26/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	242	Unidade	R\$ 35,9800	26/06/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,5000	25/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	133	Unidade	R\$ 56,8900	22/06/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 38,4800	16/06/2026	Não
6	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 23,0000	11/06/2026	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	372	Unidade	R\$ 16,5000	11/06/2026	Não
8	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 6,9000	11/06/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	15/06/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65	Unidade	R\$ 54,9500	29/06/2026	Não
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 84,5000	26/06/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 100,0000	16/06/2026	Não
13	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 94,0000	11/06/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 68,9800	18/06/2026	Sim
15	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 8,3000	11/06/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	246	Unidade	R\$ 33,9000	01/07/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 37,5500	10/06/2026	Não
18	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 46,0000	11/06/2026	Não
		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -					

19	I	SESC AR/CE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 26,6000	11/06/2026	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 33,0000	13/05/2026	Não
21	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E. PROF JOSE NEZIO RAMOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34,9900	08/04/2026	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,0000	16/04/2026	Não
23	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,9900	29/04/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	29/04/2026	Não
25	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,1700	08/04/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,0000	25/05/2026	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0000	11/05/2026	Não
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,0000	12/05/2026	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	12/05/2026	Não
30	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	26/05/2026	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 67,9600	03/06/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 45,0000	02/06/2026	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 62,5200	28/05/2026	Não
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,7300	15/05/2026	Não
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,9000	07/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 50,0000	28/04/2026	Não
37	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 73,0000	06/05/2026	Não
38	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 63,2000	22/05/2026	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,8900	28/05/2026	Não
40	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	880	Unidade	R\$ 99,9900	11/06/2026	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,0000	08/04/2026	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,0000	24/03/2026	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,0000	26/03/2026	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 27,9000	01/04/2026	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,7000	07/04/2026	Não
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 48,9700	07/04/2026	Não
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 40,0000	31/03/2026	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	25/03/2026	Não
49	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	27/03/2026	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,4000	09/06/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

463458 - Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/17 , Uso: Grampeador De Mesa

Unidade de Fornecimento

Caixa 1000 Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,3000

Média

R\$ 7,4833

Mediana

R\$ 4,4000

Coeficiente de Variação: 59,2172%

Desvio Padrão: 4,4314

Maior Preço: R\$ 13,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	480	Caixa 1000 Unidade	R\$ 4,4000	26/05/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R\$ 13,7500	10/05/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R\$ 4,3000	02/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5		Embalagem 4 Unidade	60				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 28,8327%				
R\$ 6,7800	R\$ 12,0450	R\$ 11,7500	Desvio Padrão: 3,4729				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 17,9900				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1645	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,7100	16/06/2026	Não
2	I	CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	360	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,2000	16/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2095	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,1000	16/06/2026	Não
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 10,3500	10/06/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

5	I	gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 12,2800	11/06/2026	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	750	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,9000	01/06/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,2000	01/06/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,8800	01/06/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,7300	09/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Embalagem 4 Unidade	R\$ 11,5000	26/05/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,9500	26/05/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,1000	27/05/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,3000	29/05/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 1,8900	01/06/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,1700	01/06/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,5900	01/06/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,0000	01/06/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,5000	01/06/2026	Não
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Embalagem 4 Unidade	R\$ 8,0000	12/05/2026	Não
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	91	Embalagem 4 Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2026	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,6800	14/05/2026	Não
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Embalagem 4 Unidade	R\$ 8,8000	17/05/2026	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,0000	18/05/2026	Não
24	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 8,7700	19/05/2026	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,9500	20/05/2026	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,8500	22/05/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,4600	07/05/2026	Não
28	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 12,4500	07/05/2026	Não
29	I	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - Compras.gov.br	25	Embalagem 4 Unidade	R\$ 11,5000	07/05/2026	Não
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 4 Unidade	R\$ 10,0000	08/05/2026	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,6000	08/05/2026	Não
32	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	21	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,3300	10/05/2026	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,9000	11/05/2026	Não
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,9000	11/05/2026	Não
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	790	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,8700	12/05/2026	Não
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 10,0000	29/05/2026	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	273	Embalagem 4 Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2026	Sim

7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 Caixa 12 Unidade	R\$ 14,9900	30/10/2025	Não
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2 Caixa 12 Unidade	R\$ 14,5000	30/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item
471415 - Estilete Tipo: Estreito , Espessura: 9 MM, Material Corpo: Polipropileno , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono

Unidade de Fornecimento
Caixa 12 Unidade

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 4,9000

Média
R\$ 7,7000

● Mediana
R\$ 6,3000

Coeficiente de Variação: 39,2766%
Desvio Padrão: 3,0243
Maior Preço: R\$ 11,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Caixa 12 Unidade	R\$ 11,9000	15/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,9000	23/03/2026	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	19	Caixa 12 Unidade	R\$ 34,9000	19/03/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	375	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,3000	18/03/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,0800	04/11/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 4,9000	10/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 27,7900	14/01/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	125	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,3000	18/03/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,5400	17/12/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item
278982 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3900

Média

R\$ 5,0525

● Mediana

R\$ 4,8550

Coefficiente de Variação: 29,5854%

Desvio Padrão: 1,4948

Maior Preço: R\$ 7,1100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8800	24/04/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	30/06/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4836	Unidade	R\$ 2,6300	01/07/2026	Não
4	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,4100	15/04/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,0000	14/01/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 2,7700	03/10/2025	Não
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 2,8500	26/06/2026	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9400	12/05/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1414	Unidade	R\$ 75,0000	25/06/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1363	Unidade	R\$ 57,0000	25/06/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1399	Unidade	R\$ 150,0000	25/06/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0000	22/06/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 2,8800	09/06/2026	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2,7000	08/06/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,4700	15/05/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 3,1100	15/05/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1900	15/05/2026	Não
18	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9000	31/05/2026	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	794	Unidade	R\$ 3,2000	01/06/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,8900	08/05/2026	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,8000	07/04/2026	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2,8300	20/01/2026	Não
23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 4,9500	23/01/2026	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,4200	02/03/2026	Não
25	I	PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,2000	03/03/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	234720	Unidade	R\$ 2,3000	06/03/2026	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,7500	19/03/2026	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1900	Unidade	R\$ 2,4500	12/11/2025	Não
29		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9900	18/11/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,0000	23/11/2025	Não
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	11820	Unidade	R\$ 2,7900	26/11/2025	Não
32		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	27/11/2025	Não
33		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 2,8300	02/12/2025	Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 2,7100	06/01/2026	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 2,9500	13/01/2026	Não
36		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,9900	06/10/2025	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,0000	06/10/2025	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	580	Unidade	R\$ 2,8400	21/10/2025	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,7700	27/10/2025	Não
40		ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	30/10/2025	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0400	21/10/2025	Não
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2056	Unidade	R\$ 7,1100	17/11/2025	Sim
43		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,8200	19/12/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 3,3900	03/11/2025	Sim
45		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,6400	24/04/2026	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	17/06/2026	Não
47		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5000	25/03/2026	Não
48		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2400	06/10/2025	Não
49		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1107	Unidade	R\$ 4,5800	07/04/2026	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8000	02/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279108 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1000

Média

R\$ 2,6133

● Mediana

R\$ 2,7600

Coefficiente de Variação: 14,3076%

Desvio Padrão: 0,3739

Maior Preço: R\$ 2,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,2123	02/07/2026	Não
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,1300	07/05/2026	Não
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	26/06/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 0,7600	26/06/2026	Não
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 0,8000	23/06/2026	Não
6	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	09/04/2026	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,8500	30/09/2025	Não
8	I	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0000	22/04/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,6300	09/06/2026	Não
10	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,1000	17/11/2025	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 0,9200	13/01/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2890	Unidade	R\$ 0,9600	20/01/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1000	20/01/2026	Não
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,4000	23/01/2026	Não
15	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3800	03/02/2026	Não
16	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3000	16/03/2026	Não
17	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 1,3000	02/09/2025	Não
18	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	03/09/2025	Não
19	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,6800	15/09/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,1000	24/03/2026	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9000	21/10/2025	Não
22	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,5900	27/08/2025	Não
23	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9800	01/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0000	13/08/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8500	14/08/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	21/08/2025	Não

27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Não
29		ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7600	04/05/2026	Sim
30		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,7700	08/08/2025	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 1,0000	08/06/2026	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Unidade	R\$ 1,0400	25/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item
308730 - Aplicador Fita Tipo: Manual , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Fita De Até 50 Mm De Largura E 100m De Comprimento , Características Adicionais: Quebra Regulável E Lâmina Serrilhada De 50 Mm

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 20,7700

Média
R\$ 34,0567

● Mediana
R\$ 31,0000

Coeficiente de Variação: 36,0810%
Desvio Padrão: 12,2880
Maior Preço: R\$ 50,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	02/07/2026	Não
2		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,9600	26/06/2026	Não
3		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,2100	26/06/2026	Não
4		UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,2200	24/04/2026	Não
5		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 46,0000	23/03/2026	Não
6		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 80,9400	12/02/2026	Não
7		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,2000	04/02/2026	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,3500	09/01/2026	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 26,6000	05/01/2026	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,6600	03/10/2025	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 26,0000	07/11/2025	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 31,0000	14/11/2025	Sim

13	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,4000	20/03/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 20,7700	23/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item

288921 - Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,9000

Média

R\$ 14,7933

● Mediana

R\$ 14,4800

Coeficiente de Variação: 11,4133%

Desvio Padrão: 1,6884

Maior Preço: R\$ 17,0000

Método de cálculo adotado:

Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	297	Unidade	R\$ 38,5000	01/07/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,5000	29/06/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4242	Unidade	R\$ 19,1000	25/06/2026	Não
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,9000	09/04/2026	Não
5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,7000	24/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,5900	19/03/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 7,0300	23/03/2026	Não
8	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	3060	Unidade	R\$ 19,0000	25/03/2026	Não
9	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1019	Unidade	R\$ 19,0000	25/03/2026	Não
10	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 22,9300	28/01/2026	Não
11	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 9,0000	28/01/2026	Não
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 19,7400	12/02/2026	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 17,2000	13/02/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 19,0158	18/02/2026	Não
15	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	24/02/2026	Não
16	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 22,9000	06/03/2026	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

17	I	Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0700	11/03/2026	Não
18	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 25,9000	22/10/2025	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,9300	28/10/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 23,0000	12/11/2025	Não
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,3500	18/11/2025	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,4500	18/11/2025	Não
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 21,1400	19/11/2025	Não
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	05/12/2025	Não
25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 36,5000	08/12/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	979	Unidade	R\$ 18,7500	22/01/2026	Não
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 16,2500	03/10/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,9400	09/10/2025	Não
29	I	ERN-HOSPITAL REG.TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,1200	10/10/2025	Não
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,0000	16/10/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 15,7000	21/10/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	63	Unidade	R\$ 12,9000	03/06/2026	Sim
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	140	Unidade	R\$ 14,4800	12/02/2026	Sim
34	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 30,2000	02/09/2025	Não
35	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,5000	05/09/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 14,0000	16/09/2025	Não
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 13,5800	17/09/2025	Não
38	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 18,9900	01/09/2025	Não
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 19,9000	12/08/2025	Não
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 18,2000	12/08/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 23,0000	13/08/2025	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 25,0000	20/08/2025	Não
43	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	22/08/2025	Não
44	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 27,4400	27/08/2025	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	206	Unidade	R\$ 21,0000	28/08/2025	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,0000	14/08/2025	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 19,5800	07/08/2025	Não
48	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,5000	24/02/2026	Não

49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,0000	22/09/2025	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,1800	09/11/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

405791 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,7500

Média

R\$ 12,5475

●

Mediana

R\$ 12,9700

Coeficiente de Variação: 13,8426%

Desvio Padrão: 1,7369

Maior Preço: R\$ 14,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 12,8000	11/06/2026	Não
2	I	ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESC EST D GOMIDE AMUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0000	29/05/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5000	25/05/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,3300	07/05/2026	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 9,8000	06/05/2026	Não
6	I	ERN-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EX. RU - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,6000	27/04/2026	Não
7	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,7500	14/04/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2300	22/04/2026	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 7,9000	13/02/2026	Não
10	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8700	13/02/2026	Não
11	I	ETO-ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.JUSCELINO KUBITSCHK - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,1500	23/02/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 11,4300	05/03/2026	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 15,0000	05/03/2026	Não
 14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,0000	11/03/2026	Não
15	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,1800	12/03/2026	Não
16	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPá - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12,0000	12/03/2026	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

17	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,0000	30/03/2026	Não
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,7800	07/05/2026	Sim
19	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,7500	03/02/2026	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 9,9500	06/01/2026	Não
21	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,1700	07/01/2026	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,5000	20/01/2026	Sim
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	04/03/2026	Não
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,5700	05/12/2025	Não
25	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 16,5800	14/01/2026	Não
26	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	30/10/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3200	29/10/2025	Não
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,7200	08/09/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,8500	09/09/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,1600	09/09/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 10,0000	22/09/2025	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,8100	23/09/2025	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,6100	01/10/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,1600	09/09/2025	Sim
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 11,9900	24/07/2025	Não
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 11,9900	24/07/2025	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,1500	25/07/2025	Não
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	626	Unidade	R\$ 9,5100	14/07/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	16/07/2025	Não
40	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 10,9400	18/07/2025	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1598	Unidade	R\$ 6,4000	25/06/2026	Não
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,6100	01/10/2025	Não
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 9,7000	17/11/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290525 - Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6	Caixa 5000 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,0000

Média

R\$ 11,4033

● Mediana

R\$ 9,0400

Coefficiente de Variação: 29,5581%

Desvio Padrão: 3,3706

Maior Preço: R\$ 16,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	142	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,1200	11/06/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 6,5000	10/06/2026	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,7500	09/06/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,8800	24/05/2026	Não
5	I	EPA-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ - Compras.gov.br	60	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,2800	20/05/2026	Não
6	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	120	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,6000	14/05/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,0000	10/05/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	72	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,3300	07/05/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,3300	07/05/2026	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 5,9000	08/03/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,2500	24/03/2026	Não
12	I	EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	30	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,3900	14/04/2026	Não
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 1,8900	23/04/2026	Não
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,5000	24/04/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,6900	23/04/2026	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	14840	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,1800	24/04/2026	Não
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1280	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,7700	29/04/2026	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-AL - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,3000	06/05/2026	Não
19	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	9	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,9000	22/10/2025	Não
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Caixa 5000 Unidade	R\$ 8,5000	02/11/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,4900	28/11/2025	Não
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,5000	05/12/2025	Não
23	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	4171	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,0100	12/12/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,2000	12/12/2025	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,0500	26/01/2026	Não
26	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,8700	12/02/2026	Não
		ERN-HOSPITAL REG.TARCÍSIO DE					

27	I	VASCONCELOS MAIA - Compras.gov.br	120	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,6700	10/10/2025	Não
28	I	CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	300	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,8100	13/10/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,5300	13/10/2025	Não
30	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,3300	14/10/2025	Não
i 31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 12,9000	16/10/2025	Não
i 32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Caixa 5000 Unidade	R\$ 33,9000	16/10/2025	Não
33	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	28	Caixa 5000 Unidade	R\$ 16,1700	12/02/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Caixa 5000 Unidade	R\$ 9,0000	27/01/2026	Sim
35	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	150	Caixa 5000 Unidade	R\$ 5,0000	13/10/2025	Não
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Caixa 5000 Unidade	R\$ 7,7700	24/02/2026	Não
37	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1300	Caixa 5000 Unidade	R\$ 7,1000	16/06/2026	Não
38	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,7200	06/10/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Caixa 5000 Unidade	R\$ 5,0500	09/10/2025	Não
40	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,2900	31/07/2025	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	352	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,5000	31/07/2025	Não
42	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	1	Caixa 5000 Unidade	R\$ 5,3500	04/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,2000	05/08/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,9400	06/08/2025	Não
45	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	150	Caixa 5000 Unidade	R\$ 4,9400	02/09/2025	Não
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,8700	08/09/2025	Não
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	435	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,4000	08/09/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	425	Caixa 5000 Unidade	R\$ 3,0900	15/09/2025	Não
49	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 9,0400	27/08/2025	Sim
50	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	400	Caixa 5000 Unidade	R\$ 2,8300	09/10/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279108 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0600

Média

R\$ 1,9200

● Mediana

R\$ 2,1000

Coefficiente de Variação: 39,4271%

Desvio Padrão: 0,7570

Maior Preço: R\$ 2,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 0,7600	26/06/2026	Não
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 0,8000	23/06/2026	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,6300	09/06/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 1,0000	08/06/2026	Não
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,1300	07/05/2026	Não
6	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7600	04/05/2026	Não
7	I	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0000	22/04/2026	Não
8	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	09/04/2026	Não
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	26/06/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,1000	24/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,8500	30/09/2025	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9000	21/10/2025	Não
15	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,1000	17/11/2025	Não
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 0,9200	13/01/2026	Não
17	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1000	20/01/2026	Não
18	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3800	03/02/2026	Não
19	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3000	16/03/2026	Não
20	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	03/09/2025	Não
21	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,6800	15/09/2025	Não
22	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 1,3000	02/09/2025	Não
23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,4000	23/01/2026	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2890	Unidade	R\$ 0,9600	20/01/2026	Não
25	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,5900	27/08/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	21/08/2025	Não

27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8500	14/08/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0000	13/08/2025	Não
29	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,7700	08/08/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1155	Unidade	R\$ 1,0400	25/07/2025	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,2123	02/07/2026	Não
32	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9800	01/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item
200692 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 15,0000

Média
R\$ 18,5725

 Mediana
R\$ 17,1500

Coeficiente de Variação: 21,6777%
Desvio Padrão: 4,0261
Maior Preço: R\$ 24,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,5000	19/05/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 14,1800	28/05/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1828	Unidade	R\$ 10,2000	02/06/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 9,0000	11/06/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,5500	19/06/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,4700	02/07/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	20/05/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,5100	01/07/2026	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,0000	31/03/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 22,0000	31/03/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,3000	01/04/2026	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 22,0700	08/04/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,8000	07/04/2026	Não

14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,0000	17/04/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,5200	24/04/2026	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,0000	30/04/2026	Não
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,5000	05/05/2026	Não
18	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,0000	11/02/2026	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	982	Unidade	R\$ 12,5000	23/02/2026	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10,4800	02/03/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 11,0000	18/03/2026	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	255	Unidade	R\$ 12,6000	20/03/2026	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,0000	25/03/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,5000	19/03/2026	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,3000	23/02/2026	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	22/06/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,2500	26/02/2026	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1575	Unidade	R\$ 8,9800	22/01/2026	Não
29	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 15,0000	23/01/2026	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,1800	04/11/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1493	Unidade	R\$ 11,0000	11/12/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 10,0000	19/12/2025	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 12,5000	14/01/2026	Não
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,6600	15/08/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 10,4900	26/08/2025	Não
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,1500	08/09/2025	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,4800	03/10/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,9900	15/10/2025	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,8400	15/10/2025	Não
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,0000	21/10/2025	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 10,7500	23/10/2025	Não
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 12,5000	30/10/2025	Não
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 13,9000	14/01/2026	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3332	Unidade	R\$ 10,0000	29/08/2025	Não

45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,1700	14/01/2026	Não
46	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,3029	20/01/2026	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 10,9000	13/04/2026	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	203	Unidade	R\$ 12,2000	08/05/2026	Não
49	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,9900	23/01/2026	Sim
50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,8000	20/01/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
200694 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 8,0000

Média
R\$ 20,3255

 Mediana
R\$ 19,7300

Coeficiente de Variação: 36,9447%
Desvio Padrão: 7,5092
Maior Preço: R\$ 57,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,8500	26/06/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	392	Unidade	R\$ 17,3700	26/06/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 15,0000	11/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	658	Unidade	R\$ 19,8000	02/06/2026	Sim
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	11/05/2026	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,9000	08/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080	Unidade	R\$ 19,9000	13/04/2026	Sim
8	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 57,5000	27/03/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,9000	25/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,3600	25/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,1300	26/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0500	23/02/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	864	Unidade	R\$ 21,9900	23/02/2026	Sim

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,3000	20/02/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	577	Unidade	R\$ 20,9700	22/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 16,0000	19/12/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 22,3000	18/12/2025	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 21,0000	05/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,9000	18/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,7000	04/11/2025	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,7300	30/10/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 14,8500	23/10/2025	Sim
23	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,1700	22/10/2025	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 18,3000	21/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,6200	15/10/2025	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,9000	09/10/2025	Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9000	05/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3431	Unidade	R\$ 8,0000	29/08/2025	Sim
29	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	21/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	598	Unidade	R\$ 21,0000	19/08/2025	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,2500	15/08/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,7000	24/07/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,9000	15/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
284334 - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set		Unidade	150
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,1400%
R\$ 9,0000	R\$ 9,7850	R\$ 9,5700	Desvio Padrão: 0,7965
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 11,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	17/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,0000	19/03/2026	Não
3	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,2100	19/12/2025	Não
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 8,2900	19/12/2025	Não
5	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,1000	04/12/2025	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,1900	03/10/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9900	24/09/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,0000	21/01/2026	Sim
9	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 9,9900	29/04/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1030	Unidade	R\$ 9,1500	13/04/2026	Sim
11	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 8,0900	16/04/2026	Não
12	I	EPB-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,2800	02/06/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

394879 - Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 51,9800

Média

R\$ 64,6460

Mediana

R\$ 61,0100

Coefficiente de Variação: 21,0332%

Desvio Padrão: 13,5971

Maior Preço: R\$ 90,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 34,5000	29/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,9500	26/06/2026	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 37,3100	17/06/2026	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 49,0000	15/06/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,6600	15/06/2026	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	454	Unidade	R\$ 36,9500	15/06/2026	Não

7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,9900	27/05/2026	Não
8		CONSELHO REG CORRET IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 78,0000	05/05/2026	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 43,0000	07/05/2026	Não
10		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 51,3800	11/05/2026	Não
11		MMG - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 50,4300	14/05/2026	Não
12		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 22,8800	18/05/2026	Não
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 78,5000	26/05/2026	Não
14		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 55,0000	05/04/2026	Sim
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 45,0300	13/04/2026	Não
16		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-TO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,0000	21/04/2026	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 36,0000	28/04/2026	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	254	Unidade	R\$ 37,0000	30/04/2026	Não
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	12/03/2026	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 38,0000	12/03/2026	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,6000	24/03/2026	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,9000	25/03/2026	Não
23		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 22,5000	27/03/2026	Não
24		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,5000	31/03/2026	Não
25		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1234	Unidade	R\$ 30,6800	07/04/2026	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3510	Unidade	R\$ 33,0000	07/04/2026	Não
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1170	Unidade	R\$ 33,0000	07/04/2026	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	386	Unidade	R\$ 38,7300	22/01/2026	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	328	Unidade	R\$ 41,9800	22/01/2026	Não
30		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 31,9700	28/01/2026	Não
31		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1272	Unidade	R\$ 36,8700	30/01/2026	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 31,5200	30/01/2026	Não
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,6151	03/02/2026	Não
34		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	603	Unidade	R\$ 43,0000	19/12/2025	Não
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 46,9000	22/12/2025	Não
36		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35,4900	26/12/2025	Não
37		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 89,9900	13/10/2025	Não
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-					

38	I	MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	24/10/2025	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,0000	24/10/2025	Não
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,6800	28/10/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,0000	11/11/2025	Não
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,9500	12/11/2025	Não
43	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,8000	13/11/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,8900	25/11/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 90,2900	09/12/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 61,0100	03/10/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 51,9800	22/12/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,3500	01/07/2026	Não
49	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 43,8700	25/06/2026	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 49,0000	15/06/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

278462 - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Incolor , Gramatura: 60 G/M2, Largura: 450 MM, Acabamento Superficial: Brilhante , Tipo: Contact , Comprimento Folha: 2.500 MM, Transmitância: Transparente

Unidade de Fornecimento

Rolo 25 Metro

Quantidade

250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 47,0000

Média

R\$ 56,5143

 Mediana

R\$ 55,4700

Coeficiente de Variação: 12,7746%
Desvio Padrão: 7,2195
Maior Preço: R\$ 67,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 25 Metro	R\$ 61,8900	26/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Rolo 25 Metro	R\$ 56,6000	15/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Rolo 25 Metro	R\$ 56,0000	15/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Rolo 25 Metro	R\$ 51,0000	15/05/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Rolo 25 Metro	R\$ 63,3600	05/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Rolo 25 Metro	R\$ 58,6800	06/02/2026	Não
		CONSELHO REREGIONAL DE					

7	I	FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	2	Rolo 25 Metro	R\$ 57,8900	22/03/2026	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Rolo 25 Metro	R\$ 60,9500	28/04/2026	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	198	Rolo 25 Metro	R\$ 64,0000	05/12/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Rolo 25 Metro	R\$ 54,5800	03/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Rolo 25 Metro	R\$ 75,7400	06/04/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Rolo 25 Metro	R\$ 47,0000	02/06/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Rolo 25 Metro	R\$ 55,4700	26/08/2025	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Rolo 25 Metro	R\$ 47,9500	15/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Rolo 25 Metro	R\$ 58,0000	13/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Rolo 25 Metro	R\$ 67,4000	24/07/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Rolo 25 Metro	R\$ 57,0000	09/10/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	35	Rolo 25 Metro	R\$ 59,9900	27/11/2025	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Rolo 25 Metro	R\$ 65,2000	21/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

461828 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Ph Alcalino

Embalagem 500 Folha

1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 15,4345%
Desvio Padrão: 3,6298
Maior Preço: R\$ 27,2900

R\$ 19,7800

R\$ 23,5175

R\$ 23,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,5800	20/05/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9900	20/05/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9900	22/05/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,8800	22/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Embalagem 500 Folha	R\$ 30,0600	01/07/2026	Não
6	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	110424	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	29/06/2026	Não

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5560	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,0000	26/06/2026	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	129816	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,9700	25/06/2026	Não
9	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,7500	22/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,0000	22/06/2026	Não
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,1500	19/06/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,7000	11/06/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	12/06/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,5000	12/06/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,8000	15/06/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,7800	15/06/2026	Não
17	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PI - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,3700	15/06/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,5000	16/06/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R\$ 36,0000	16/06/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	440	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,6400	16/06/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,5000	17/06/2026	Não
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	17300	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	08/06/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9500	09/06/2026	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	5400	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,3200	10/06/2026	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,3200	10/06/2026	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,9900	10/06/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	10/06/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9500	11/06/2026	Não
29	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	525	Embalagem 500 Folha	R\$ 245,0000	11/06/2026	Não
30	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	175	Embalagem 500 Folha	R\$ 245,0000	11/06/2026	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,7800	11/06/2026	Não
32	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,9500	31/05/2026	Não
33	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,8300	28/05/2026	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,5000	01/06/2026	Não
35	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,0000	01/06/2026	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,9000	01/06/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	550	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	02/06/2026	Não

38	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2200	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,3800	03/06/2026	Não
39	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	6600	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,3800	03/06/2026	Não
40	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Embalagem 500 Folha	R\$ 302,6400	07/06/2026	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,8300	24/05/2026	Não
42	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,8000	24/05/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,9000	25/05/2026	Não
44	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,7800	26/05/2026	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 21,7000	28/05/2026	Não
46	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1250	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	01/07/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,7800	29/06/2026	Sim
48	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5000	07/06/2026	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 27,2900	20/05/2026	Sim
50	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 27,0000	17/06/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
283063 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 230 MM, Altura: 335 MM, Cor: Incolor			Unidade	100			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 107,8039%				
R\$ 0,5000	R\$ 3,0267	R\$ 1,7850	Desvio Padrão: 3,2629				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 10,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,7100	01/07/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,8000	29/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	15/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,8300	15/05/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7600	15/05/2026	Não
6	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8500	12/05/2026	Não
7	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,6800	20/03/2026	Não

8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	358	Unidade	R\$ 0,9500	20/03/2026	Não
9	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,1500	19/03/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,6000	17/11/2025	Não
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,6800	19/11/2025	Não
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2070	Unidade	R\$ 0,6500	25/11/2025	Não
13	I	EPR-AGÊNCIA REG. DE SERVI. PÚBL. DO PARANÁ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,0000	03/12/2025	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7000	19/12/2025	Não
15	I	MPR-CONSORCIO INTERM. SAÚDE SUDOESTE SUDOESTE - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 0,7300	28/01/2026	Não
16	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,7400	30/01/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,8200	26/02/2026	Não
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6300	02/03/2026	Não
19	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	1020	Unidade	R\$ 0,5000	30/09/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6800	08/10/2025	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,7800	08/10/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4900	16/10/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5300	21/10/2025	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 0,6900	23/10/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 0,6600	03/11/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9500	06/11/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	13/11/2025	Não
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 1,1500	16/09/2025	Não
29	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	17/09/2025	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	914	Unidade	R\$ 1,2000	22/09/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1180	Unidade	R\$ 0,6000	23/09/2025	Não
32	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5000	29/09/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,5400	30/09/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6000	30/09/2025	Não
35	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,2000	21/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 3,3700	10/12/2025	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	6410	Unidade	R\$ 1,2400	12/05/2026	Não
38	I	ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL	1300	Unidade	R\$ 1,0900	08/09/2025	Não

39	I	NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,5300	15/09/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1320	Unidade	R\$ 10,0000	18/08/2025	Sim
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,3700	31/07/2025	Sim
42	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 0,5000	25/07/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2716	Unidade	R\$ 0,7200	15/07/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9400	21/08/2025	Não
45	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,6600	01/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item
402797 - Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 245 MM, Altura: 335 MM, Cor: Preta , Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: Prendedor Interno

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 9,9800

Média
R\$ 26,1815

● Mediana
R\$ 23,0000

Coeficiente de Variação: 70,3772%
Desvio Padrão: 18,4258
Maior Preço: R\$ 83,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 24,3100	27/11/2025	Sim
2	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 60,0000	27/11/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2900	Unidade	R\$ 13,5000	20/01/2026	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 43,5600	05/01/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 26,0000	10/05/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,6000	12/05/2026	Não
7	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,1100	12/05/2026	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,0000	17/12/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 16,8000	11/03/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,6000	30/03/2026	Sim
11	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,3000	06/04/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 23,9000	24/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

13	I	gov.br	200	Unidade	R\$ 17,0000	13/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 13,0000	08/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 22,6400	08/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 23,9000	08/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 19,1700	25/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 9,9800	08/07/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 17,1300	26/09/2025	Não
20	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	915	Unidade	R\$ 18,6600	29/10/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item
284509 - Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc , Tipo: Catálogo , Largura: 250 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 20 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: 50 Porta-Folhas Plásticos , Prendedor Interno: Parafusos Plásticos , Tamanho: Ofício

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 9,9500

Média
R\$ 14,2500

● Mediana
R\$ 15,0600

Coeficiente de Variação: 15,5614%
Desvio Padrão: 2,2175
Maior Preço: R\$ 16,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,0000	25/06/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,9900	09/11/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 11,8600	15/08/2025	Sim
4	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,8900	23/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,0000	02/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,4100	08/09/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3728	Unidade	R\$ 15,0600	25/06/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	07/11/2025	Não
9	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9500	09/02/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 11,1900	11/06/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	610	Unidade	R\$ 12,4400	02/06/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
283072 - Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Sanfonada , Largura: 280 MM, Altura: 390 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Elástico, 31 Divisórias, Visor E Etiqueta			Unidade		150		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana		Coeficiente de Variação: 25,6462%		
R\$ 23,6700		R\$ 38,8860	R\$ 40,0000		Desvio Padrão: 9,9728		
					Maior Preço: R\$ 52,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,0000	28/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,6700	07/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 23,5000	26/06/2026	Não
4	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 44,0000	22/05/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,7500	07/04/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 25,2000	19/03/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 30,5000	06/02/2026	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 55,8600	29/01/2026	Não
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,7500	03/09/2025	Não
10	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 52,7600	13/05/2026	Sim
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 45,0000	20/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 40,0000	07/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 32,0000	30/06/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26,8000	04/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424039 - Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,0000	R\$ 40,0308	R\$ 24,4950
Coeficiente de Variação: 104,0114% Desvio Padrão: 41,6366 Maior Preço: R\$ 149,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2459	Embalagem 4 Unidade	R\$ 12,0000	29/08/2025	Sim
2	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - Compras.gov.br	12	Embalagem 4 Unidade	R\$ 24,0000	27/08/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	60	Embalagem 4 Unidade	R\$ 111,6000	19/08/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 27,9900	08/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Embalagem 4 Unidade	R\$ 16,0000	17/07/2025	Sim
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 27,0000	15/07/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Embalagem 4 Unidade	R\$ 18,9000	11/07/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 4 Unidade	R\$ 16,0000	11/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 4 Unidade	R\$ 28,0000	02/07/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 4 Unidade	R\$ 10,9700	10/09/2025	Não
11	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,9000	22/09/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Embalagem 4 Unidade	R\$ 32,2500	23/09/2025	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 4 Unidade	R\$ 21,0000	25/09/2025	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Embalagem 4 Unidade	R\$ 28,6235	01/10/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Embalagem 4 Unidade	R\$ 20,0000	29/10/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 21,7600	03/11/2025	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	1410	Embalagem 4 Unidade	R\$ 19,9900	26/06/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Embalagem 4 Unidade	R\$ 21,9300	16/06/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 4 Unidade	R\$ 18,9000	19/12/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 15,9000	15/12/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª - PE - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,7400	17/03/2026	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 12,7000	04/12/2025	Não

23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 22,6400	24/11/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Embalagem 4 Unidade	R\$ 19,9900	07/11/2025	Não
25		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 4 Unidade	R\$ 149,9900	02/12/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 4 Unidade	R\$ 23,9000	04/12/2025	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 24,9900	27/11/2025	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Embalagem 4 Unidade	R\$ 26,2000	03/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item

621152 - Cartucho De Tinta Referência Cartucho: 006r01261 , Referência Impressora: Nuvera 288ea , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

Média

R\$ 208,6100

 Mediana

R\$ 59,5200

Coeficiente de Variação: 140,0705%

Desvio Padrão: 292,2010

Maior Preço: R\$ 844,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 974,0000	19/06/2026	Não
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 974,0000	19/06/2026	Não
3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 949,9900	19/06/2026	Não
4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 973,0000	19/06/2026	Não
5		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 973,0000	19/06/2026	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 540,0000	09/06/2026	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 540,0000	09/06/2026	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 540,0000	09/06/2026	Não
9		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 918,4900	19/06/2026	Não
10		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 218,3000	13/01/2026	Não
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,9900	04/02/2026	Não
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21.100,0000	01/04/2026	Não
13		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 72,0000	14/04/2026	Não

14	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 85,0000	14/04/2026	Não
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 635,0000	16/04/2026	Não
16	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 2ª-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34.000,0000	14/04/2026	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 540,0000	09/06/2026	Não
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.887,3000	28/05/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 158,9900	16/12/2025	Não
20	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	337	Unidade	R\$ 720,0000	05/01/2026	Não
21	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 720,0000	05/01/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,8500	26/06/2026	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,0000	04/02/2026	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 680,0000	19/11/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 680,0000	19/11/2025	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 530,0000	01/12/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 34,0000	09/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	09/09/2025	Sim
29	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 224,0000	29/08/2025	Sim
30	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 844,6200	21/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 78,1900	30/07/2025	Sim
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 960,0000	29/10/2025	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 680,0000	19/11/2025	Não
34	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.552,2900	28/09/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 167,0000	30/09/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 151,0000	30/09/2025	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 130,0000	05/10/2025	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 131,0000	05/10/2025	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,0000	05/10/2025	Não
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 124,0000	05/10/2025	Não
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,0000	05/10/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 218,0000	09/09/2025	Não
43	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.552,2900	28/09/2025	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,4900	12/10/2025	Não

45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 680,0000	19/11/2025	Não
46	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 664,0000	20/10/2025	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 91,3800	12/10/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item

416057 - Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 58 CM, Largura: 38 CM, Altura: 33 CM, Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 50

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 27,5000

Média

R\$ 111,1514

 Mediana

R\$ 61,4000

Coefficiente de Variação: 168,4843%

Desvio Padrão: 187,2727

Maior Preço: R\$ 783,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 46,9000	17/06/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 49,0000	03/06/2026	Não
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 87,8000	12/06/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,0000	29/05/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 109,5000	26/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 44,9900	18/05/2026	Não
7	I	MMG - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,9500	14/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 63,9700	08/05/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 63,3900	15/04/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 67,0000	22/04/2026	Não
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 37,5000	13/04/2026	Não
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 52,0000	23/02/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 58,4500	05/03/2026	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 60,7000	04/03/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 80,0000	18/03/2026	Não
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 48,5000	02/12/2025	Não
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 57,8400	15/12/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

18	I	gov.br	60	Unidade	R\$ 97,0000	16/12/2025	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 99,8400	22/01/2026	Não
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 68,0000	27/01/2026	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 51,0000	27/01/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	607	Unidade	R\$ 44,8000	28/01/2026	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	05/02/2026	Não
24	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 54,6000	09/02/2026	Não
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,0000	22/10/2025	Não
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,0000	03/11/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 53,0000	18/11/2025	Não
28	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 783,6700	26/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 77,9400	22/08/2025	Sim
30	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 50,0000	20/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 62,8000	19/08/2025	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	544	Unidade	R\$ 54,0000	09/09/2025	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 78,9500	09/09/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 77,2000	13/10/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 63,0000	23/09/2025	Não
36	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	21/09/2025	Sim
37	I	ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 27,5000	07/08/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,9000	05/08/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 39,0000	31/07/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 48,2000	31/07/2025	Sim
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0200	21/07/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	224	Unidade	R\$ 52,5900	18/07/2025	Sim
43	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,0000	02/09/2025	Sim
44	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 140,0000	09/02/2026	Não
45	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 50,0000	07/04/2026	Não
46	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 60,7800	13/04/2026	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 84,9500	02/12/2025	Não
48	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 80,0000	09/02/2026	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 75,5000	17/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item

438009 - Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 487 MM, Largura: 331 MM, Altura: 196 MM, Cor: Branca , Tipo: Organizador Com Tampa , Capacidade: 20

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 30,0000

Média

R\$ 50,0200

●

Mediana

R\$ 54,8900

Coeficiente de Variação: 29,5188%

Desvio Padrão: 14,7653

Maior Preço: R\$ 65,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,8000	23/06/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 31,7000	23/06/2026	Não
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,0000	22/06/2026	Não
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 47,0000	17/06/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,5600	17/06/2026	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	17/06/2026	Não
7	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,0800	11/06/2026	Não
8	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,8900	11/06/2026	Sim
9	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 30,2500	19/01/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 39,9900	28/04/2026	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,6700	05/05/2026	Não
12	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	934	Unidade	R\$ 29,5000	05/05/2026	Não
13	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,2500	06/05/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	366	Unidade	R\$ 33,9900	07/05/2026	Não
15	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,8100	08/05/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 28,0000	18/05/2026	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 49,0000	21/05/2026	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	619	Unidade	R\$ 32,1000	26/05/2026	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 56,4000	01/06/2026	Não

20	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 24,2775	16/01/2026	Não
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34,7600	19/01/2026	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 43,4200	21/01/2026	Não
23	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	662	Unidade	R\$ 29,4000	22/01/2026	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 26,1900	18/02/2026	Não
25	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	691	Unidade	R\$ 18,8000	23/02/2026	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,1600	04/03/2026	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	203	Unidade	R\$ 29,0000	23/03/2026	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,0000	27/03/2026	Não
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,8000	07/04/2026	Não
30	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 28,3000	13/04/2026	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 55,0000	23/04/2026	Não
32	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,1700	23/04/2026	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.488,7100	22/12/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.146,6700	22/12/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,9000	23/10/2025	Não
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 23,9400	24/10/2025	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 26,5000	28/10/2025	Não
38	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 65,9600	04/11/2025	Não
39	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,1200	11/11/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,4000	12/11/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,0000	20/11/2025	Não
42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,7700	05/12/2025	Não
43	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 32,9000	10/12/2025	Não
44	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 30,0000	10/11/2025	Sim
45	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 27,7400	17/12/2025	Não
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,1800	03/06/2026	Não
47	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,6000	22/10/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 24,8700	03/06/2026	Não
49	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 31,3600	05/01/2026	Não
50	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,0000	16/12/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
441668 - Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 330 MM, Largura: 218 MM, Altura: 103 MM, Transmitância: Transparente , Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Tampa			Unidade	50			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 94,4589%				
R\$ 13,2000	R\$ 30,6980	R\$ 22,1350	Desvio Padrão: 28,9970				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 115,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 13,2000	22/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,8600	21/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	499	Unidade	R\$ 15,5300	18/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	1499	Unidade	R\$ 15,5300	18/07/2025	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	17/06/2026	Não
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9400	03/06/2026	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,5600	12/05/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,2300	08/05/2026	Não
9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 16,0000	06/05/2026	Não
10	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,0000	01/09/2025	Não
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,9900	11/09/2025	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,8300	08/10/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 11,4100	15/04/2026	Não
14	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,3500	01/09/2025	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	28/05/2026	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,0000	10/10/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,0000	30/03/2026	Sim
18	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,9900	11/11/2025	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0900	12/05/2026	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 23,2700	05/05/2026	Sim

21	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,5000	22/06/2026	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 14,5500	22/04/2026	Não
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,3500	10/04/2026	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 19,0000	24/03/2026	Não
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 14,9400	23/06/2026	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
150275 - Máquina Etiquetadora Nome: Máquina Etiquetadora			Unidade		5		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	 Mediana		Coeficiente de Variação: 308,5441%		
R\$ 35,0000		R\$ 2.149,7018	R\$ 296,9000		Desvio Padrão: 6.632,7780		
					Maior Preço: R\$ 28.555,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana							

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 583,0000	06/05/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 450,0000	08/05/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.098,0000	13/05/2026	Não
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 2.233,0000	15/05/2026	Não
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 2.233,0000	15/05/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 550,0000	18/05/2026	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 336,7000	08/04/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 3.900,0500	22/06/2026	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 413,3800	14/01/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.929,0000	14/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.215,0000	15/01/2026	Não
12	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 941,7800	08/04/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 330,0000	16/03/2026	Não
14	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.749,9900	03/03/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 999,0000	12/01/2026	Não
INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.							

16	I	DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.094,7800	29/12/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.198,0000	16/12/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6.308,0000	16/12/2025	Não
19	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 449,8800	15/12/2025	Não
20	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 190,0000	18/11/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 2ª - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 430,0000	19/02/2026	Não
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 194,0000	11/03/2026	Sim
23	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	18/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 385,0000	07/06/2026	Não
25	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 283,4100	06/01/2026	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 370,3400	18/12/2025	Não
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 350,0000	05/12/2025	Não
28	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 245,9200	04/02/2026	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 334,0000	14/01/2026	Não
30	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.700,0000	22/10/2025	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.970,0000	01/10/2025	Não
32	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	362	Unidade	R\$ 4.199,9800	30/09/2025	Não
33	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 2.846,0000	30/09/2025	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 279,2600	29/09/2025	Sim
35	I	ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 296,9000	12/10/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 395,0100	24/09/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 347,1700	28/08/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 369,5000	28/08/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 341,7800	28/08/2025	Sim
40	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 316,8600	20/08/2025	Sim
41	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 176,4000	13/08/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.390,0000	06/08/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.827,0000	09/07/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 167,0000	21/09/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 317,3000	22/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 288,9300	31/10/2025	Sim

47	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 416,5000	23/04/2026	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 1.441,0200	10/11/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	155	Unidade	R\$ 280,0000	14/11/2025	Sim
50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28.555,5000	30/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item

279108 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0000

Média

R\$ 4,3274

 Mediana

R\$ 2,2123

Coeficiente de Variação: 89,6659%

Desvio Padrão: 3,8802

Maior Preço: R\$ 9,7700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	26/06/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	801	Unidade	R\$ 0,7600	26/06/2026	Não
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 0,8000	23/06/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,6300	09/06/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,2123	02/07/2026	Sim
6	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7600	04/05/2026	Não
7	I	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,0000	22/04/2026	Não
8	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	09/04/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,1000	24/03/2026	Não
10	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,3000	16/03/2026	Não
11	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3800	03/02/2026	Não
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,4000	23/01/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1000	20/01/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2890	Unidade	R\$ 0,9600	20/01/2026	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 0,9200	13/01/2026	Não

16	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS- PROCON - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,1000	17/11/2025	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9000	21/10/2025	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,8500	30/09/2025	Não
19	I	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,6800	15/09/2025	Não
20	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	03/09/2025	Não
21	I	ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 1,3000	02/09/2025	Não
22	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,9800	01/09/2025	Não
23	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,5900	27/08/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	21/08/2025	Não
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8500	14/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1155	Unidade	R\$ 1,0400	25/07/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0600	24/07/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0000	13/08/2025	Sim
30	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,7700	08/08/2025	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 1,0000	08/06/2026	Não
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,1300	07/05/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item

470718 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 56fb000

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 150,0000

Média

R\$ 456,7680

 Mediana

R\$ 419,9000

Coeficiente de Variação: 36,9041%

Desvio Padrão: 168,5662

Maior Preço: R\$ 949,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 313,5000	28/05/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 410,0000	10/06/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 300,0000	04/05/2026	Não

4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 682,1100	30/03/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 662,0000	30/03/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 310,0000	08/03/2026	Não
7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.497,0000	25/12/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 370,3000	20/11/2025	Não
9	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 980,0000	05/11/2025	Não
10	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 1.250,0000	05/11/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 648,3500	09/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 419,9000	18/09/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 730,0000	02/09/2025	Não
14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 506,6700	03/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 365,0000	15/09/2025	Sim
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 476,9700	09/04/2026	Não
17	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 371,2400	07/04/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 344,0000	07/04/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 419,9000	18/09/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 499,9000	28/08/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 509,8000	25/08/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 540,3400	15/08/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 359,0000	13/08/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 595,6700	05/08/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 355,0000	18/07/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 499,0000	14/07/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 150,0000	11/07/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 949,0000	02/07/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 387,0000	02/07/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 369,9900	18/05/2026	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 442,4600	17/05/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 623,3400	27/05/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
432229 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: 1,0mm;Tinta Óleo;Grip Emborrachado, Retrátil		Caixa 50 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 35,2091%
R\$ 20,0000	R\$ 35,0682	R\$ 29,0000	Desvio Padrão: 12,3472
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 64,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3A - SC - Compras.gov.br	21	Caixa 50 Unidade	R\$ 38,0700	23/06/2026	Não
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	15	Caixa 50 Unidade	R\$ 16,8000	22/06/2026	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 32,0000	22/06/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,8900	19/06/2026	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	20/05/2026	Não
6	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE DOMINGOS C.BARBOSA - Compras.gov.br	25	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,0000	28/04/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 32,0000	30/04/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 29,9900	25/03/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Caixa 50 Unidade	R\$ 56,7900	13/05/2026	Sim
10	I	MMA-PREFEITURA MUN S DOMINGOS DO AZEITÃO - Compras.gov.br	69	Caixa 50 Unidade	R\$ 50,9700	17/06/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 64,5000	31/03/2026	Sim
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	518	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,5000	22/08/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 29,0000	20/08/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,0000	20/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 31,0000	20/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1615	Caixa 50 Unidade	R\$ 19,0000	09/02/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,6523	03/02/2026	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Caixa 50 Unidade	R\$ 0,5200	12/02/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9300	19/03/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,0000	11/03/2026	Não

21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 18,0000	08/10/2025	Não
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,0000	08/10/2025	Não
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,4900	20/10/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9000	04/11/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	29	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,0000	12/11/2025	Não
26	I	MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	60	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,0000	02/12/2025	Não
27	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 20,0000	17/09/2025	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,5600	19/09/2025	Não
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,7600	01/10/2025	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	77	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,1600	11/09/2025	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	12/12/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	17/09/2025	Não
33	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 41,2600	22/01/2026	Sim
34	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 44,5000	19/10/2025	Sim
35	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1	Caixa 50 Unidade	R\$ 41,3300	14/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,4300	06/08/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,0000	06/08/2025	Sim
38	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	120	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,9900	04/08/2025	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	144	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,9000	25/07/2025	Sim
40	I	ETO-CENTRO DE A.C.G.T.I. JORGE H. CAMARGO - Compras.gov.br	200	Caixa 50 Unidade	R\$ 20,0000	24/07/2025	Sim
41	I	MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,9900	18/07/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	15	Caixa 50 Unidade	R\$ 32,0000	17/07/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Caixa 50 Unidade	R\$ 19,8500	24/03/2026	Não
44	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,7700	24/03/2026	Não
45	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	303	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,3200	27/11/2025	Não
46	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	18	Caixa 50 Unidade	R\$ 39,0000	22/01/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem por objetivo documentar e justificar os critérios e procedimentos adotados na pesquisa de preços realizada para a aquisição de materiais de expediente, considerando as

necessidades da OM gerenciadora e das OMs participantes, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa de preços foi realizada com base no disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65/2021. Especificamente, utilizou-se o inciso I do art. 5º da referida Instrução Normativa, que prevê a utilização de painéis de preços praticados pelo Governo Federal, disponíveis no Portal de Compras Governamentais.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no Pesquisa de Preços dentro do Compras.Gov, abrangendo itens compatíveis com a descrição e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, de forma a garantir valores confiáveis e atualizados.

As consultas foram feitas considerando compras públicas realizadas recentemente, observando as descrições e unidades de fornecimento semelhantes às demandas deste processo.

Em conformidade com o que dispõe o § 6º do Art. 6º da IN 65, de 7 de julho de 2021, para os itens em que o valor da média é superior à mediana, foi adotado como valor de referência a mediana do item.

4. QUANTIDADES E CONSOLIDAÇÃO DAS NECESSIDADES

As quantidades apuradas refletem a consolidação das demandas apresentadas pela OM gerenciadora e pelas OMs participantes. Essa consolidação visa aproveitar economias de escala, promovendo maior vantajosidade ao processo licitatório.

As quantidades totais estão detalhadas por item e por OM participante, garantindo o atendimento das necessidades específicas de cada Organização Militar.

5. LOGÍSTICA DE ENTREGA

Os itens adquiridos serão entregues em diferentes localidades no estado do Mato Grosso do Sul, conforme a necessidade das OMs participantes:

Ponta Porã/MS

Bela Vista/MS

Dourados/MS

Jardim/MS

Destaca-se que os custos adicionais relacionados à logística, como transporte e entrega em localidades específicas, serão considerados nas propostas apresentadas pelos fornecedores durante o certame.

7. CONCLUSÃO

A pesquisa de preços realizada entre os dias 01 a 02 de julho de 2026 apresenta valores atualizados e confiáveis para subsidiar a estimativa de custos do certame licitatório, atendendo aos critérios de transparência, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente. Dessa forma, os valores e as quantidades consolidadas desta pesquisa servirão de base para a elaboração do edital e a avaliação das propostas dos fornecedores.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Ata de Registro de Preços 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160152-MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	MARILENE GONCALVES ESPINDOLA	02/06/2026 12:29 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64680.001673/2026-03

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX

O 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede na cidade de Ponta Porã - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.565.891/0001-06, neste ato representado pelo Tenente Coronel Daniel Falcão Xavier de Souza, nomeado pela Portaria nº 618 de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº 416.565.625-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2026, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 64680.001673/2026-03, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para expediente do 11º R C Mec, especificados nos item 1.1 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 04/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

TR						
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado - UASG 160152

3.2. Além do gerenciador, são órgãos públicos participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. No caso de prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão renovados até o limite dos registrados originalmente.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Ponta Porã - MS, na data da assin

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Autoridade competente

MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Contrato 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160152-MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	MARILENE GONCALVES ESPINDOLA	16/04/2026 14:54 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64680.001673/2026-03

1. OBJETO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(11º REGIMENTO DE CAVALARIA INDEPENDENTE/1919)
REGIMENTO MARECHAL DUTRA

Processo Administrativo nº 64680.001673/2026-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, E

.....

A União, por intermédio do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede na cidade de Ponta Porã - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.565.891/0001-06, neste ato representado pelo Tenente Coronel Daniel Falcão Xavier de Souza, nomeado pela Portaria nº 618, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº 416565625-4, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 64680.001673/2026-03 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de consumo para expediente do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada que compõem o Grupo de Coordenação das Licitações e Contratos (GCALC) 001/2025. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	x	x	x	x	x	x
2	x	x	x	x	x	x
3	x	x	x	x	x	x
...	x	x	x	x	x	x

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, conforme critérios estabelecidos no Edital, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período inicialmente firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto estão definidos no Termo de Referência, que integra o Edital como apêndice e, por consequência, vincula este Contrato.

4. – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital como apêndice e, por consequência, vincula este Contrato.

5. PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes estão definidos no Termo de Referência, que integra o Edital como apêndice e, por consequência, vincula este Contrato.

7. REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, que integra o Edital como apêndice e, por consequência, vincula este Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3]

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A2]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*
- 9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*
- 9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*
- 9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*
- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*
- 9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, que integra o Edital como apêndice e, por consequência, vincula este Contrato.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A2] .*

12.2.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.2.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.2.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: Será definida no momento da utilização da Nota de Crédito, conforme os procedimentos orçamentários em vigor;

III) Programa de Trabalho: Será definido no momento da utilização da Nota de Crédito, de acordo com a alocação orçamentária específica;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: Será definido no momento da utilização da Nota de Crédito, conforme a alocação orçamentária e os procedimentos internos de execução financeira;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Ponta Porã - MS, Seção Judiciária da 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ponta Porã - MS, [dia] de [mês] de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FALCAO XAVIER DE SOUZA

Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(4ª DC/1949)
BRIGADA GUAICURUS**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64680.001673/2026-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP)

ÓRGÃO GERENCIADOR: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec)

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Dourados-MS, 08 de julho de 2026.

O Bruno Paula Gomes, Major, responsável pelo Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por este instrumento **DECLARA** que:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1 Que a presente declaração é feita em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial seu artigo 23, que estabelece que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”;
- 2 Que a presente declaração observa o disposto no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em especial:
 - Art. 2º, VII (definição de "compra centralizada");
 - Art. 7º, IV (competência do órgão gerenciador de consolidar pesquisas de mercado);
 - Art. 8º (competências do órgão participante);
- 3 Que a presente declaração está alinhada com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de

pesquisa de preços, em especial seu artigo 4º, que determina a observância de “condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

II. DA SITUAÇÃO FÁTICA

- 4 Que o 11º R C Mec, na qualidade de órgão gerenciador, realizou pesquisa de preços abrangente para a região compreendida em raio de até 200 km de sua sede, visando identificar os valores praticados pelo mercado para os itens objeto deste pregão;
- 5 Que esta Organização Militar (ÓRGÃO PARTICIPANTE) está localizada dentro do raio de 200 km do órgão gerenciador, na mesma estrutura administrativa (Exército Brasileiro/4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada);
- 6 Que, em razão da proximidade geográfica e da uniformidade de condições de mercado na região, os custos logísticos, de frete e de tributação são substancialmente similares entre o órgão gerenciador e o ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- 7 Que o órgão gerenciador, ao realizar a pesquisa de preços para a região, considerou adequadamente as condições de entrega nos locais de funcionamento das Organizações Militares participantes, incluindo custos de transporte, prazos de entrega e demais variáveis comerciais relevantes;
- 8 Que a pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec reflete a realidade de mercado para os itens em questão, considerando as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA CONCORDÂNCIA

- 9 **Que CONCORDA PLENAMENTE** com os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, reconhecendo que tais valores são compatíveis com os preços praticados pelo mercado na região onde esta Organização Militar está localizada;
- 10 **Que ATESTA** que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador atende adequadamente às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e da IN 65/2021, especialmente no tocante à observância das peculiaridades do local de execução do objeto;
- 11 **Que RECONHECE** que a utilização de pesquisa de preços centralizada (realizada pelo órgão gerenciador para a região como um todo) é medida de eficiência administrativa,

evitando retrabalho desnecessário e otimizando recursos públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

- 12 **Que DECLARA** ter tido oportunidade de manifestar eventuais discordâncias quanto aos valores estimados e de apresentar, se desejasse, pesquisa de preços alternativa, e que, não o tendo feito, adere aos valores propostos pelo órgão gerenciador;
- 13 **Que ASSUME RESPONSABILIDADE** pela veracidade das informações contidas nesta declaração e reconhece que a falsidade de qualquer informação aqui prestada pode ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

IV. DA FINALIDADE

- 14 Que esta declaração é feita para fins de:
- Integrar o processo administrativo do pregão SRP nº 90002/2026;
 - Fundamentar a utilização da pesquisa de preços centralizada realizada pelo 11º RC Mec para balizar os valores estimados dos itens desdobrados para esta Organização Militar;
 - Demonstrar ao Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle que houve concordância formal do órgão participante com a metodologia de pesquisa de preços adotada;
- Cumprir as exigências de documentação e transparência previstas na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

V. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

- 15 Que esta Organização Militar está ciente de que:
- A pesquisa de preços é elemento essencial para a validade do processo licitatório;
 - A concordância com a pesquisa de preços centralizada não exime esta OM de responsabilidade por eventuais inadequações na estimativa de consumo ou nas especificações técnicas dos itens;
 - A assinatura desta declaração constitui ato administrativo vinculante, gerando direitos e obrigações para esta Organização Militar.
- 16 Que esta Organização Militar **RENUNCIA** ao direito de impugnar, em fase posterior do processo licitatório, os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, na medida em que expressamente concorda com tais valores por meio desta declaração.
- 17 Que esta Organização Militar reconhece que a pesquisa de preços realizada pelo órgão

gerenciador foi conduzida em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e a IN 65/2021.

NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

BRUNO PAULA GOMES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo 4ª Bda C Mec

MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Estudo Técnico Preliminar 73/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65326.004926/2026-94

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de expediente se faz necessária para atender as necessidades e demandas do Cmdo da 4ª Bda C Mec e de suas organizações militares vinculadas, integrantes do Forte Guaicurus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central 4ª Bda C Mec	NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza da Contratação

O pregão é a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", conforme disposto no parágrafo 41 do Art. 6º da Lei 14.133/21.

O objeto a ser licitado não possui natureza continuada, a contratação será por 12 (doze) meses.

Requisitos de Habilitação Técnica

Para cumprimento do objeto da contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de utilização.

Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma a ser determinada no Termo de Referência da UASG gerenciadora.

O conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para garantir à Administração que o contratado terá aptidão para fornecer o objeto pretendido.

5. Levantamento de Mercado

Valor médio estabelecido conforme pesquisa de preços feita pelo Órgão Gerenciador da IRP, com as quantidades estabelecidas através de solicitação formal feita as Seções do Comando da Brigada e às Organizações Militares vinculadas.

Nº ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Valor Unitário	QTDE	VALOR TOTAL

1	464631	Quadro branco\, material:fórmica branca\, acabamento superficial moldura:alumínio\, largura:40 cm\, comprimento:60 cm\, características adicionais:suporte para Apagador\, material MOLDURA:ALUMÍNIO	Und.	R\$ 62,16	52	R\$ 3.458,00
2	447930	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	Bloco 100 Folhas	R\$ 8,66	270	R\$ 315,90
3	290604	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	R\$ 31,53	105	R\$ 1.207,50
4	290611	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und.	R\$ 45,26	125	R\$ 2.497,50
5	384322	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	Und	R\$ 87,22	195	R\$ 9.065,55
6	391565	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	Und.	R\$ 17,20	195	R\$ 1.495,65
7	337779	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	Und	R\$ 17,56	255	R\$ 3.404,25
8	271837	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$ 31,39	780	R\$ 15.787,20
9	432229	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,94	780	R\$ 19.960,20
10	462546	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Caixa 50 Unidade	R\$ 49,35	840	R\$ 31.676,40
11	332337	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	R\$ 24,61	150	R\$ 1.249,50
		Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor:	Caixa 12			

12	413172	fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Unidade	R\$ 15,42	150	R\$ 1.206,00
13	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und.	R\$ 49,19	85	R\$ 2.095,25
14	265226	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L,características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und	R\$ 149,00	30	R\$ 1.420,50
15	392424	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	Und.	R\$ 245,16	26	R\$ 6.374,16
16	436479	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,20	90	R\$ 567,00
17	272378	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$ 13,96	120	R\$ 739,20
18	272505	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,50	250	R\$ 682,50
19	428202	Cola Composição: Cianiacrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	Und.	R\$ 11,96	230	R\$ 397,90
20	435080	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação colagem de blocos/ gráfica, tipo pastosa.	Und	R\$ 10,98	260	R\$ 1.040,00
21	264693	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas.	Und.	R\$ 23,90	270	R\$ 3.642,30
22	464836	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 40 mm, Espessura: 3 mm.	Und	R\$ 40,79	265	R\$ 3.410,55
23	202357	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Und.	R\$ 17,70	290	R\$ 3.859,90
24	440632	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. Utiliza grampos de 4 a 14mm. Medidas aproximadas: 15x10x2cm, corpo em aço, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar, extrator de grampos.	Und	R\$ 109,36	305	R\$ 4.254,75
25	463458	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 6mm. Dimensões do produto: 16x11x10cm. Aplicação em grampeador de alta pressão. Caixa com 1000 grampos	Caixa 1000 Unidade	R\$ 7,02	370	R\$ 2.183,00
		Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão	Embalagem			

26	419860	Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	4 Unidade	R\$ 11,77	520	R\$ 2.464,80
27	485372	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	Caixa 12 Unidade	R\$ 13,64	510	R\$ 3.570,00
28	471415	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un		R\$ 13,44	540	R\$ 5.567,40
29	278982	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und.	R\$ 8,05	610	R\$ 1.701,90
30	279108	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und	R\$ 3,00	530	R\$ 429,30
31	308730	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Und.	R\$ 26,00	515	R\$ 13.348,80
32	288921	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	Und	R\$ 14,42	595	R\$ 14.851,20
33	405791	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	Und.	R\$ 15,30	690	R\$ 5.589,00
34	290525	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 1000 unidades	Caixa 500 Unidade	R\$ 12,40	870	R\$ 1.096,20
35	279108	FITA ADESIVA\, LARGURA:12 MM\, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO\, COMPRIMENTO:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	Und.	R\$ 2,10	760	R\$ 615,60
36	200692	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und	R\$ 21,90	785	R\$ 7.795,05
37	200694	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und.	R\$ 33,73	815	R\$ 13.822,40
38	284334	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G /M2, Material Folhas: Papel Off-Set	Und	R\$ 37,88	835	R\$ 6.813,60
39	394879	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	Und.	R\$ 53,20	755	R\$ 22.317,80
40	278462	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial:	Rolo 25	R\$ 52,66	884	R\$ 46.551,44

		brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	Metro			
41	461828	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 Folha	R\$ 29,95	2050	R\$ 40.549,00
42	283063	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	Und	R\$ 9,16	925	R\$ 573,50
43	402797	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De Pvc, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	Und.	R\$ 24,31	975	R\$ 15.473,25
44	284509	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	Und	R\$ 15,44	995	R\$ 9.671,40
45	283072	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	Und.	R\$ 40,00	1035	R\$ 27.738,00
46	424039	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	R\$ 30,43	1100	R\$ 17.413,00
47	606876	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Und	R\$ 22,45	15	R\$ 336,75
48	416057	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	Und.	R\$ 68,00	60	R\$ 3.171,60
49	438009	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	Unid.	R\$ 62,55	60	R\$ 1.590,00
50	441668	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	Unid.	R\$ 60,80	60	R\$ 779,40
51	150275	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	Und	R\$ 176,40	34	R\$ 9.635,94

52	279108	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	Und.	R\$ 2,39	136	R\$ 110,16
53	470718	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	Unid.	R\$ 419,90	32	R\$ 13.436,80

6. Descrição da solução como um todo

O objeto é a contratação de empresa fornecedora de material de expediente, visando reposição de estoque e novas aquisições, conforme a demanda da Contratante.

Os materiais serão empregados nas dependências das organizações militares do Forte Guaicurus, em Dourados/MS.

O período para entrega dos materiais será, em regra, de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 16:10h e na sexta-feira de 08:00h as 11:40h. Considerando a natureza excepcional de sua utilização ou impossibilidade de se darem no período mencionado anteriormente, podendo ocorrer nos finais de semana, feriados ou no período noturno, após autorização por escrito da contratante.

O setor requisitante da contratante realizará a solicitação dos materiais a contratada, as quantidades e o envio da nota de empenho, autorização de entrega ou outro instrumento similar e combinará as especificações previstas no Termo de referência.

Todas as despesas de transporte do material a ser adquirido serão por conta da contratada.

Todos os materiais a serem adquiridos deverão ser novos e de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de impugnação dos mesmos pelo fiscal de contrato.

As aquisições serão realizadas conforme a demanda da contratante.

Todos os prazos, obrigações, quantidades e estimativas previstas neste estudo podem sofrer alterações ao decorrer da elaboração do Termo de Referência, servindo este estudo apenas como norteador para realização do Termo de Referência e seus anexos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas visam atender as necessidades do Cmdo da Brigada e Organizações Militares vinculadas a este Comando, sendo o levantamento baseado em histórico de consumo que constará no processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 668.221,16

A estimativa do custo total da contratação será a soma dos preços dos itens que compõem o presente processo. A pesquisa de preços seguiu os parâmetros do Art 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização das pesquisas de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens, quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

A presente contratação será realizada por item, conforme demanda da Licitante, assim, a divisão do objeto do certame em itens levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características.

Desse modo, procura-se observar e preservar o princípio da economicidade uma vez que será técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração a contratação de mais de uma empresa, sobretudo por ampliar a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta OM contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento está incluso dentro do valor estabelecido no Plano de Contratações Anual do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, tendo em vista a necessidade da contratação ser anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Cmdo 4ª Bda C Mec almeja alcançar com esta contratação maior eficácia e economicidade na aquisição de materiais para reposição de estoque e execução das atividades nas quais os materiais serão empregados.

A **eficácia** estará garantida através dos critérios de recebimento do material, conforme demanda da contratante, depois de aferidos todos os critérios de qualidade e obrigações exigidas no Termo de Referência.

A **economicidade** será obtida pela oferta dos fornecedores no processo licitatório, sendo escolhida a proposta com o menor preço.

Ademais, a contratação de empresa fornecedora de material de expediente permitirá a continuidade das atividades da Licitante, no que tange a área de aplicação de seus materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidades de tomada de providências de adequações para a entrega do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecimento dos materiais deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade tais como os descritos abaixo, quando aplicável:

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos no fornecimento dos materiais, no tocante a sua confecção;

Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atende as necessidades de material de expediente do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e suas Organizações Militares vinculadas pelo período de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Ch do Almoxarifado Central Cmdo 4ª Bda C Mec

BRUNO PAULA GOMES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 10:19:33.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(4ª DC/1949)
BRIGADA GUAICURUS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO
EM REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 02/2026 (160152)**

Órgão Gerenciador: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado
UASG: 160152

Órgão Participante: Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
UASG: 160149

1. FINALIDADE

Participação do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada - UASG 160149, na condição de UG Participante, na Licitação do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado - UASG 160152, que tem por objeto o Registro de Preços nº 02/2026 para eventual aquisição de materiais de expediente para o Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento a fim de atender às demandas da UASG Gerenciadora e demais órgãos participantes pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item

Esta Unidade Participante, em atendimento ao que preconiza o Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, referente à IRP nº 02/2026, cujo objeto está especificado acima.

2. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO

Com fulcro no art. 8º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, ciente de suas competências e a fim de cumprir o disposto no inciso I, do art. 18, da Lei 14.133/2021, justifico a atual contratação pela vantajosidade econômica e pela eficiência e seleridade administrativa que este processo proporciona, visando atender as necessidades do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e sua Organizações Militares vinculadas.

O sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços está fundamentado no inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

3. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, situado na Av Guaicurus, 8000, Zona Rural. Dourados-MS. Telefone (81) 98101-9328, e-mail da seção: almox4bda@gmail.com; Horários: de segunda a quinta-feira: 08h30min as 11h45min e 13h30min as 16h00min; e Sexta-feira: 08h30min as

11h30min (horários da OM).

4. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

As quantidades solicitadas, conforme anexo abaixo, estão baseadas no estudo realizado pelo seguinte responsável: **Nathan Carlos da Silva Oliveira** e a comprovação das necessidades encontram-se suportada no Estudo Técnico Preliminar.

5. ANEXOS

Encontram-se anexos ao Termo de Manifestação os seguintes documentos:

- 1) Documentos de Formalização da Demanda (DFD).
- 2) Estudo Técnico Preliminar (ETP); e
- 3) Matriz de Riscos (MR).

Despacho do Ordenador de Despesas do Órgão Participante

1. Autorizo a adesão a Intenção de Registro de Preços gerenciada pelo 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
2. Encaminhe-se à UG Gerenciadora o Demonstrativo das Necessidades referidas;
3. Este Ordenador manifesta expressamente que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Gerenciadora do certame;
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor para adesão a referida IRP.

Dourados - MS, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**
Data: 13/04/2026 14:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 2º Tenente
Ch da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo das necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Dourados - MS, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO PAULA GOMES**
Data: 13/04/2026 16:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO PAULA GOMES - Maj
Ordenador de Despesas Cmdo 4ª Bda C Mec

GCALC 90002/2026 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - UASG 160152 – Necessidade do Cmdo 4ª Bda C Mec (Forte Guaicurus)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Valor Unitário (R\$)	TOTAL QTDE	VALOR TOTAL
1	Quadro branco\, material:fórmica branca\, acabamento superficial moldura:alumínio\, largura:40 cm\, comprimento:60 cm\, características adicionais:suporte para Apagador\, material MOLDURA:ALUMÍNIO	Und.	R\$ 62,16	52	R\$ 3.232,32
2	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	Bloco 100 Folhas	R\$ 8,66	270	R\$ 2.338,20
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	R\$ 31,53	105	R\$ 3.310,65
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und.	R\$ 45,26	125	R\$ 5.657,50
5	Cadeado, material latao maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	Und	R\$ 87,22	195	R\$ 17.007,90
6	Cadeado, material latao maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	Und.	R\$ 17,20	195	R\$ 3.354,00
7	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	Und	R\$ 17,56	255	R\$ 4.477,80
8	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$ 31,39	780	R\$ 24.484,20
9	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,94	780	R\$ 24.133,20
10	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Caixa 50 Unidade	R\$ 49,35	840	R\$ 41.454,00
11	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	R\$ 24,61	150	R\$ 3.691,50
12	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	R\$ 15,42	150	R\$ 2.313,00
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto,bege ou cinza, formato: redondo.	Und.	R\$ 49,19	85	R\$ 4.181,15

14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und	R\$ 149,00	30	R\$ 4.470,00
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und.	R\$ 245,16	26	R\$ 6.374,16
16	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,20	90	R\$ 828,00
17	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$ 13,96	120	R\$ 1.675,20
18	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,50	250	R\$ 1.125,00
19	Cola Composição: Cianiácrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	Und.	R\$ 11,96	230	R\$ 2.750,80
20	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação colagem de blocos/ gráfica, tipo pastosa.	Und	R\$ 10,98	260	R\$ 2.854,80
21	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas.	Und.	R\$ 23,90	270	R\$ 6.453,00
22	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 40 mm, Espessura: 3 mm.	Und	R\$ 40,79	265	R\$ 10.809,35
23	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Und.	R\$ 17,70	290	R\$ 5.133,00
24	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. Utiliza grampos de 4 a 14mm. Medidas aproximadas: 15x10x2cm, corpo em aço, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar, extrator de grampos.	Und	R\$ 109,36	305	R\$ 33.354,80
25	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 6mm. Dimensões do produto: 16x11x10cm. Aplicação em grampeador de alta pressão. Caixa com 1000 grampos	Caixa 1000 Unidade	R\$ 7,02	370	R\$ 2.597,40
26	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	Embalagem 4 Unidade	R\$ 11,77	520	R\$ 6.120,40
27	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	Caixa 12	R\$ 13,64	510	R\$ 6.956,40
28	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un		R\$ 13,44	540	R\$ 7.257,60
29	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und.	R\$ 8,05	610	R\$ 4.910,50
30	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und	R\$ 3,00	530	R\$ 1.590,00
31	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Und.	R\$ 26,00	515	R\$ 13.390,00

32	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	Und	R\$ 14,42	595	R\$ 8.579,90
33	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	Und.	R\$ 15,30	690	R\$ 10.557,00
34	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 1000 unidades	Caixa 500	R\$ 12,40	870	R\$ 10.788,00
35	FITA ADESIVA\, LARGURA:12 MM\, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO\, COMPRIMENTO:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	Und.	R\$ 2,10	760	R\$ 1.596,00
36	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und	R\$ 21,90	785	R\$ 17.191,50
37	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und.	R\$ 33,73	815	R\$ 27.489,95
38	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set	Und	R\$ 37,88	835	R\$ 31.629,80
39	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	Und.	R\$ 53,20	755	R\$ 40.166,00
40	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	Rolo 25 Metro	R\$ 52,66	884	R\$ 46.551,44
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalag em 500 Folha	R\$ 29,95	2050	R\$ 61.397,50
42	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	Und	R\$ 9,16	925	R\$ 8.473,00
43	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De Pvc, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	Und.	R\$ 24,31	975	R\$ 23.702,25
44	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	Und	R\$ 15,44	995	R\$ 15.362,80
45	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	Und.	R\$ 40,00	1035	R\$ 41.400,00
46	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalag em 4 Unidade	R\$ 30,43	1100	R\$ 33.473,00
47	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Und	R\$ 22,45	15	R\$ 336,75
48	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	Und.	R\$ 68,00	60	R\$ 4.080,00

49	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	Unid.	R\$ 62,55	60	R\$ 3.753,00
50	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura:218 MM Altura: 103 MM Transmitância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	Unid.	R\$ 60,80	60	R\$ 3.648,00
51	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	Und	R\$ 176,40	34	R\$ 5.997,60
52	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	Und.	R\$ 2,39	136	R\$ 325,04
53	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	Unid.	R\$ 419,90	32	R\$ 13.436,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 668.221,16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
(COMPANHIA TENENTE-CORONEL JUVÊNCIO)**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64680.001673/2026-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP)

ÓRGÃO GERENCIADOR: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec)

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Jardim-MS, 06 de Julho de 2026.

O Sr **Ricardo de Paula Guimarães**, 1º TenQAO, Chefe da SALCda 4ª
Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, doravante denominada
ÓRGÃO PARTICIPANTE, por este instrumento **DECLARA** que:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1 Que a presente declaração é feita em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial seu artigo 23, que estabelece que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”;
- 2 Que a presente declaração observa o disposto no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em especial:
 - Art. 2º, VII (definição de "compra centralizada");
 - Art. 7º, IV (competência do órgão gerenciador de consolidar pesquisas de mercado);
 - Art. 8º (competências do órgão participante);
- 3 Que a presente declaração está alinhada com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços, em especial seu artigo 4º, que determina a observância de “condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

II. DA SITUAÇÃO FÁTICA

- 4 Que o 11º RC Mec, na qualidade de órgão gerenciador, realizou pesquisa de preços abrangente para a região compreendida em raio de até 200 km de sua sede, visando identificar os valores praticados pelo mercado para os itens objeto deste pregão;

- 5 Que esta Organização Militar (ÓRGÃO PARTICIPANTE) está localizada dentro do raio de 200 km do órgão gerenciador, na mesma estrutura administrativa (Exército Brasileiro/4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada);
- 6 Que, em razão da proximidade geográfica e da uniformidade de condições de mercado na região, os custos logísticos, de frete e de tributação são substancialmente similares entre o órgão gerenciador e o ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- 7 Que o órgão gerenciador, ao realizar a pesquisa de preços para a região, considerou adequadamente as condições de entrega nos locais de funcionamento das Organizações Militares participantes, incluindo custos de transporte, prazos de entrega e demais variáveis comerciais relevantes;
- 8 Que a pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec reflete a realidade de mercado para os itens em questão, considerando as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA CONCORDÂNCIA

- 9 **Que CONCORDA PLENAMENTE** com os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, reconhecendo que tais valores são compatíveis com os preços praticados pelo mercado na região onde esta Organização Militar está localizada;
- 10 **Que ATESTA** que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador atende adequadamente às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e da IN 65/2021, especialmente no tocante à observância das peculiaridades do local de execução do objeto;
- 11 **Que RECONHECE** que a utilização de pesquisa de preços centralizada (realizada pelo órgão gerenciador para a região como um todo) é medida de eficiência administrativa, evitando retrabalho desnecessário e otimizando recursos públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- 12 **Que DECLARA** ter tido oportunidade de manifestar eventuais discordâncias quanto aos valores estimados e de apresentar, se desejasse, pesquisa de preços alternativa, e que, não o tendo feito, adere aos valores propostos pelo órgão gerenciador;
- 13 **Que ASSUME RESPONSABILIDADE** pela veracidade das informações contidas nesta declaração e reconhece que a falsidade de qualquer informação aqui prestada pode ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

IV. DA FINALIDADE

- 14 Que esta declaração é feita para fins de:
 - Integrar o processo administrativo do pregão SRP nº 90002/2026;
 - Fundamentar a utilização da pesquisa de preços centralizada realizada pelo 11º RC Mec para balizar os valores estimados dos itens desdobrados para esta Organização Militar;
 - Demonstrar ao Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle que houve concordância formal do órgão participante com a metodologia de pesquisa de preços adotada;
 - Cumprir as exigências de documentação e transparência previstas na Lei nº

14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

V. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

- 15 Que esta Organização Militar está ciente de que:
- A pesquisa de preços é elemento essencial para a validade do processo licitatório;
 - A concordância com a pesquisa de preços centralizada não exime esta OM de responsabilidade por eventuais inadequações na estimativa de consumo ou nas especificações técnicas dos itens;
 - A assinatura desta declaração constitui ato administrativo vinculante, gerando direitos e obrigações para esta Organização Militar.
- 16 Que esta Organização Militar **RENUNCIA** ao direito de impugnar, em fase posterior do processo licitatório, os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, na medida em que expressamente concorda com tais valores por meio desta declaração.
- 17 Que esta Organização Militar reconhece que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador foi conduzida em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e a IN 65/2021.

Responsável pela elaboração da pesquisa de preços

Ricardo de Paula **Guimarães – 1º Ten QAO**
Chefe da SALC da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Antônio **Valter** Martins Junior – **Maj Eng**
Ordenador de Despesas da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64419.002089/2026-67

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de expediente visa manter a vida vegetativa da OM e repor os estoques da OM para as diversas demandas diárias administrativas ou de instrução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO
Ordenador de despesas	ANTÔNIO VALTER MARTINS JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá realizar a entrega no Almoxarifado da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada. A contratada será a responsável pela entrega do material, tendo frete/transporte até as instalações da Contratante, por sua conta e risco.

São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;

Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, referente aos itens de Proteção Individual (EPI) há necessidade de comprovação de emissão de Certificado de Aprovação – CA e certificação do INMETRO.;

Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital da Unidade Gestora, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique o erro, bem como aqueles que se tornem desatualizados;

A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado foi realizado mediante a consulta no portal de compras governamentais de licitações de objeto igual ou semelhante, conforme descrito no Relatório de Pesquisa de Preços realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora. No mercado, esses objetos tem propostas viáveis, devido a ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e assim uma ampla e justa concorrência. Foi realizada a pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa No 65, de 21 de julho de 2021. A contratação por meio deste certame esta detalhada no Termo de Referência da Unidade Gestora Gerenciadora, onde estão expostos os critérios técnicos dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do TR da Unidade Gestora.

Entregues os materiais, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência da Unidade Gestora, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente naceitação, mediante termo circunstanciado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 15 (quinze) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no endereço elencado no Termo de Referência, conforme UASG gerenciadora e participantes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades de material estão descritas no Anexo I ao presente documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.513,08

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 45.513,08 (quarenta e cinco mil quinhentos e treze reais e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei no 14.133/21, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, com base no Inciso I do Art 3º, do decreto no 11.462/23, por se tratar de item que é frequentemente utilizado pela administração, garantindo assim, agilidade no processo de futuras contratações e economia para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 (PCA 2026) desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

O material a ser adquirido visa manter a vida vegetativa da OM e repor os estoques de materiais de expediente para as diversas demandas diárias.

13. Providências a serem Adotadas

Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, descrição, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos dados acima, esta equipe de planejamento declara viável a execução desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO YGOR ROCHA RIBEIRO

Agente de contratação

ANTONIO VALTER MARTINS JUNIOR

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexo 1 - qtd itens atualizado.pdf (419.89 KB)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64680.001673/2026-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP) **ÓRGÃO**

GERENCIADOR: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec) **ÓRGÃO**

PARTICIPANTE: 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec)

Bela Vista/MS, 8 de julho de 2026.

O Sr MAX SOVAT CANCIO, Tenente-coronel, Ordenador De Despesas Substituto do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RC Mec), doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por este instrumento **DECLARA** que:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Que a presente declaração é feita em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial seu artigo 23, que estabelece que "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto";
- Que a presente declaração observa o disposto no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em especial:
 - Art. 2º, VII (definição de "compra centralizada");
 - Art. 7º, IV (competência do órgão gerenciador de consolidar pesquisas de mercado);
 - Art. 8º (competências do órgão participante);
- Que a presente declaração está alinhada com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços, em especial seu artigo 4º, que determina a observância de "condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

II. DA SITUAÇÃO FÁTICA

- 4 Que o 11º RC Mec, na qualidade de órgão gerenciador, realizou pesquisa de preços abrangente para a região compreendida em raio de até 200 km de sua sede, visando identificar os valores praticados pelo mercado para os itens objeto deste pregão;
- 5 Que esta Organização Militar (ÓRGÃO PARTICIPANTE) está localizada dentro do raio de 200 km do órgão gerenciador, na mesma estrutura administrativa (Exército Brasileiro/4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada);
- 6 Que, em razão da proximidade geográfica e da uniformidade de condições de mercado na região, os custos logísticos, de frete e de tributação são substancialmente similares entre o

órgão gerenciador e o ÓRGÃO PARTICIPANTE;

- 7 Que o órgão gerenciador, ao realizar a pesquisa de preços para a região, considerou adequadamente as condições de entrega nos locais de funcionamento das Organizações Militares participantes, incluindo custos de transporte, prazos de entrega e demais variáveis comerciais relevantes;
- 8 Que a pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec reflete a realidade de mercado para os itens em questão, considerando as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA CONCORDÂNCIA

- 9 Que **CONCORDA PLENAMENTE** com os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, reconhecendo que tais valores são compatíveis com os preços praticados pelo mercado na região onde esta Organização Militar está localizada;
- 10 Que **ATESTA** que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador atende adequadamente às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e da IN 65/2021, especialmente no tocante à observância das peculiaridades do local de execução do objeto;
- 11 Que **RECONHECE** que a utilização de pesquisa de preços centralizada (realizada pelo órgão gerenciador para a região como um todo) é medida de eficiência administrativa, evitando retrabalho desnecessário e otimizando recursos públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- 12 Que **DECLARA** ter tido oportunidade de manifestar eventuais discordâncias quanto aos valores estimados e de apresentar, se desejasse, pesquisa de preços alternativa, e que, não o tendo feito, adere aos valores propostos pelo órgão gerenciador;
- 13 Que **ASSUME RESPONSABILIDADE** pela veracidade das informações contidas nesta declaração e reconhece que a falsidade de qualquer informação aqui prestada pode ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

IV. DA FINALIDADE

- 14 Que esta declaração é feita para fins de:
 - Integrar o processo administrativo do pregão SRP nº 90002/2026;
 - Fundamentar a utilização da pesquisa de preços centralizada realizada pelo 11º RC Mec para balizar os valores estimados dos itens desdobrados para esta Organização Militar;
 - Demonstrar ao Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle que houve concordância formal do órgão participante com a metodologia de pesquisa de preços adotada;
 - Cumprir as exigências de documentação e transparência previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

V. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

- 15 Que esta Organização Militar está ciente de que:
 - A pesquisa de preços é elemento essencial para a validade do processo licitatório;
 - A concordância com a pesquisa de preços centralizada não exime esta OM de



responsabilidade por eventuais inadequações na estimativa de consumo ou nas especificações técnicas dos itens;

- A assinatura desta declaração constitui ato administrativo vinculante, gerando direitos e obrigações para esta Organização Militar.
- 16 Que esta Organização Militar **RENUNCIA** ao direito de impugnar, em fase posterior do processo licitatório, os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, na medida em que expressamente concorda com tais valores por meio desta declaração.
- 17 Que esta Organização Militar reconhece que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador foi conduzida em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e a IN 65/2021.

Responsável pela elaboração da pesquisa de preços


FERNANDO LENZ REISDORFER – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento


MAX SOVAT CANCIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto

MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64679.002201/2026-07

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de materiais de expediente, por meio de participação em Intenção de Registro de Preços (IRP).

A aquisição visa suprir as demandas administrativas do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, garantindo o funcionamento contínuo das atividades administrativas, operacionais e de apoio.

Os materiais de expediente são essenciais para o desempenho das rotinas diárias, como elaboração de documentos, controle de processos, arquivamento e comunicação interna, sendo indispensáveis à manutenção das atividades da Organização Militar.

Segue abaixo relação das necessidades:

Item	Objeto	Unidade
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und
5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40 mm.	Und
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 FL

46	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, tensão Nominal: 1,2.	Embalagem 4 Und
----	---	-----------------

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	FERNANDO LENZ REISDORFER - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos de habilitação

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação jurídica e econômico-financeira conforme edital;
- Compatibilidade do objeto social com o fornecimento dos materiais;

4.2 Requisitos do objeto

- Cadeados: material resistente, com chave ou segredo, anticorrosivo;
- Lixeiras: material plástico ou metálico, resistente, com ou sem tampa;
- Papel A4: 75g/m², branco, padrão ABNT;

4.3 Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis ou reciclados;
- Atendimento às normas da ABNT;
- Redução de impactos ambientais;

4.4 Local de entrega

--

[Handwritten signatures and initials]

UNIDADE	ENDEREÇO
10º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Rua Alcebíades Bobadilha da Cunha, 627, Centro, Bela Vista – Mato Grosso do Sul – CEP:79260-000

5. Levantamento de Mercado

5.1 O objeto é amplamente comercializado no mercado, com grande número de fornecedores.

5.2 Foram analisadas contratações similares em outros órgãos públicos, não sendo identificadas variações relevantes.

5.3 A participação em IRP demonstra-se vantajosa por:

- Ganho de escala;
- Redução de custos;
- Maior competitividade;
- Padronização das aquisições.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de materiais de expediente via participação em IRP.

6.2 Os itens atenderão às necessidades administrativas e de manutenção da OM.

6.3 O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Quantidades:

Item	Objeto	Unidade	Necessidade
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	270
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und	35
5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40 mm.	Und	40
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und	40

14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	30
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	17
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 FL	300
46	Pilha Recarregável Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, tensão Nominal: 1,2.	Embalagem 4 Und	80

7.2. Para melhor comprovação e justificação em possíveis incoerências entre os relatórios comprobatórios de consumo anual e as novas aquisições dos itens, foram observados os motivos para aumento ou diminuição na intenção de aquisição em comparação aos anos pesquisados, justificada na memória de cálculo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.610,72

8.1. A estimativa preliminar de preços para a presente contratação é de R\$ 35.610,72 (trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Item	Objeto	Unidade	Necessidade	Valor Unitário
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	270	R\$ 31,53
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und	35	R\$ 45,26

5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos /chave tetra 2 travas/ altura haste: 40 mm.	Und	40	R\$ 87,22
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und	40	R\$ 49,19
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	30	R\$ 149,00
15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	17	R\$ 245,16
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 FL	300	R\$ 29,95
46	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito, Modelo: AAA, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, tensão Nominal: 1,2.	Embalagem 4 Und	80	R\$ 30,43

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra inserta no §2º do art. 40 da lei 14.133/2021, é que obras, serviços e compras efetuadas pela Administração sejam divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala.

9.2. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu. Dessa forma, o parcelamento só é pertinente quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

9.3. No presente processo, onde o objeto é a Aquisição de material para o 10º R C Mec, em uma avaliação mais acurada, constata-se deforma indubitável que não há fundamentos de ordem técnica e econômica para o parcelamento do objeto da licitação.

9.4. Se for adotado o parcelamento da licitação para o objeto em tela, haverá comprometimento da logística com possibilidade de prejuízos econômicos e atraso na entrega do objeto hora licitado, ademais haverá a possibilidade de um pior aproveitamento do mercado e mitigação da competitividade. Isto porque o objeto a ser contratado não está diretamente atrelado a uma unicidade. Assim, não se faz necessária uma sincronia perfeita para obtenção de um resultado final satisfatório.

9.5. Outra desvantagem que torna inviável o parcelamento do objeto da referida licitação está relacionada à inviabilidade técnica e econômica para o agrupamento dos itens da presente licitação.

9.6. Pelos motivos expostos, o parcelamento do objeto da presente licitação se apresenta inviável técnica e economicamente e assim sendo a unicidade da licitação deverá ser providenciada de acordo com que bem preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA), do 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Melhorias no asseio pessoal e coletivo da tropa, na manutenção da OM e nas mais diversas atividades coordenadas pelo Regimento.

- Continuidade das atividades administrativas;
- Melhoria da organização e limpeza da OM;
- Segurança patrimonial (cadeados);
- Economicidade com aquisição via IRP;
- Eficiência na gestão de materiais.

12.2. Além de proporcionar através da Contratação por participação em Pregão Eletrônico como Unidade Gerenciadora Gestora ao 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a eficiência e a eficácia, aliada a economicidade, gerando economia e agilidade quanto ao emprego dos recursos na aquisição dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto. Haja vista o 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado possuir diversas instalações em condições de receber os itens do objeto licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes. Porém, para atendimento do disposto na Lei nº 14.133, o edital poderá prever declaração do licitante de comprometimento com a sustentabilidade ambiental. Os licitantes podem contribuir para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, priorizando o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local e cumprindo, no que couber, para fabricação de produtos ou execução de suas atividades, as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente as dispostas nos artigos 170 e 225 da Constituição Federal/88 e na Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.2 A contratada deverá fornecer, no ato da assinatura do contrato, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos insumos usados e o pleno atendimento à legislação vigente.

14.2.1 Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia.

14.2.2 Além disso, deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, quando couber, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, tendo em vista:

- Existência de fornecedores no mercado;
- Compatibilidade com o orçamento;
- Atendimento da necessidade administrativa;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ANTONIO GABRIEL MIRANDA SILVA

Agente de contratação



CLAUBER FREITAS DE ALMEIDA

Agente de contratação



FERNANDO LENZ REISDORFER

Agente de contratação



THIAGO CARON DA SILVA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M O – 4ª BDA C MEC
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso 1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE ACEITE À IRP 02/2026

1. Nos termos do art. 8º do decreto nº 11.462/2023, solicito autorização desse Ordenador de Despesas para inclusão do 10º R C Mec – UASG 160133, como Órgão Participante do Pregão Eletrônico para contratação de materiais de expediente da IRP nº 00002/2026 – UASG 160152.

Item	Objeto	Medida	Valor Unitário estimado (R\$)	Qde	Valor total
3	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	31,53	270	8.513,10
4	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und	45,26	35	1.584,10
5	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40 mm.	Und	87,22	40	3.488,80
13	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und	49,19	40	1.967,60
14	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	149,00	30	4.470,00

15	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/dimensão 93x48x55 cm, branca, verde-escuro, preto, bege ou cinza.	Und	245,16	17	4.167,72
41	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 FL	29,95	300	8.985,00
46	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	30,43	80	2.434,40
Total					R\$ 35.610,72

2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante.

2.1. A presente contratação é necessária para fornecer matérias as subunidades, seções, com finalidade de segurança orgânica, impressão de documentos e coleta de lixo.

2.2. A participação se justifica pela economia de escala, eficiência administrativa e maior agilidade, definindo os quantitativos antes da licitação.

2.3. A motivação técnica dos itens evidencia o interesse público, a compatibilidade do objeto com as necessidades da Unidade e a vantajosidade em relação a realizar um certame próprio, garantindo padronização e menores preços.

3. O 10º R C Mec manista que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo 11º Regimento de Carros de Combate, UASG 160152, Órgão Gerenciador.


FERNANDO LENZ REISDORFER - 1º Ten
Agente da Contratação


CLAUBER FREITAS DE ALMEIDA - 2º Sgt
Agente da Contratação


ANTONIO GABRIEL MIRANDA SILVA - 3º Sgt
Agente da Contratação


THIAGO CARON DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64686.002912/2026-84

ASSUNTO: IRP para participação do GCALC

INTERESSADO: 17ºRCMEC

Órgão de Origem: 17º Regimento de Cavalaria
Mecanizado

Data da Criação: 10/04/2026

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisição
Licitação e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 39-Almx/Agtes Adm/17º RC Mec (a)
- 2- Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_18_2025_-_DFD160131_000018_2025_assinado.pdf
- 3- ETP_160131-000020-2026_assinado.pdf (c)
- 4- Matriz_de_Gerenciamento_de_Riscos_9_2026_-_MR_160131-000009-2026_assinado.pdf
- 5- Hist Consumo Material Expediente 3 anos GCALC 11º RC Mec.pdf
- 6- Requisi_o_Ades_o_IRP-160152_-_Eventual_Aquisicao_de_material_de_expediente.pdf (c)
- 7- 2026-04-10_O_068_boletim_interno
- 8- DIEx 1394 SALC.pdf
- 9- IRP_17_RC_Mec_Atualizado.pdf (c)
- 10- ETP_160131-000020-2026_assinado.pdf
- 11- 01_-_DIEx_n_39-AlmxAgtes_Adm17_RC_Mec_Atualizado_assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)

Termo de Abertura Nº 39-Almx/Agtes Adm/17º RC Mec

Amambai, MS, 9 de abril de 2026.

Assunto: IRP para participação do GCALC

1. Na presente data, procede-se a abertura deste processo de aquisição de material de consumo, conforme legislação vigente, autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas do 17º RC Mec, do que, para constar, lavrei o presente termo.

MIQUEIAS ANDRADE SILVA - 3º Sgt
Auxiliar do Almoxerifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MIQUEIAS ANDRADE SILVA**, em 09/04/2026, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PBti-knOy-+Hxb-rJQ6

MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Documento de Formalização da Demanda 18/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2026 00:00	160131	RAIFI SANTIAGO DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Material de Expediente			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo para a vida administrativa da Unidade, dentre eles, materiais de escritório e componentes elétricos e eletrônicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	49.540,00	49.540,00
2	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	10.000,00	10.000,00
3	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00
4	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA			1,00	15.000,00	15.000,00
5	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	5.000,00	5.000,00
6	BATERIAS RECARREGÁVEIS			1,00	5.000,00	5.000,00
7	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS			1,00	10.000,00	10.000,00
8	IMPRESSOS DIVERSOS			1,00	30.000,00	30.000,00
9	PAPÉIS E PAPELÕES			1,00	50.000,00	50.000,00
10	LIVROS E FOLHETOS			1,00	7.000,00	7.000,00
11	Formulários padronizados			1,00	4.000,00	4.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de publicidade	Propaganda e publicidade	1,00	460,00	460,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Chefe do Almoxarifado

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
------------------	-------------	------

1	Readequar conforme DIEx Simplificado Nº 2415-SALC/Agtes Adm/17º RC Mec EB: 64686.008293/2025-51 Amambai, MS, 21 de outubro de 2025.	CELSO RICARDO DE LIMA	23/10/2025 17:34
2	Visa atualizar a justificativa da contratação.	RAIFI SANTIAGO DE SOUZA	14/04/2025 11:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 9/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2026	MARCOS ALESSANDRO MALGAREJO DA SILVA	09/04/2026 11:18
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
O objeto tem por finalidade a aquisição de material de expediente para esta e outras organizações militares da 4ª Bda C Mec		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Não será possível a contratação.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsável: ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES		
C-02	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO).			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			Responsável: ALCIONE RODRIGUES	GILBERTO	VIANA
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.				GILBERTO	VIANA
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.				GILBERTO	VIANA
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.				Responsável: ALCIONE RODRIGUES	GILBERTO VIANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						

1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação.			Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA		
P-02	Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos.			Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Demora na aquisição do material.					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s).			Responsável: ALCIONE GILBERTO RODRIGUES VIANA		
Ações de Contingência						
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.			Responsável: ALCIONE GILBERTO RODRIGUES VIANA		
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento dos inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.			Responsável: ALCIONE GILBERTO RODRIGUES VIANA		
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.			Responsável: ALCIONE GILBERTO RODRIGUES VIANA		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.			Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Interrupção dos materiais fornecidos.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar a garantia contratual.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
C-02	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		
C-03	Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Fornecedor não possuir escritório de representação no Estado do Mato Grosso do Sul (conforme área geográfica delimitada na LC nº 20/74)	A participação na licitação ocorre de forma eletrônica, o que possibilita que qualquer fornecedor existente no território nacional participe como licitante no processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.					
2	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir, na sessão pública do processo licitatório, comprovação do licitante com o lance			Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA		

vencedor que possui escritório no Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do RJ ou então a apresentação de termo de compromisso que irá implantá-lo até o prazo limite de entrega dos materiais.

Ações de Contingência		
C-01	Caso haja infração por parte do fornecedor, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA
C-02	Caso já tenha sido assinado o contrato, verificar a possibilidade de rescisão contratual.	Responsável: CELSO RICARDO DE LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos		
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.	
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.	

Ações Preventivas		
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.	Responsável: ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.	Responsável: ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES

Ações de Contingência		
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.	Responsável: ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.	Responsável: ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	Responsável: RODRIGO BRONZONI DA COSTA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES

Chefe do Almox

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Período considerado: De 01/01/2023 até 31/12/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2018_026C	158374	AGENDA / Material: ;	Unidade	96	R\$ 2.378,70
3600_C	0710198504	ALFINETE CABECA COLORIDA / CAIXA COM 50 UNID	Caixa	20	R\$ 53,40
2017_074C	168331	ALMOFADA PARA CARIMBO /	Unidade	45	R\$ 142,45
3654_C	186271	ALMOFADA PARA CARIMBO / Tipo: Revestimento em Plástico;	Unidade	55	R\$ 177,30
2018_030C	187805	ALVO PARA TIRO / Material: Cartolina;	Unidade	509	R\$ 2.218,31
2013_21C	193801	ALVO PARA TREINAMENTO DE TIRO / Tipo: A3;	Unidade	2706	R\$ 2.796,78
2013_23C	193857	ALVO PARA TREINAMENTO DE TIRO / Tipo: A5;	Unidade	72	R\$ 36,00
1943_C	168015	APAGADOR / Tipo: Quadro Branco;	Unidade	50	R\$ 391,84
2018_195C	168016	APLICADOR DE FITA ADESIVA / Tipo: Empacotamento;	Unidade	13	R\$ 260,57
2024_45	07101913460	APOIO DE PULSO PARA TECLADO / -	Unidade	5	R\$ 143,00
1665_C	186449	APONTADOR DE LÁPIS / Material: Metal;	Unidade	395	R\$ 326,39
2015_06C	0710197586	BARBANTE / -	Rolo	5	R\$ 49,50
3677_C	186396	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVA / Cor: Amarelo;	Pacote	494	R\$ 1.284,14
2013_64C	0710196427	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76X102MM / BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76X102MM	Unidade	68	R\$ 200,76
2017_40C	186489	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: Limpa Tipos;	Unidade	40	R\$ 25,05
2015_121C	173392	CADERNO / Tipo: Espiral;	Unidade	10	R\$ 63,00
1633_C	172740	CAIXA ARQUIVO / Material: Papelão;	Unidade	1536	R\$ 2.317,65
246_C16	0710194818	CAIXA CORRESPONDENCIA / CAIXA CORRESPONDENCIA	Unidade	65	R\$ 1.225,60
2012_63C	173863	CALCULADORA / Tipo: Científica;	Unidade	31	R\$ 430,90
3605_C	164533	CANETA / Tipo: Esferográfica;	Unidade	5017	R\$ 2.471,52
2018_025C	159077	CANETA / Tipo: Marca Texto;	Unidade	22	R\$ 128,69
3609_C	0710194941	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL / -	Unidade	1091	R\$ 562,17
2015_155C	0710198228	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA / -	Unidade	95	R\$ 56,05
3627_C	0710194942	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA / -	Unidade	38	R\$ 22,42
2017_181C	169162	CANETA MARCA TEXTO / Cor: Amarelo;	Unidade	20	R\$ 22,00
3632	0710194943	CANETA MARCA TEXTO / FLUORESCENTE	Unidade	5	R\$ 5,49
3607_C	0710198512	CANETA MARCA TEXTO VERDE / DIVERSOS	Unidade	20	R\$ 22,00
2018_214C	162423	CANETA PARA RETROPROJETOR / Cor: Verde;	Unidade	47	R\$ 72,25
2014_186C	173288	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: A4;	Unidade	364	R\$ 95,38
2010_33C	185731	CARTOLINA / Cor: Amarela;	Centímetro	162	R\$ 149,77
2010_34C	186560	CARTOLINA / Cor: Azul;	Unidade	8	R\$ 8,71
2010_41C	186573	CARTOLINA / Cor: Branca;	Unidade	70	R\$ 241,28

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					Página 2 / 5
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2020_18C	07101911751	CHAPA EVA EMBORRACHADA 40X50 LISO CORES / CHAPA EVA EMBORRACHADA 40X50 LISO CORES	Unidade	36	R\$ 53,64
2024_42	07101913457	CLIPS PARA CRACHÁ ACP NIQUELADO / -	Unidade	100	R\$ 41,88
3612_C	186130	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 2/0;	Caixa	54	R\$ 94,57
2018_046C	240798	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 2;	Unidade	15	R\$ 26,01
2017_89C	164615	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 3/0;	Unidade	152	R\$ 891,92
2024_56	240799	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 4/0;	Unidade	39	R\$ 65,20
2013_29C	187822	COLA INSTANTÂNEA / Capacidade: 20g;	Grama	20	R\$ 188,00
1977	165762	COLA / Tipo: Branca;	Litro	51	R\$ 267,25
3647_C	186072	COLA ESCOLAR / Tipo: Líquida;	Grama	69	R\$ 64,86
2024_41	07101913456	COLA INSTANTÂNEA 5G / -	Unidade	7	R\$ 40,11
2013_30C	168360	COLA QUENTE / Tipo: Bastão;	Unidade	147	R\$ 141,57
3648_C	164133	COLCHETE PARA ENCADERNAÇÃO / Material: Aço;	Unidade	146	R\$ 476,07
7754_C	185740	COPO DESCARTÁVEL / Capacidade: 50 ML;	Unidade	657	R\$ 775,08
2018_185C	168363	CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Fita;	Unidade	13	R\$ 49,14
2017_02C	168364	CORRETIVO ESCOLAR / Tipo: Líquido;	Unidade	161	R\$ 132,02
2017_03C	0710199346	ELÁSTICO LATEX , LIGA DE BORRACHA / PACOTE C 100 GR	Pacote	65	R\$ 143,00
3641	162541	ENVELOPE / Cor: Branco;	Unidade	1297	R\$ 163,62
2019_84C	164126	ENVELOPE / Cor: Ouro;	Unidade	876	R\$ 569,40
2018_131C	162542	ENVELOPE / Cor: Pardo;	Unidade	1447	R\$ 2.410,35
2016_235C	186574	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 12;	Milímetro	30	R\$ 3,60
2016_234C	187830	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 20;	Milímetro	146	R\$ 1.112,87
2018_133C	185737	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 7;	Milímetro	1019	R\$ 83,08
2012_68C	168402	ESTILETE / Tipo: Comum;	Unidade	144	R\$ 277,76
3619_C	0710198566	ESTILETE 9MM / MULTI-USO;LÂMINA ESTREITA	Unidade	15	R\$ 45,00
3620_C	168405	ETIQUETA / Tipo: Autoadesiva;	Unidade	62	R\$ 1.161,26
3624_C	168399	EXTRATOR DE GRAMPOS / Tipo: Espátula;	Unidade	157	R\$ 139,17
3662_C	0710191698	FICHA DE SERVIÇO DE VTR	Bloco	134	R\$ 592,28
2020_340C	252284	FITA / Material: ; Tipo: zebrada para sinalização;	Unidade	20	R\$ 130,80
001- 24	166479	FITA / Material: PVC;	Unidade	180	R\$ 523,80
2017_80C	161377	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO /	Unidade	345	R\$ 134,97
2018_183C	161164	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Dupliface;	Unidade	65	R\$ 742,50
2012_67C	161178	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Monoface;	Unidade	325	R\$ 3.656,25
2015_125C	0710198162	FITA ADESIVA TRANSPARENTE / 48X50	Unidade	40	R\$ 113,89
2015_162C	187881	FITA CETIM / Cor: Branco;	Unidade	86	R\$ 1.139,50
2018_182C	169158	FITA CETIM / Cor: Verde;	Unidade	94	R\$ 1.203,20
00132_C	186601	FITA CETIM / Cor: Vermelho;	Unidade	99	R\$ 1.267,20
2016_83C	168394	FITA CREPE / Cor: Branco;	Unidade	264	R\$ 2.431,36
2020_342C	07101912705	FITA CREPE 50 X 50 / FITA CREPE 50 X 50	Unidade	210	R\$ 2.222,00
2011_02C	0710195313	FITA DUPLA FACE / ADESIVA CZ 12MMTS 2M	Unidade	8	R\$ 45,36
2011_16C	0710195470	FITA DUREX / ADESIVA UND	Unidade	30	R\$ 96,60
2015_126C	0710198163	FOLHA DE BORRACHA EVA / -	Unidade	141	R\$ 150,87
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0434588844 / GILBERTO - Data de emissão : quarta-feira, 8 de abril de 2026					Página 2 / 5

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					Página 3 / 5
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1639_C	172702	GIZ / Cor: Branco;	Unidade	2	R\$ 6,98
1522_C	0710191747	GRAFITE	Quilograma	36	R\$ 33,23
2012_65C	186603	GRAMPEADOR DE PAPEL / Capacidade: 240;	Unidade	10	R\$ 241,68
3651	173294	GRAMPEADOR DE PAPEL / Capacidade: 30;	Unidade	38	R\$ 775,31
3650_C	0710198577	GRAMPEADOR PAPEL / GRANDE 100 FLS	Unidade	6	R\$ 274,18
2013_25C	0710196280	GRAMPO GALVANIZADO / 23/10	Caixa	7	R\$ 83,66
2013_34C	0710196363	GRAMPO GRAMPEADOR / 106/6	Caixa	3	R\$ 26,10
3615	186608	GRAMPO PARA PAPEL / Material: Galvanizado;	Caixa	209	R\$ 1.011,61
00134_C	174985	GRAMPO TRILHO PARA PASTA / Material: Aço;	Unidade	48	R\$ 385,35
2011_53C	186074	LACRE / Material: Plástico;	Unidade	254	R\$ 957,03
3626_C1	0710195799	LAMINA ESTILETE 9MM / AÇO	Unidade	5	R\$ 4,25
2019_148C	07101911325	LÂMINA ESTILETE PROFISSIONAL / -	Unidade	10	R\$ 31,00
3633	185745	LÁPIS / Tipo: HB;	Unidade	8161	R\$ 1.519,49
2015_156C	0710193048	LAPIS GRAFITE PRETO / -	Unidade	1	R\$ 0,42
2024_54	07101913507	LAPISEIRA 0.7MM AZUL / LAPISEIRA TECNICA BRW	Unidade	12	R\$ 48,84
2024_57	07101913508	LAPISEIRA 0.9MM AMARELA / LAPISEIRA TECNICA BRW	Unidade	15	R\$ 67,20
2015_176C	186619	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 100;	Unidade	37	R\$ 292,31
2015_163C	185894	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 200;	Unidade	255	R\$ 2.204,98
3631_C	185907	LIVRO DE PROTOCOLO / Quantidade De Folhas: 100;	Unidade	19	R\$ 149,55
2011_55C	186612	LIVRO DE PROTOCOLO / Quantidade De Folhas: 50;	Unidade	10	R\$ 89,40
2020_17C	0710197109	LUMINÁRIA / -	Unidade	4	R\$ 141,76
2017_183C	0710199694	MARCADOR ATÔMICO PERMANENTE / PRETO	Unidade	156	R\$ 152,10
2017_182C	185895	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Azul;	Unidade	295	R\$ 338,29
2017_185C	186626	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Verde;	Unidade	547	R\$ 503,77
2015_227C	0710198400	MARCADOR RETROPROJETOR TINTA AZUL / -	Unidade	24	R\$ 28,56
2016_277C	186611	MOLA ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO / Material: Plástico;	Unidade	8	R\$ 1,12
2011_72C	186637	OBREIA / Cor: Branca;	Unidade	230	R\$ 1.564,00
2020_168C	186633	OBREIA / Cor: Parda;	Unidade	238	R\$ 1.545,32
2010_16C	185936	OBREIA / Cor: Preta;	Unidade	211	R\$ 1.825,80
2014_211C	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Pacote	1938	R\$ 43.086,69
2018_188C	07101910503	PAPEL ADESIVO CONTACT METRO / COR VERMELHA	Metro	10	R\$ 17,50
2011_05C	0710195317	PAPEL ADESIVO CONTACT / contact	Metro	11	R\$ 675,61
00137_C	0710198423	PAPEL ADESVO / DIVERSOS	Unidade	8	R\$ 435,20
2014_204C	185930	PAPEL CARTÃO / Cor: Branca;	Unidade	20	R\$ 216,00
2015_177C	0710198340	PAPEL CASCA OVO PACOTE COM 50 FLS / PARA IMPRESSAO	Unidade	55	R\$ 610,50
2018_135C	07101910309	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE / ROLO 25 METROS	Rolo	216	R\$ 6.269,80
2018_028C	07101910041	PAPEL COUCHE / PAPEL COUCHE 180G, C/ 50FLS	Unidade	48	R\$ 381,12
2014_219	0710197568	PAPEL FOTO / CAIXA C/ 50 FLS	Unidade	13	R\$ 232,70
2018_181C	07101910490	PAPEL PARDO ROLO DE 200 MTS / comprimento 120cmx100cmm, COR PARDA	Unidade	2	R\$ 257,48
3635_MC	172830	PASTA / Modelo: Arquivo;	Unidade	52	R\$ 145,60
00150_C	173877	PASTA / Modelo: AZ;	Unidade	87	R\$ 776,80
1641_C	172703	PASTA / Modelo: Catálogo;	Unidade	120	R\$ 1.641,65
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0434588844 / GILBERTO - Data de emissão : quarta-feira, 8 de abril de 2026					Página 3 / 5

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					Página 4 / 5
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2015_122C	174481	PASTA / Modelo: Sanfonada;	Unidade	77	R\$ 2.143,32
3639_C	174987	PASTA / Modelo: Suspensa;	Unidade	55	R\$ 720,11
3638_C	0710191676	PASTA DE PLASTICO COM ELASTICO / DE PLASTICO TRASPARENTE	Unidade	177	R\$ 453,81
2011_20C	0710195513	PASTA EM L / UND	Unidade	908	R\$ 1.795,77
2015_199C	0710198334	PASTA OFICIO 2 / OFICIO	Unidade	70	R\$ 700,00
2011_07C	162935	PASTA SUSPENSA / Material: Plástico;	Unidade	237	R\$ 774,84
00152_C	174984	PERCEVEJO LATONADO / Cor: Dourado;	Caixa	65	R\$ 245,03
3652_C	175187	PERFURADOR DE PAPEL / Capacidade: 20;	Unidade	44	R\$ 488,17
2011_34C	172142	PERFURADOR DE PAPEL / Capacidade: 30;	Unidade	26	R\$ 351,52
2019_009C	186118	PILHA / Tipo: AA;	Unidade	70	R\$ 198,80
2019_011C	186129	PILHA / Tipo: D;	Unidade	11	R\$ 156,20
2024_62	174607	PILHA / Tipo: PP3;	Unidade	14	R\$ 101,64
2020_166C	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	60	R\$ 63,00
2020_167C	172716	PINCEL ATÔMICO / Cor: Preto;	Unidade	149	R\$ 166,32
2017_187C	172717	PINCEL ATÔMICO / Cor: Verde;	Unidade	142	R\$ 150,52
2017_186C	172718	PINCEL ATÔMICO / Cor: Vermelho;	Unidade	190	R\$ 217,42
2015_01C	169423	PISTOLA COLA QUENTE / Tamanho: Médio;	Unidade	15	R\$ 375,00
2010_93	0710195283	PLASTICO LISOLENE / ROLO	Metro	7	R\$ 1.206,47
2017_207C	187100	PLÁSTICO PROTETOR DE DOCUMENTOS / Tipo: CNH;	Unidade	3	R\$ 352,02
2024_31	07101913416	PÓ XADREZ COR AMARELA / -	Unidade	3	R\$ 31,05
2016_245C	0710199261	PÓ XADREZ COR MARROM / CAIXA 500G	Unidade	5	R\$ 90,55
2016_244C	0710199260	PÓ XADREZ COR VERDE / CAIXA 500G	Unidade	7	R\$ 125,79
2016_101C	172859	PORTA ALVARÁ / Tipo: A4;	Unidade	3	R\$ 68,43
2012_61C	187244	PORTA CANETA / Material: Plástico;	Unidade	85	R\$ 539,27
3653_C	171497	PRANCHETA / Material: Acrílico;	Unidade	57	R\$ 595,00
2016_232C	161136	PRANCHETA / Material: Madeira;	Unidade	100	R\$ 405,40
2016_161C	0710199045	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM / COM 12 UN	Caixa	30	R\$ 312,39
2017_14C	0710199365	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM / CX C/ 12 UN	Caixa	26	R\$ 386,62
3681	0710195004	QUADRO BRANCO / 1,20 x 0,90 m	Unidade	2	R\$ 157,50
2018_172C	168018	QUADRO ESCOLAR / Tipo: Quadro Negro;	Unidade	3	R\$ 195,99
2015_127C	185914	RÉGUA / Material: Plástico;	Unidade	50	R\$ 41,50
2021_041C	07101912820	ROLETE PARA IMPRESSÃO / -	Unidade	5	R\$ 245,00
2015_137C	0710198174	TECIDO TIPO TNT / BRANCO	Metro	285	R\$ 319,20
2015_138C	0710198175	TECIDO TIPO TNT / PRETO	Metro	390	R\$ 1.141,80
2015_139C	0710198176	TECIDO TIPO TNT / VERMELHO	Metro	736	R\$ 1.735,78
2017_72C	0710199511	TESOURA INOX 21CM / 21CM	Unidade	131	R\$ 974,87
1739_C	172704	TINTA PARA CARIMBO / Cor: Azul;	Unidade	39	R\$ 54,99
2012_37C	0710195976	TNT COR BRANCO / -	Rolo	9	R\$ 638,55
2018_005C	07101910018	UMEDECEDOR MOLHA DEDO / PASTA	Unidade	114	R\$ 116,28
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0434588844 / GILBERTO - Data de emissão : quarta-feira, 8 de abril de 2026					Página 4 / 5

VALOR TOTAL GERAL (R\$):		130.131,94
RODRIGO BRONZONI DA COSTA - Cap		Fiscal Administrativo

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Designação de Equipe de Planejamento e Fiscalização para Pregão

Designo os militares abaixo nominados para o planejamento e realização de processo licitatório para participação da IRP de nr 02/2026 da UASG: 160152, na modalidade: pregão eletrônico com sistema de registro de preços (SRP), tipo: menor preço por item, para eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, conforme previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Plano de Contratação Anual(PCA), na Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, na Instrução Normativa SEGES nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

S Ten Cav ALCIONE **GILBERTO** VIANA RODRIGUES

- Chefe da equipe de planejamento;

2º Sgt Cav JONATHAN **MEDINA** RAMOS

- Pregoeiro;

3º Sgt MB **MIQUEIAS** ANDRADE SILVA

- Auxiliar na equipe de planejamento;

3º Sgt SCT Cav EDUARDO **SILVA LEITE**

- Auxiliar na equipe de planejamento.

Em consequência:

1) Pregoeiro e Equipe de Apoio iniciem os trabalhos licitatórios; e

2) Demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 98905 - SALC, 10 ABR 26).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)

DIEEx nº 1394-SALC/Agtes Adm/17º RC Mec
EB: 64686.002982/2026-32

Amambai, MS, 10 de abril de 2026.

Do Ordenador de Despesas Substituto do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Assunto: abertura de IRP 00002/2026 - UASG 160152- Eventual aquisição de material de expediente.

Referências:

a) DIEEx nº 1246-DEFAULT, de 01 ABR 26.

Anexos:

- 1) 01 - DIEEx nº 39-AlmxAgtes Adm17º RC Mec.pdf
- 2) 02 - ETP _160131-000020-2026.pdf
- 3) 03 - DFD.pdf
- 4) 04 - Matriz de Gerenciamento de Riscos 92026.pdf
- 5) 05 - Histórico de consumo.pdf
- 6) 06 - 2026-04-10_O_068_boletim_interno.pdf

1. Em resposta ao DIEEx de referência, informo que esta Organização Militar manifesta interesse em participar da Intenção de Registro de Preços (IRP) de nr 00002/2026 da UASG 160152, referente à eventual aquisição de material de expediente.

2. Seguem anexos os documentos exigidos para a devida participação.

LEONARDO RODRIGO COPETTI - Cel

Ordenador de Despesas Substituto do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel LEONARDO RODRIGO COPETTI**, em 10/04/2026, às 11:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da



Presidência da República.

6xD6-sm0C-4YOK-3qYO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM PESQUISA DE PREÇOS PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64680.001673/2026-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP)

ÓRGÃO GERENCIADOR: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado (11º RC Mec)

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RC Mec)

Amambai-MS, 09 de Julho de 2026.

O PEDRO AUGUSTO DA CAS PORTO, Coronel, responsável pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado (17º RC Mec), doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, por este instrumento **DECLARA** que:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1 Que a presente declaração é feita em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial seu artigo 23, que estabelece que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”;
- 2 Que a presente declaração observa o disposto no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em especial:
 - Art. 2º, VII (definição de "compra centralizada");
 - Art. 7º, IV (competência do órgão gerenciador de consolidar pesquisas de mercado);
 - Art. 8º (competências do órgão participante);
- 3 Que a presente declaração está alinhada com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços, em especial seu artigo 4º, que determina a observância de “condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

II. DA SITUAÇÃO FÁTICA

- 4 Que o 11º RC Mec, na qualidade de órgão gerenciador, realizou pesquisa de preços abrangente para a região compreendida em raio de até 200 km de sua sede, visando identificar os valores praticados pelo mercado para os itens objeto deste pregão;
- 5 Que esta Organização Militar (ÓRGÃO PARTICIPANTE) está localizada dentro do raio de 200 km do órgão gerenciador, na mesma estrutura administrativa (Exército Brasileiro/4ª

Brigada de Cavalaria Mecanizada);

- 6 Que, em razão da proximidade geográfica e da uniformidade de condições de mercado na região, os custos logísticos, de frete e de tributação são substancialmente similares entre o órgão gerenciador e o ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- 7 Que o órgão gerenciador, ao realizar a pesquisa de preços para a região, considerou adequadamente as condições de entrega nos locais de funcionamento das Organizações Militares participantes, incluindo custos de transporte, prazos de entrega e demais variáveis comerciais relevantes;
- 8 Que a pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec reflete a realidade de mercado para os itens em questão, considerando as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA CONCORDÂNCIA

- 9 **Que CONCORDA PLENAMENTE** com os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, reconhecendo que tais valores são compatíveis com os preços praticados pelo mercado na região onde esta Organização Militar está localizada;
- 10 **Que ATESTA** que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador atende adequadamente às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e da IN 65/2021, especialmente no tocante à observância das peculiaridades do local de execução do objeto;
- 11 **Que RECONHECE** que a utilização de pesquisa de preços centralizada (realizada pelo órgão gerenciador para a região como um todo) é medida de eficiência administrativa, evitando retrabalho desnecessário e otimizando recursos públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- 12 **Que DECLARA** ter tido oportunidade de manifestar eventuais discordâncias quanto aos valores estimados e de apresentar, se desejasse, pesquisa de preços alternativa, e que, não o tendo feito, adere aos valores propostos pelo órgão gerenciador;
- 13 **Que ASSUME RESPONSABILIDADE** pela veracidade das informações contidas nesta declaração e reconhece que a falsidade de qualquer informação aqui prestada pode ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

IV. DA FINALIDADE

- 14 Que esta declaração é feita para fins de:
 - Integrar o processo administrativo do pregão SRP nº 90002/2026;
 - Fundamentar a utilização da pesquisa de preços centralizada realizada pelo 11º RC Mec para balizar os valores estimados dos itens desdobrados para esta Organização Militar;
 - Demonstrar ao Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos de controle que houve concordância formal do órgão participante com a metodologia de pesquisa de preços adotada;
 - Cumprir as exigências de documentação e transparência previstas na Lei nº

14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

V. DAS DECLARAÇÕES FINAIS

- 15 Que esta Organização Militar está ciente de que:
- A pesquisa de preços é elemento essencial para a validade do processo licitatório;
 - A concordância com a pesquisa de preços centralizada não exime esta OM de responsabilidade por eventuais inadequações na estimativa de consumo ou nas especificações técnicas dos itens;
 - A assinatura desta declaração constitui ato administrativo vinculante, gerando direitos e obrigações para esta Organização Militar.
- 16 Que esta Organização Militar **RENUNCIA** ao direito de impugnar, em fase posterior do processo licitatório, os valores estimados constantes da pesquisa de preços realizada pelo 11º RC Mec, na medida em que expressamente concorda com tais valores por meio desta declaração.
- 17 Que esta Organização Militar reconhece que a pesquisa de preços realizada pelo órgão gerenciador foi conduzida em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e a IN 65/2021.

Chefe da Equipe de Planejamento

Ordenador de Despesas

MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64686.002912/2026-84

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de materiais de expediente para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares integrantes do GCALC.

2.2 Justifica-se a aquisição de materiais de expediente para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizada e OM do GCALC justifica-se pela imperiosidade de manter o fluxo administrativo e o suporte logístico indispensáveis ao funcionamento das Organizações Militares. Além disso, a compra centralizada via GCALC assegura padronização logística e economia de escala, otimizando os recursos públicos em conformidade com as diretrizes do Exército Brasileiro.

2.3 Assim, possuir um pregão que atenda as necessidades em tela, será de grande valia para todo o Regimento, pois irá otimizar o tempo no processo de solucionar o problemas. A ação preventiva é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade de um processo ou sistema. Ao identificar possíveis problemas antes que eles ocorram, é possível tomar medidas para evitá-los, minimizando riscos, reduzindo custos e aumentando a eficiência do sistema como um todo. A ação corretiva é a ação que faremos somente depois da análise de causa da não conformidade, ela serve para garantir que a causa não ocorra outra vez. Ela precisa ser forte o bastante para realmente impedir que a causa volte a acontecer

2.4 Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens.

2.5 Será adotado o Sistema de Registro de Preços no certame em tela, por conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços, assim como demanda exata não é possível mensurar previamente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	ST Gilberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo para a prestação do serviço são de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho , no seguinte endereço: Avenida General Osório, s/ nr- Bairro Panduí - Amambai/MS - CEP 79.990-000 - 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, mediante prévio aviso.

4.2 Os serviços serão acompanhados pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a aquisição através de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Painel de Preços e consulta de Atas no Compras net. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 5.2 Na pesquisa de preço foram adotadas 02 (duas) metodologias para o preço de referência que compõe a pesquisa de preço: média e mediana. A média foi utilizada nas situações cujo o coeficiente de variação é inferior a 30% (trinta por cento) e, a mediana, superior a 30% (trinta por cento).
- 5.4 Logo, a contratação de serviços para o fretamento de veículos para deslocamentos do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a realizarem os respectivos serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A descrição da solução como um todo envolve a aquisição de materiais de expediente para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares integrantes do GCALC, no qual abrange o 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado. A equipe de planejamento da contratação optou, como melhor alternativa, pela realização do certame através de Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP), visando o cumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA) e a otimização dos recursos públicos
- 6.2 A futura contratação necessitará de uma equipe especializada em fretamento de veículos para o transporte de pessoal e deslocamentos administrativos e operacionais.
- 6.3 As quantidades à serem contratadas encontram-se neste ETP, mas vale ressaltar que no Termo de Referência (TR) há previsão da quantidade mínima a ser contratado por pedido.
- 6.4 Não será autorizado a sub-contratação do objeto.
- 6.5 O prazo para execução do objeto, será de dias à contar da solicitação pela seção demandante.
- 6.6 O local para a prestação de serviço será no 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, podendo haver a retirada de materiais, de forma motivada, para as instalações do prestador de serviço.
- 6.7 A prestadora de serviço, deverá disponibilizar mão de obra especializada quando solicitada pela contratante.
- 6.8 O serviço solicitado será executado exclusivamente pela contratada.
- 6.9 O objeto da contratação poderá ser divisível, pois proporcionará maior competitividade.

Art. 23 (...)

§1º. As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	CATMAT	Objeto	Unidade	Qtd
------	--------	--------	---------	-----

1	464631	Quadro branco\, material:fórmica branca\, acabamento superficial moldura:alumínio\, largura:40 cm\, comprimento:60 cm\, características adicionais:suporte para Apagador\, material MOLDURA:ALUMÍNIO	Und.	20
2	447930	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	Bloco 100 Folhas	50
3	290604	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste:8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	50
4	290611	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und.	50
5	384322	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste:40mm.	Und	50
6	391565	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	Und.	100
7	337779	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	Und	20
8	271837	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	10
9	432229	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	5
10	462546	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Caixa 50 Unidade	30

11	332337	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	30
12	413172	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	30
13	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L,características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und.	50
14	265226	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L,características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und	30
15	392424	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto,bege ou cinza.	Und.	20
16	436479	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	Caixa 100 Unidade	50
17	272378	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	50
18	272505	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	50
19	428202	Cola Composição: Cianiácrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	Und.	60
20	435080	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação colagem de blocos/ gráfica, tipo pastosa.	Und	50
21	264693	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas.	Und.	50
22	464836	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 40 mm, Espessura: 3 mm.	Und	60
23	202357	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Und.	60
24	440632	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. Utiliza grampos de 4 a 14mm. Medidas aproximadas: 15x10x2cm, corpo em aço, cabo com	Und	30

		protetor de mão, fácil de recarregar, extrator de grampos.		
25	463458	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 6mm. Dimensões do produto: 16x11x10cm. Aplicação em grampeador de alta pressão. Caixa com 1000 grampos	Caixa 1000 Unidade	100
26	419860	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	Embalagem 4 Unidade	50
27	485372	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	Caixa 12 Unidade	30
28	471415	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un		30
29	278982	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und.	100
30	279108	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und	100
31	308730	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Und.	10
32	288921	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	Und	30
33	405791	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	Und.	60
34	290525	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 1000 unidades	Caixa 500 Unidade	100
35	279108	FITA ADESIVA\, LARGURA:12 MM\, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO\, COMPRIMENTO:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	Und.	100
36	200692	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und	30

37	200694	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und.	30
38	284334	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G /M2, Material Folhas: Papel Off-Set	Und	100
39	394879	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	Und.	50
40	278462	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	Rolo 25 Metro	150
41	461828	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 Folha	750
42	283063	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	Und	100
43	402797	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De Pvc, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	Und.	150
44	284509	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	Und	150
45	283072	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	Und.	100
46	424039	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	50
47	606876	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Und	5

48	416057	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	Und.	50
49	438009	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	Unid.	50
50	441668	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmittância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	Unid.	50
51	150275	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	Und	5
52	279108	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	Und.	10
53	470718	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	Unid.	10

7.2. As quantidades foram dimensionadas com base no histórico de consumo e no cronograma de instrução do Regimento. Para o pleno andamento das atividades orgânicas desta Unidade Gestora, é fundamental que a formação militar e o adestramento técnico ocorram sem interrupções, garantindo que o efetivo disponha dos meios didáticos e esportivos necessários para o cumprimento das metas de instrução.

7.3. A aquisição destes equipamentos é fundamental para elevar a performance e o refino técnico dos militares, garantindo que o ciclo de treinamento atinja sua máxima eficiência. Dessa forma, asseguramos que o alto rendimento não seja prejudicado pela falta de infraestrutura ou materiais defasados, mantendo os militares em plena condição de prontidão.

7.4. No tocante à qualidade dos materiais, é imprescindível que os itens fornecidos apresentem alta durabilidade e resistência, compatíveis com o uso intenso em ambiente militar. Essa robustez é fundamental para otimizar o ciclo de vida dos produtos, proporcionando à Organização Militar um ganho significativo em custo-benefício, evitando a necessidade de reposições prematuras que possam atrasar o cronograma de instrução.

7.4.1. Ressalta-se que, caso algum material apresente defeito de fabricação ou desgaste incompatível com o uso previsto dentro do prazo de garantia, a contratada deverá realizar a substituição imediata, garantindo que o interesse público e a continuidade do adestramento do 17º RC Mec não sofram prejuízos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 109.496,95 (Cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Optou-se pelo parcelamento da solução em itens visto que o órgão prioriza a ampliação da competitividade visto que a divisão do objeto permite que empresas menores ou com especialização em partes específicas dos itens possam participar da

licitação;

9.2. O parcelamento da solução fez-se necessário visto que a natureza do objeto de contratação não possibilita o não parcelamento e em conformidade com a lei 14.133 que diz:

AMPARO - Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação expressa as necessidades possíveis para que o planejamento seja executado, não havendo como precisar as quantidades a serem demandadas nos períodos planejados

12. Resultados Pretendidos

12. Com a Aquisição de material de expediente, a Administração busca alcançar os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

12.1. Garantia da Prontidão e Eficiência Administrativa:

Assegurar que o contingente do 17º RC Mec disponha de materiais de expediente adequados e atualizados (como papel, pastas, toners, formulários e demais suprimentos de escritório) para a execução das atividades administrativas, contribuindo para a organização, celeridade e precisão dos processos, mantendo a Unidade em elevado nível de prontidão para o cumprimento de suas missões operacionais e de fronteira.

12.2. Otimização da Gestão e do Fluxo de Trabalho:

Otimizar o desempenho do efetivo por meio da disponibilização de materiais de expediente de qualidade (canetas, grampeadores, arquivos, carimbos e insumos de impressão), reduzindo falhas administrativas, retrabalhos e atrasos, garantindo maior eficiência no apoio às atividades-fim da Cavalaria Mecanizada.

12.3. Padronização e Profissionalismo Institucional:

Fortalecer a organização interna e a imagem institucional mediante o uso de materiais padronizados (documentos oficiais, envelopes, identificações e impressos institucionais), promovendo maior controle documental, clareza na comunicação e excelência na condução das atividades administrativas, em consonância com os princípios de disciplina e hierarquia.

12.4 Conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA): Atender às metas de planejamento da Unidade Gestora, garantindo que o GCALC possua um instrumento contratual ágil (SRP) para demandas programadas ou emergenciais ao longo do exercício.

12.5 Desoneração Administrativa: Transferir a responsabilidade pela gestão de motoristas, manutenção de veículos e encargos trabalhistas à empresa contratada, permitindo que o Regimento foque seus recursos humanos exclusivamente em sua atividade-fim.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são:
- 13.1.1 o Fiscal de contrato deverá acompanhar a execução do serviço, a fim de verificar possíveis falhas na prestação dos serviços.
- 13.1.2 Os agentes da administração deverão observar os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento) a fim de evitar inversão dos referidos estágios.
- 13.1.3 A nota fiscal deverá ser emitida após a prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Não são vislumbrados possíveis impactos ambientais conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis em relação ao objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da aquisição de material de expediente, demonstra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES
Chefe do Almox

MIQUEIAS ANDRADE SILVA
Equipe de apoio

EDUARDO SILVA LEITE

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(9º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO SOLON RIBEIRO

EB: 64686.002912/2026-84

Amambai MS, 08 de Maio de 2026.

Do Comandante OM

Ao Sr Ordenador de Despesas do 11º RC Mec

Assunto: IRP para participação do GCALC

Referência: Art. 8º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1. Nos termos da legislação acima, solicito autorização desse Ordenador de Despesas para inclusão do 17º RC Mec, UASG 160131, na Intenção de Registro de Preços - UASG 160149 – Cmdo 4ª Bda C Mec, para eventual aquisição de materiais de expediente para o Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Organizações Militares integrantes do GCALC, Para atender as necessidades do 17º RC Mec Na execução das atividades administrativas e rotinas de apoio, garantindo a organização, a padronização documental e a eficiência dos processos internos, contribuindo para o bom funcionamento da Unidade e o adequado suporte às missões operacionais, conforme estimativa de consumo abaixo:

Item	CATMAT	Objeto	Unidade	Preço Estimado	Qtd	Valor Total
1.	464631	Quadro branco\, material:fórmica branca\, acabamento superficial moldura:alumínio\, largura:40 cm\, comprimento:60 cm\, características adicionais:suporte para Apagador\, material MOLDURA:ALUMÍNIO	Und.	R\$62.16	20	R\$1243,20
2.	447930	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, Comprimento 51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 un	Bloco 100 Folhas	R\$8.66	50	R\$433,00

3.	290604	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 8 mm, quantidade de chaves: 02 un.	Und	R\$31.53	50	R\$1576,50
4.	290611	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 91 mm, largura: 60 mm, altura corpo: 46 mm, altura haste: 35 mm, quantidade de pinos: 5 un, diâmetro haste: 10 mm, quantidade de Chaves: 02 un.	Und.	R\$45.26	50	R\$2263,00
5.	384322	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, altura 100 mm, largura 60 mm, características adicionais 16 pinos/chave tetra 2 travas/ altura haste: 40mm.	Und	R\$87.22	50	R\$4361,00
6.	391565	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 25 mm, largura 17 mm, características adicionais capa termoplástica/ 2 chaves	Und.	R\$17.20	100	R\$1720,00
7.	337779	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12 un, tipo: financeira, fonte de alimentação: solar / bateria, características adicionais: Visor luminoso e desligamento automático	Und	R\$17.56	20	R\$351,20
8.	271837	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$31.39	10	R\$313,90
9.	432229	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo Sextavado, transparente e orifício lateral.	Caixa 50 Unidade	R\$30.94	5	R\$154,70
10.	462546	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo Escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral	Caixa 50 Unidade	R\$49.35	30	R\$1480,50
11.	332337	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente verde, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	R\$24.61	30	R\$738,30
12.	413172	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: facetada, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável, características Adicionais: traço 1 a 4 mm e base d'água.	Caixa 12 Unidade	R\$15.42	30	R\$462,60
13.	341265	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15 L, características Adicionais: pedal e 60,00 tampa, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza, formato: redondo.	Und.	R\$49.19	50	R\$2459,50

14 ·	265226	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 100 L, características Adicionais: com tampa e reforçado, cor: branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und	R\$149.00	30	R\$4470,00
15 ·	392424	Carro coletor lixo, material: polipropileno, capacidade: 120 L, Características adicionais: tampa, 2 rodas/ dimensão 93x48x55 cm, branca, verde escuro, preto, bege ou cinza.	Und.	R\$245.16	20	R\$4903,20
16 ·	436479	Clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, formato: paralelo	Caixa 100 Unidade	R\$9.20	50	R\$460,00
17 ·	272378	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$13.96	50	R\$698,00
18 ·	272505	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho: 4/0, material: Metal, formato: paralelo.	Caixa 100 Unidade	R\$4.50	50	R\$225,00
19 ·	428202	Cola Composição: Cianiácrilato , Cor: Incolor , Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon , Características Adicionais: Gel , Tipo: Instantânea , Apresentação: Embalagem 4g	Und.	R\$11.96	60	R\$717,60
20 ·	435080	Cola, composição polivinil acetato- pva, cor branca, aplicação colagem de blocos/ gráfica, tipo pastosa.	Und	R\$10.98	50	R\$549,00
21 ·	264693	Cola, composição: adesivo à base de resina epóxi, cor: incolor, aplicação: acrílico / louça / vidro / couro e plástico, características adicionais: secagem 10 minutos / tempo de cura 8 horas.	Und.	R\$23.90	50	R\$1195,00
22 ·	464836	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: simples, cor: cristal, comprimento: 370 mm, largura: 250 mm, altura: 40 mm, Espessura: 3 mm.	Und	R\$40.79	60	R\$2447,40
23 ·	202357	Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Und.	R\$17.70	60	R\$1062,00
24 ·	440632	Grampeador de alta pressão para tapeceiro. Utiliza grampos de 4 a 14mm. Medidas aproximadas: 15x10x2cm, corpo em aço, cabo com protetor de mão, fácil de recarregar, extrator de grampos.	Und	R\$109.36	30	R\$3280,80
25 ·	463458	Grampos para grampeador, cor prata, aço galvanizado, 6mm. Dimensões do produto: 16x11x10cm. Aplicação em grampeador de alta pressão. Caixa com 1000 grampos	Caixa 1000 Unidade	R\$7.02	100	R\$702,00
26 ·	419860	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Unidade Fornecimento: Embalagem 4 Unidade	Embalagem m 4 Unidade	R\$11.77	50	R\$588,50

27 ·	485372	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	Caixa 12 Unidade	R\$13.64	30	R\$409,20
28 ·	471415	Estilete desenho, material corpo: aço, largura lâmina: 9 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão. Caixa com 12 Un	Caixa 12 Unidade	R\$13.44	30	R\$403,20
29 ·	278982	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: mono face, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und.	R\$8.05	100	R\$805,00
30 ·	279108	Fita adesiva, material: poliuretano, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	Und	R\$3.00	100	R\$300,00
31 ·	308730	Aplicador fita, tipo: manual, material cabo: plástico, aplicação: fita de até 50 mm de largura e 100 m de comprimento, características adicionais: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Und.	R\$26.00	10	R\$260,00
32 ·	288921	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 folhas, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi.	Und	R\$14.42	30	R\$432,60
33 ·	405791	Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 330 MM, Largura: 230 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central, Capaci , Transmitância: Transparente	Und.	R\$15.30	60	R\$918,00
34 ·	290525	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 1000 unidades	Caixa 500 Unidade	R\$12.40	100	R\$1240,00
35 ·	279108	FITA ADESIVA\, LARGURA:12 MM\, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO\, COMPRIMENTO:30 M. Cor a ser definida no ato da compra.	Und.	R\$2.10	100	R\$210,00
36 ·	200692	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und	R\$21.90	30	R\$657,00
37 ·	200694	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 200 folhas, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm.	Und.	R\$33.73	30	R\$1011,90

38 ·	284334	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G /M2, Material Folhas: Papel Off-Set	Und	R\$37.88	100	R\$3788,00
39 ·	394879	Dispenser Para Copo Plástico Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade Copo: 180/200 ML, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Material Base: Plástico	Und.	R\$53.20	50	R\$2660,00
40 ·	278462	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g/m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente.	Rolo 25	R\$52.66	150	R\$7899,00
41 ·	461828	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (c x l) 297 x 210 mm, gramatura 75 g/m2, cor branco, característica adicional ph alcalino.	Embalagem 500 Folha	R\$29.95	750	R\$22462,50
42 ·	283063	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: L, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor.	Und	R\$9.16	100	R\$916,00
43 ·	402797	Pasta Arquivo, Material Papelão Revestido De Pvc, Tipo Catálogo, Largura 245 Mm, Altura 335 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2 Prendedor Interno.	Und.	R\$24.31	150	R\$3646,50
44 ·	284509	Pasta arquivo, material: papelão revestido de PVC, tipo: catálogo, largura: 250 mm, altura: 345 mm, lombada: 20 mm, cor: preta, prendedor interno: parafusos plásticos, características adicionais: 50 porta folhas plásticos, tamanho: ofício.	Und	R\$15.44	150	R\$2316,00
45 ·	283072	Pasta arquivo, material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta.	Und.	R\$40.00	100	R\$4000,00
46 ·	424039	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	Embalagem 4 Unidade	R\$30.43	50	R\$1521,50
47 ·	606876	Cartucho Toner Referência Cartucho: Pd219 , Referência Impressora: Elgin Pantum , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	Und	R\$22,45	5	R\$112,25
48 ·	416057	Caixa Plástica, material: Plástico, comprimento: 58 cm, largura: 38 cm, altura: 33 cm, tipo: Caixa Organizadora, capacidade: 50 L	Und.	R\$68.00	50	R\$3400,00

49	438009	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 487 MM Largura: 331 MM Altura: 196 MM Cor: Branca Tipo: Organizador Com Tampa Capacidade: 20 L	Unid.	R\$62.55	50	R\$3127,50
50	441668	Caixa Plástica Material: Plástico Comprimento: 330 MM Largura: 218 MM Altura: 103 MM Transmittância: Transparente Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 5 L	Unid.	R\$60.80	50	R\$3040,00
51	150275	Etiquetadora eletrônica utiliza fitas m de 9mm e 12mm visor de cristal líquido de 12 caracteres 54 variações de fontes em 6 tamanhos e 9 estilos (normal, negrito, contorno, sombra, itálico sublinhado, negrito itálico, shadow itálico, vertical) 5 estilos de molduras 71 símbolos resolução de 230 dpi, velocidade de impressão 7,5 mm/seg altura máxima de impressão 7 mm impressão, funciona com 4 pilhas alcalinas aaa (não inclusas) inclui 01 fita inicial m (4 metros) preto sobre branco	Und	R\$176.40	5	R\$882,00
52	279108	Fita Adesiva, Material Polipropileno Transparente, Tipo Rotuladora, Largura 12mm, Comprimento 8 M, Cor Branca, Aplicação Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais Laminada, Impressão Na Cor Preta	Und.	R\$2.39	10	R\$23,90
53	470718	Cartucho Toner Impressora Lex Mark 56FB000	Unid.	R\$419,90	10	R\$4.199,00

2. Local de entrega:

Órgão: 17º regimento de cavalaria mecanizado

Endereço: Rua General Osório, s/n, Bairro Panduí, Amambai - MS.

Telefone: (67) 34812011

E-mail: almoxarifado17rcmec@hotmail.com

Horário de entrega: de segunda a quinta-feira das 09:00h às 12:45h e das 14:10h às 17:00h, e sexta-feira das 09:00h às 13:00h (horário de Brasília-DF).

3. Justificativa para inclusão do 17º RC Mec, como Órgão Participante: A inclusão do 17º RC Mec como Órgão Participante justifica-se pela necessidade de garantir o adequado suporte administrativo e a eficiência dos processos internos da Unidade. A adesão ao Registro de Preços visa à economia de escala e à racionalização dos recursos públicos, assegurando o contínuo fornecimento de materiais de expediente essenciais ao funcionamento das atividades administrativas, com qualidade e padronização. Tal medida contribui para a organização documental, a celeridade na tramitação de processos e a otimização das rotinas administrativas.

3.1. Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

3.2. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos, em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

3.3. Esta é uma ferramenta trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), na qual a

aquisição de materiais para atendimento a mais de um órgão ou entidade, os quais trabalham de maneira integrada, possam adquirir suas estimativas de consumo compartilhando os aspectos comuns da contratação.

3.4. A participação em Registro de Preços visa a desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações das OM da 4ª Bda C Mec e da Administração Pública.

4. O 17º RC Mec, manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Órgão Gerenciador do certame.

ALCIONE GILBERTO VIANA RODRIGUES - ST

Enc Set Mat

LEONARDO RODRIGO COPETTI - Cel

Ordenador de Despesas Substituto do 17º Rc Mec